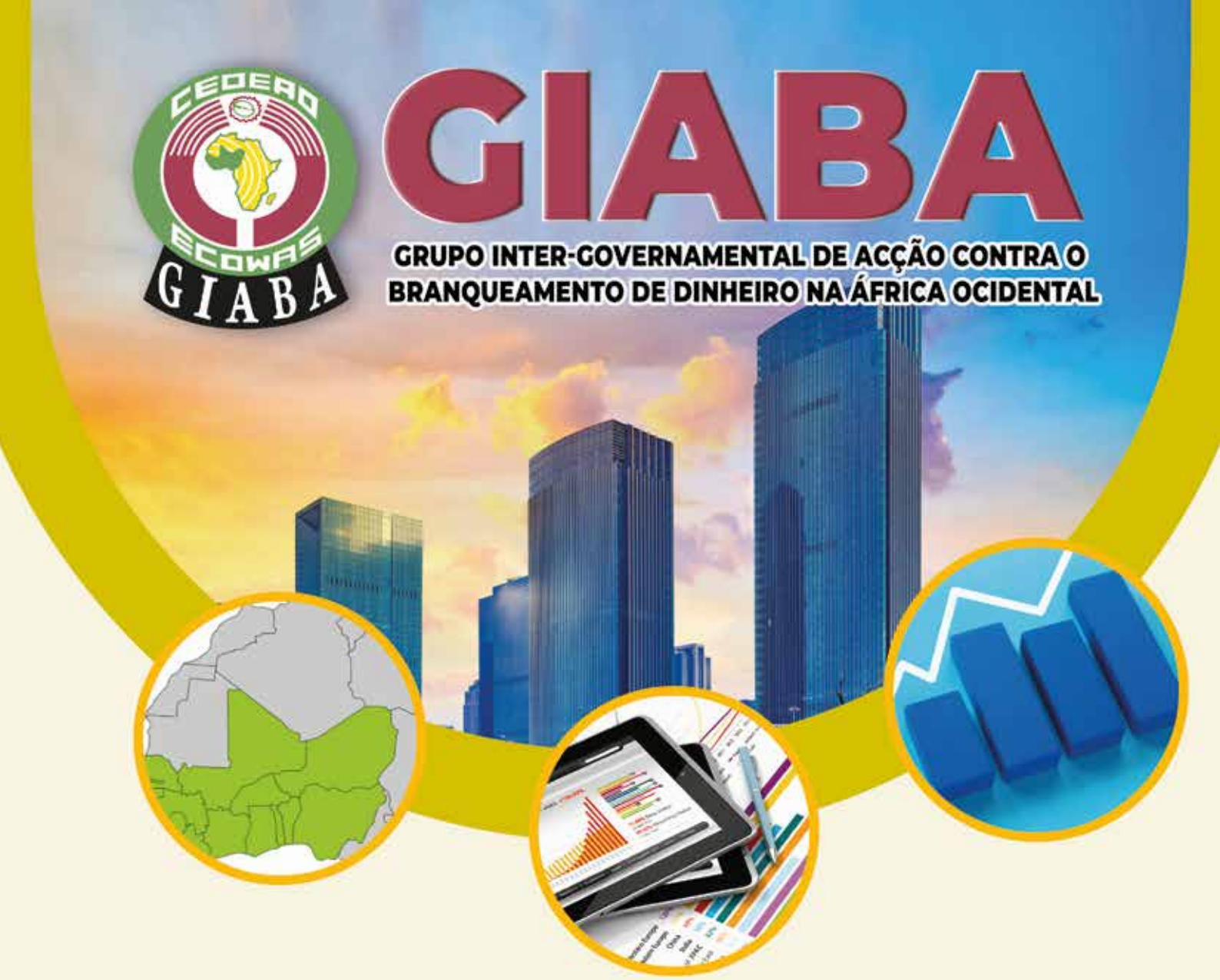
GIABA

GRUPO INTER-GOVERNAMENTAL DE ACÇÃO CONTRA O BRANQUEAMENTO DE DINHEIRO NA ÁFRICA OCIDENTAL



RELATÓRIO ANUAL 2023

WWW.GIABA.ORG

ÍNDICE

PREFÁCIO 04

CAPÍTULO UM : PANORÂMICA GERAL DO AMBIENTE OPERACIONAL DO GIABA 06

CAPÍTULO DOIS : AVALIAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS 08
AVALIAÇÕES MÚTUAS 09
Processo de seguimento – monitorização da conformidade 14
Relatórios de seguimento adotados/publicados 15
Quarto Relatório de Seguimento do Burkina Faso 19
Segundo Relatório de Seguimento da República Federal da Nigéria 19
Quarto Relatório de Seguimento de Cabo Verde 22
Primeiro Relatório de Seguimento do Togo 22
Primeiro Relatório de Seguimento da Guiné-Bissau 22
Primeiro Relatório de Seguimento da Gâmbia 22
Sexto relatório de seguimento do Gana 22

Plenária de novembro de 2023 23
Quinto Relatório de Seguimento do Senegal 23
Segundo Relatório de Seguimento da República do Níger 24
Terceiro Relatório de Seguimento da Serra Leoa 24
Ações pós-adoção dos RAM/RdS 25
Conclusão da visita no terreno à União das Comores 25
Próximas avaliações mútuas dos Estados-Membros 25
Próximos RdS dos Estados-Membros 25

CAPÍTULO TRÊS : POLÍTICAS E PESQUISA 28
I. Estudos de Pesquisa e Tipologias 28
II. Monitorização de riscos e condução de avaliações de risco 33
III. Políticas e Envolvimento das Partes Intervenientes 34

CAPÍTULO QUATRO : ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO EM REFORÇO DE CAPACIDADES 35
Atividades a nível nacional 35
Atividades a nível regional 36

CAPÍTULO CINCO : COMUNICAÇÃO, ADVOCACIA E MOBILIZAÇÃO DAS PARTES INTERVENIENTES 48

CAPÍTULO 6 : INTEGRAÇÃO REGIONAL, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS 56
Integração regional e parcerias 56
Cooperação e parcerias internacionais 60

CAPÍTULO SETE : SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO 68
Acompanhamento e Avaliação 68

PREFÁCIO

1. Gostaria de estender as minhas calorosas saudações e profundo apreço a todos por trabalharem com o GIABA durante o ano de 2023. A viagem que empreendemos em conjunto em 2023 aproximou-nos a todos, com resultados tranquilizadores que solidificaram a nossa ligação sob o interesse comum de proteger as nossas economias nacionais de crimes clandestinos e de contribuir para a luta global contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação. O ano em análise testemunhou alguns desafios que, por sua vez, proporcionaram oportunidades que nos impulsionaram a fazer progressos notáveis. Durante o ano de 2023, os contratempos encontrados reforçaram a nossa determinação e serviram de trampolim para os sucessos registados para o ano. Por conseguinte, os resultados do ano atestam a nossa expressão coletiva de que a nossa região deixará de tolerar qualquer forma de crime financeiro que prejudique as suas economias.

2. O GIABA implementou programas centrados principalmente no desenvolvimento de dispositivos eficazes de LBC/CFT/FP nos Estados-Membros e na redefinição da forma dos preceitos que serviram de ponto de apoio aos trabalhos do GIABA. Durante o curso, intensificámos a nossa colaboração com outras instituições regionais, bem como com parceiros de desenvolvimento, na prestação de apoio aos nossos Estados-Membros. Além disso, o ano testemunhou uma melhoria notável no nível de compreensão técnica pelos nossos Estados-Membros das Normas do GAFI, que é o barómetro para medir a eficiência e eficácia das muitas atividades que implementamos na região.

3. Após a insistência e perseverança do GIABA, uma conquista notável em 2023 foi um aumento na utilização de resultados de tipologias pelos Estados-Membros para os ajudar a compreender os crimes subjacentes prevalecentes que têm a propensão para minar os setores económicos e inviabilizar o desenvolvimento nos seus países. No âmbito dos seus esforços para ajudar os Estados-Membros na construção de sistemas de LBC/CFT resilientes, o GIABA revelou, ao longo do período, muitas tendências e métodos através de tipologias e trabalhos de pesquisa que facilitaram a prestação de assistência técnica razoável aos Estados-Membros. O GIABA reconhece que este é um processo contínuo e, por conseguinte, apela às partes intervenientes para que permaneçam empenhadas e desenvolvam estratégias para abordar os riscos de BC/FT/FP existentes e os riscos emergentes muito dinâmicos.

4. Ao relembrar as realizações do GIABA aqui expostas neste Relatório Anual de 2023, será negligente da minha parte se não destacar o esplêndido sucesso da saída do GIABA do Programa de Melhoria da Eficiência (PME) do GAFI. Este programa permitiu ao GIABA melhorar a sua eficiência operacional e eficácia enquanto Organismo Regional do GAFI (ORTG) dentro dos prazos acordados. Como resultado direto do PME, o GIABA introduziu novas atividades do programa que respondem plenamente aos desafios que enfrenta e, mais profundamente, aumentou os seus esforços de advocacia destinados a sustentar os ganhos positivos alcançados. Tendo em conta o PME, o GIABA concluiu com êxito a avaliação mútua dos 15 Estados-Membros da CEDEAO e, em 2024, concluirá a avaliação mútua das Ilhas Comores com a adoção do seu RAM e realizará a visita no terreno à República Democrática de São Tomé e Príncipe, respetivamente.

5. Em cumprimento do seu mandato e do seu compromisso de permanecer o líder regional nos esforços de LBC/CFT, o GIABA manteve e tem uma excelente colaboração com as instituições comunitárias da CEDEAO e com todos os Estados-Membros da CEDEAO. A receção sempre calorosa da Comissão da CEDEAO em relação aos apelos constantes do GIABA é um testemunho do compromisso da hierarquia da Comissão para ter sucesso no âmbito do Plano Estratégico 4X4, em que a boa governação é primordial sob a excelente liderança do Dr. Omar Alieu Touray. Este é um passo gigantesco que permitiu ao GIABA atingir o desempenho estelar em 2023. Ao mesmo tempo que mantém as relações existentes, o GIABA espera assumir maiores compromissos com a Comissão da CEDEAO nos próximos anos.

6. A sinergia entre todas as direções do GIABA na coordenação e execução das atividades de programação planeadas foi um importante fator impulsionador que apoiou os sucessos invulgares registados no ano. O excelente trabalho em equipa das estruturas internas do GIABA é um dos seus valores fundamentais que promove a excelência e a atualização do seu mandato, e estamos preparados para sustentar esta ética de trabalho para um maior desempenho nos próximos anos.

7. Quero exprimir o meu apreço ao nosso pessoal dedicado, que esteve em toda a região para prestar a assistência técnica necessária e com impacto aos Estados-Membros, que consistiu em atividades de formação, apoio ao processo ICRG do GAFI e advocacia de alto nível junto dos líderes políticos para reforçar os seus dispositivos de LBC/CFT/FP.

8. No encerramento do exercício, o GIABA manteve o ambiente de diversidade e fomentou o desenvolvimento de todos os colaboradores. As atmosferas de sensibilidade cultural e a acomodação do bem-estar do pessoal e do desenvolvimento profissional foram primordiais. Estas ações servem como a nossa afirmação de que o pessoal continua a ser o principal e indispensável recurso do Secretariado do GIABA.

9. Antes de concluir, permitam-me agradecer aos nossos cidadãos regionais pela confiança depositada nos nossos trabalhos para proporcionar o ambiente em que as nossas economias são protegidas de atividades ilegais, com o fim de atrair investimento e desenvolvimento económico para a melhoria dos nossos cidadãos.

10. Como instituição especializada da CEDEAO, o GIABA continuará a concentrar-se no seu compromisso com os Estados-Membros e, juntos, contribuiremos para a luta global contra a criminalidade organizada transnacional. O GIABA continua empenhado e não tem intenção de ceder qualquer economia da região para a promoção de crimes subjacentes. Terminamos o ano com a garantia à nossa Comunidade de que o GIABA está preparado para cumprir o seu mandato, onde a humanidade pode prosperar e ter sucesso.

11. Por e em nome do GIABA, encorajo-o a continuar a ler este Relatório Anual de 2023 e aguardo com expectativa o seu envolvimento em 2024.

Sr. Edwin W. HARRIS Jr.
Diretor-Geral do GIABA

CAPÍTULO UM

PANORÂMICA GERAL DO AMBIENTE OPERACIONAL DO GIABA

1. De acordo com o Relatório Anual de 2022, o atual Diretor-Geral do GIABA tomou posse em 1 de agosto de 2022. Portanto, 2023 é o primeiro ano completo da administração atual. No geral, o GIABA emergiu mais forte, mais bem equipado e mais empenhadamente entusiasmado, e a liderança mobilizou a competência do pessoal e aumentou a motivação para fazer avançar o mandato da Instituição. No início do ano, o GIABA ainda era confrontado com desafios, como pessoal inadequado, algum nível de abordagem desarticulada dos processos e procedimentos de trabalho e falta de motivação de alguns funcionários. A gestão envolveu todos os meios disponíveis para enfrentar os desafios e registaram-se progressos significativos em 2023.

2. Não se pode subestimar a importância de abordar a capacidade técnica para cumprir os prazos, a responsabilidade de realizar Exercícios de Avaliação Mútua de alta qualidade e entregar os resultados dentro do prazo previsto. O GIABA trabalhou assiduamente para melhorar os seus processos de AM e cumprir os prazos, e saiu orgulhosamente do Programa de Melhoria da Eficiência (PME) do GAFI. A Instituição também intensificou os seus esforços, relançou a elaboração do seu Relatório Anual, organizou o moribundo Sessão de Informação Anual dos Embaixadores, organizou a Conferência Mundial de Imprensa e apresentou o estado de desenvolvimento da Instituição às partes intervenientes. Ao longo do ano, foram feitos alguns ajustamentos, incluindo uma revisão da estrutura de gestão do pessoal para melhorar a coordenação, a execução das tarefas e a motivação do pessoal. O recrutamento de pessoal entrou numa fase avançada e espera-se que o processo esteja concluído em 2024. Com tudo isto, o GIABA é reposicionado para cumprir o seu mandato de forma eficaz e eficiente.

3. Nas áreas da assistência técnica, o GIABA implementou quase todas as suas atividades programadas para o ano 2023, com múltiplas entregas de programas em simultâneo por várias equipas. A assistência técnica e o reforço das capacidades dos funcionários das instituições das partes intervenientes, incluindo intervenientes não estatais (sociedade civil, media, jovens, líderes religiosos) nos Estados-Membros, avançaram ainda mais durante o ano. Os beneficiários refletiram o perfil de género na região em diferentes domínios relevantes da LBC/CFT. É importante ressaltar que, para aumentar a visibilidade do GIABA, seu tão esperado novo sítio Web foi concluído e lançado em 2023. A próxima fase de grandes trabalhos à frente do GIABA está a entrar na Terceira Ronda de Avaliações Mútuas dos Estados-Membros. Por conseguinte, é fornecida uma atualização sobre a nossa preparação para esta importante função às nossas estimadas partes intervenientes e ao público em geral. Com efeito, a instituição está reposicionada para alcançar maiores alturas nos próximos anos.

Os preparativos do GIABA para a terceira ronda de avaliações mútuas e a sua sequenciação e racionalização do seu processo de seguimento

4. Em maio de 2022, a Plenária aprovou a criação do Comité sobre Necessidades de Recursos e Sequenciação da condução da próxima ronda de avaliações mútuas do GIABA. O Comité, composto por Cabo Verde, Côte d'Ivoire, Gana, Nigéria e Senegal, deve assistir o Secretariado do GIABA na preparação da terceira ronda de avaliações mútuas, incluindo a determinação do modelo de sequenciação e a simplificação do atual processo de seguimento do GIABA.

5. Num memorando submetido à Plenária do GIABA para adoção, os critérios de sequenciação propostos pelo Comité incluem o Prazo para as AM; o Dispositivo de LBC/CFT/FP; e os fatores económicos.[1] Com base nos critérios, apenas nove (9) Estados-Membros - Gana, Senegal, Burkina Faso, Mali, Benim, Nigéria, Níger, Cabo Verde e Serra Leoa - satisfizeram os requisitos de sequenciação, especialmente a idade mínima de 5 anos dos seus RAM, e foram programados para avaliação nos primeiros quatro anos da próxima ronda. As AM dos restantes Estados-Membros serão programadas após a atual ronda de avaliações. O Comité propôs duas opções para a sequenciação das AM nos primeiros quatro anos do próximo ciclo. Estas opções baseiam-se nos três fatores de sequenciação e nas regras dos 22 e 18 meses.

6. Dado o risco de uma sobreposição significativa entre o PS da ronda atual e o trabalho de avaliação da próxima ronda, o GIABA deveria redefinir o âmbito do PS da ronda atual e dar tempo suficiente aos países para se prepararem para a sua nova ronda AM. A este respeito, o GIABA optou por aplicar uma abordagem de simplificação semelhante à do GAFI, com ligeiros ajustamentos nos prazos para encerrar o PS e condições adicionais – ou seja, o PS de uma jurisdição terminaria 18 meses antes da sua próxima ronda de AM, desde que o país tenha obtido a classificação LC/C para todas as "seis grandes" Recomendações (R. 3, 5, 6, 10, 11 e 20) e tenha obtido um nível LC/C em pelo menos 30 das 40 Recomendações do GAFI. O GIABA pode aplicar as seguintes medidas aos Estados-Membros que não cumpram os requisitos desta opção:

7. Com base na adoção da sequenciação das AM, o GIABA aprovou a saída do Gana do processo de seguimento da ronda atual, uma vez que a data-limite proposta para o PS é fevereiro de 2024.

8. O Secretariado do GIABA apresentará o calendário de AM dos restantes países à Plenária em maio de 2025. Além disso, começará a trabalhar com o Gana, cuja AM está agendada para a parte inicial da próxima ronda, começando com a apresentação do seu Questionário de Conformidade Técnica (QCT) ao Secretariado em agosto de 2025, levando à adoção do seu relatório de avaliação mútua (RAM) em novembro de 2026. O FMI/Banco Mundial será contactado no sentido de obter o seu apoio para conduzir as avaliações do GIABA nos primeiros quatro anos da 3ª ronda. O Comité continuará a apoiar o Secretariado no seu trabalho de preparação, incluindo a revisão dos Processos e Procedimentos de AM do GIABA (para os alinhar com os Procedimentos Universais da 5ª ronda do GAFI) em consulta com os Estados-Membros e o Secretariado do GAFI para adoção pela Plenária em maio de 2024.

1 O prazo refere-se ao intervalo entre a discussão em plenário dos RAM das 4ª e 5ª rondas. Este período não deve ser superior a 11 anos nem inferior a 5 anos a contar do início do biénio; o dispositivo de LBC/CFT diz respeito à situação do processo ICRG e de seguimento, incluindo os resultados da AM/seguimento; enquanto os fatores económicos dizem respeito à dimensão do PIB e à proporção do setor financeiro em relação ao PIB.

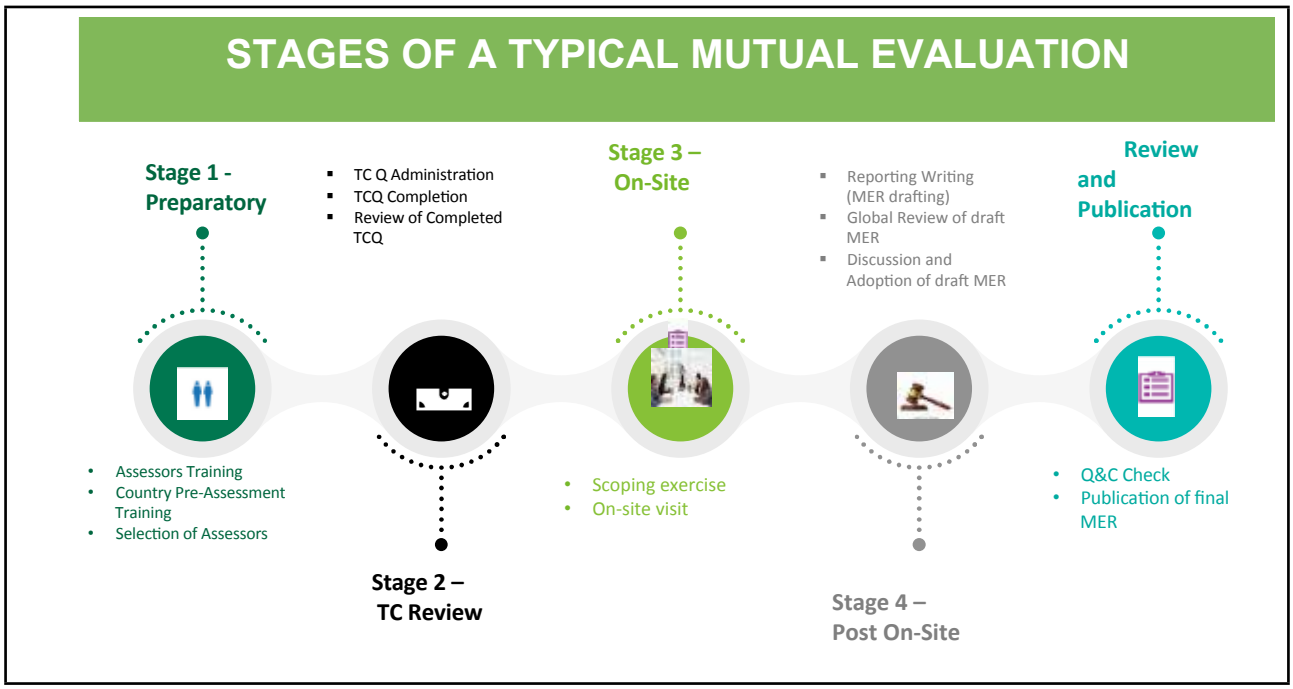
CAPÍTULO DOIS

AVALIAÇÃO DOS ESTADOS-MEMBROS

Introdução

9. Um dos principais mandatos do GIABA enquanto órgão regional do tipo GAFI é a realização de avaliações mútuas dos seus Estados-Membros. Os resultados destas avaliações mútuas constituem a bússola para determinar a direção geral do dispositivo de LBC/CFT num país. Consequentemente, os resultados das avaliações mútuas são utilizados para determinar o nível de conformidade técnica dos Estados-Membros do GIABA com as Recomendações do GAFI e a eficácia dos seus sistemas de LBC/CFT. É um aspeto central do mandato do GIABA. Portanto, "as avaliações mútuas fornecem uma descrição e análise aprofundadas do sistema de luta contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo de um país, bem como recomendações específicas para reforçar ainda mais o seu sistema" (GAFI, 2012). O exercício de avaliação mútua é uma ferramenta essencial para uma implementação consistente e eficaz das Normas do GAFI.

10. O GIABA realiza esta avaliação utilizando as Recomendações do GAFI e a Metodologia do GAFI: Processo e Procedimento de Avaliação Mútua (P&P) do GIABA. O GIABA tem um stock de avaliadores regionais bem treinados envolvidos na realização dos exercícios de avaliação mútua. Uma avaliação mútua típica leva cerca de 18 meses para ser concluída. As etapas deste processo são as seguintes: Formação de Avaliadores; Formação de Pré-Avaliação do País; Seleção de Avaliadores; Administração, Preenchimento e Análises de Questionários de Conformidade Técnica; Exercício de Definição do Âmbito; Visita in loco; Elaboração de Relatórios; Discussão Plenária e Adoção de RAM; Revisão Final de Qualidade e Consistência; Publicação e Processo de Seguimento.



de LBC/CFT/FP, tal como constam dos relatórios. Assim, todos os países avaliados estão sujeitos a monitorização pós-avaliação. Tal pode assumir a forma de relatórios regulares de melhorias para os países que já estão em grande parte em conformidade e manifestamente empenhados em colmatar as poucas lacunas remanescentes. Ou a forma de um seguimento reforçado que exija um controlo acrescido, envolvendo mais períodos de apresentação de relatórios do que o seguimento regular, e depois a emissão de uma declaração pública/aviso contra um país que não faça progressos suficientes para resolver deficiências estratégicas. Os resultados das avaliações mútuas também são usados para identificar países para listagem cinzenta pelo GAFI a nível global.

12. Além disso, as Ações Prioritárias e Recomendadas no RAM de um país ajudam a determinar a natureza e o tipo de assistência técnica a ser prestada pelo Secretariado do GIABA e pelos parceiros de desenvolvimento.

AVALIAÇÕES MÚTUAS

13. Em 2023, o GIABA discutiu e adotou os RAM da Côte d'Ivoire, Libéria e Guiné, indicando que aproximadamente 88% dos Estados-Membros do GIABA tinham sido avaliados. O cronograma das avaliações mútuas realizadas em 2023 é como mostrado na tabela…. abaixo.

Quadro 01

S/N	Estado-Membro	Órgão de avaliação	Data da visita no terreno	Data de Adoção do RAM pela Plenária do GIABA	Processo de Seguimento-tipo
1	Côte d'Ivoire	FMI	6 a 24 de junho de 2022	Maio de 2023	Reforçado
2	Libéria	GIABA	5 a 16 de setembro de 2022	Novembro de 2023	Reforçado
3	Guiné	GIABA	20 de março a 5 de abril de 2023	Novembro de 2023	Reforçado

14. Em 2023, o GIABA tinha publicado os RAM de 14[2] dos seus 17 Estados-Membros. Além disso, em 2023, o GIABA realizou a visita in loco à União das Comores (as Comores) de 12 a 26 de julho de 2023, e o RAM está agendado para discussão e adoção na Plenária do GIABA em maio de 2024.

15. Cada RAM adotado apresenta uma panorâmica da situação do país em matéria de LBC/CFT/FP no momento da visita in loco. Existe um compromisso político assumido por todos os Estados-Membros do GIABA avaliados no sentido de implementar as Ações Prioritárias e Recomendadas nos seus RAM.

16. O resumo das conclusões dos RAM adotados em 2023 é apresentado a seguir:

a) RAM da Côte d'Ivoire

17. A visita in loco à Cote d'Ivoire foi realizada em colaboração com o FMI de 6 a 24 de junho de 2022 e o RAM foi adotado pela Plenária do GIABA em junho de 2023. O diagrama abaixo mostra as classificações da Côte d'Ivoire no que diz respeito à conformidade técnica das 40 Recomendações do GAFI.

18. Em termos de eficácia do sistema de LBC/CFT, o país obteve as seguintes classificações para os onze Resultados Imediatos.

2 O RAM da Guiné foi adotado em novembro de 2023 e será publicado em janeiro de 2024 após a revisão da qualidade e consistência pela Rede Global.

Quadro 02

Resultado Imediato	RI. 1	RI. 2	RI. 3	RI. 4	RI. 5	RI. 6	RI. 7	RI. 8	RI. 9	RI. 10	RI. 11
Classificação	EM	BE	BE	BE	BE	BE	EM	EM	BE	BE	BE

19. O desempenho mostra que, em geral, a Côte d'Ivoire requer grandes melhorias no seu dispositivo de LBC/CFT em relação: (a) à sua compreensão dos riscos de BC/FT, à aplicação de uma abordagem baseada no risco à implementação de medidas de LBC/CFT, à coordenação e cooperação nacionais, bem como à sensibilização do setor privado para os riscos (RI. 1); e (b) à investigação e instauração de ações penais de BC (RI. 7) e à confiscação de produtos e instrumentos do crime (RI. 8), quando se considera que este tem um nível moderado de eficácia. O país necessita igualmente de melhorias fundamentais na implementação dos restantes oito RI em que registou uma baixa eficácia.

20. Especificamente, o RAM observou as seguintes deficiências significativas no dispositivo de LBC/CFT da Côte d'Ivoire.

(a) O desafio colocado pela prevalência do numerário e a magnitude do setor informal para a economia do país, a natureza transfronteiriça das infrações, bem como a corrupção, para a eficácia do dispositivo de LBC/CFT.
(b) Falta de uma compreensão detalhada dos métodos de BC e FT utilizados na prática.
(c) Falta de coordenação entre as autoridades de supervisão.
(d) Análises estratégicas abrangentes insuficientes por parte da UIF, principalmente devido às capacidades técnicas e de TI limitadas e à falta de recursos humanos.
(e) Utilização limitada das informações financeiras e das informações obtidas pelas autoridades competentes junto da UIF e dos seus homólogos estrangeiros para investigar o BC, as infrações subjacentes e o FT.
(f) Instauração insuficiente de ações penais contra o BC como infração autónoma e pouca consideração dos aspetos internacionais das investigações sobre a criminalidade organizada transnacional.
(g) Alinhamento parcial dos processos e confiscações com as ameaças mais proeminentes identificadas (por exemplo, corrupção) e instauração insuficiente ações penais contra outras ameaças consideradas prioritárias, especificamente crimes ambientais e fraude fiscal.

21. Em termos de conformidade técnica, a Côte d'Ivoire internalizou a Lei Uniforme de LBC/CFT da UEMOA em 2016, que reforçou o quadro jurídico do país, particularmente no que diz respeito a medidas preventivas, medidas provisórias de congelamento e sanções financeiras específicas (SFE) relacionadas com o financiamento do terrorismo e a proliferação de armas de destruição maciça. A criação da Agência para a Gestão e Recuperação de Ativos Criminais (AGRAC) constitui uma demonstração de forte determinação e a premissa para uma maior eficácia dos mecanismos de confiscação.

22. Para corrigir as deficiências significativas identificadas, a Côte d'Ivoire precisa realizar as seguintes ações:

- Reforçar o seu quadro jurídico, particularmente no que diz respeito à criminalização do FT, SFE ligadas ao FT, confiscação e cooperação internacional;
- Aprofundar a compreensão dos riscos de BC/FT pelas autoridades e entidades sujeitas, incluindo os riscos associados às pessoas coletivas, dando especial atenção às principais ameaças, como a corrupção e o FT, e às vulnerabilidades nos setores imobiliário e sem fins lucrativos, bem como aos fluxos transfronteiriços e à economia informal;
- Implementar uma supervisão eficaz das IF e APNFD, em colaboração com as autoridades supranacionais, quando necessário;
- Designar as autoridades de supervisão ou os OAR para todas as APNFD;
- Tomar medidas destinadas a mitigar os riscos de BC decorrentes da corrupção, incluindo a identificação eficaz dos BE e medidas de gestão de risco em relação às PPE;

- Utilizar melhor as informações financeiras e outros dados em investigações judiciais, incluindo informações que possam ser obtidas junto de contrapartes estrangeiras.
- Atualizar o sistema informático da UIF e dotar esta de recursos humanos e ferramentas analíticas adequadas, a fim de lhe permitir produzir análises operacionais e estratégicas, mais elevadas em número e sofisticação;
- Emitir orientações, tipologias e sinais de alerta direcionados, a fim de melhorar a comunicação pelas entidades abrangidas, particularmente em setores onde o risco inerente de BC/FT é elevado;
- Desenvolver uma política global de justiça penal que priorize o combate ao BC e a confiscação como principais instrumentos de luta contra todas as formas de criminalidade grave e promova a vertente internacional das investigações criminais e da recuperação de ativos detidos no estrangeiro, através da cooperação internacional, tanto formal como informal;
- Assegurar o acesso atempado das autoridades a informações atualizadas e exatas sobre as pessoas coletivas e os seus beneficiários efetivos, a fim de promover investigações complexas de BC relacionadas com as principais ameaças (corrupção, crime organizado, etc.);
- Integrar o CFT na política de luta contra o terrorismo e aumentar significativamente o número de investigações, ações penais e condenações por FT, principalmente através do reforço das capacidades das autoridades de investigação;
- Aplicar imediatamente as SFE ao abrigo da RCSNU 1267 e ponderar a imposição de SFE a nível nacional;
- Designar uma autoridade nacional para supervisionar e fiscalizar o setor das OSFL no que diz respeito às questões de FT, a fim de aplicar medidas baseadas no risco às OSFL em risco de abuso de FT;
- Estabelecer um mecanismo de seguimento operacional para o tratamento eficaz e a priorização dos pedidos de AJM, a fim de proporcionar e solicitar uma cooperação construtiva e atempada e promover a capacidade das autoridades competentes em geral; e
- Intensificar os esforços existentes em relação à recolha de estatísticas, nomeadamente através da criação do serviço nacional de estatísticas de LBC/CFT/FP.

23. Em conformidade com os P&P do GIABA, a Côte d'Ivoire foi colocada no processo de seguimento reforçado e prevê-se que o país apresente o seu primeiro RdS à Plenária em maio de 2024.

b) **RAM da Libéria**

24. A AM no terreno à Libéria foi realizada de 5 a 16 de setembro de 2022, tendo o RAM sido discutido e adotado em junho de 2023. A Libéria demonstrou baixa eficácia em dez das onze RI. As deficiências significativas que afetaram a eficácia incluem: (a) falta de exaustividade da ANR em algumas áreas e o âmbito do exercício, o que afetou a compreensão geral dos riscos de BC/FT na Libéria; (b) restrições de recursos e capacidade das autoridades competentes; (c) falta de um mecanismo de cooperação operacional em relação ao FP; (d) utilização limitada da informação financeira da UIF pelas AAL para apoiar as suas atividades operacionais, incluindo as investigações de BC/FT; (e) a dificuldade das AAL em identificar os BC resultantes de infrações subjacentes e o desalinhamento das investigações de BC com o perfil de risco de BC do país; (f) a utilização de acordos de restituição voluntária inexequíveis; (g) a falta de investigação para rastrear o produto do crime para além da infração subjacente; e (h) a falta de condenações penais.

25. Outras deficiências significativas identificadas incluem: (i) falta de identificação das OSFL em risco de FT; (j) ausência de um quadro jurídico sobre as SFE no quadro do CFP e fraca compreensão das obrigações relativas às SFE ligadas ao FP; (k) implementação limitada das SFE ligadas ao FT; (l) falta de identificação dos beneficiários efetivos das IF e de medidas para impedir que os criminosos controlem APNFD; (m) supervisão limitada das IF e falta de sensibilização das autoridades de supervisão das APNFD para as suas funções de supervisão em matéria de

LBC/CFT; (n) implementação deficiente, pelas entidades sujeitas, da abordagem baseada no risco das medidas preventivas, especialmente a comunicação de operações suspeitas; (o) falta de avaliação dos riscos de BC/FT associados às pessoas coletivas e compreensão limitada dos riscos; e (p) utilização muito limitada dos mecanismos de cooperação internacional para apoiar as investigações, incluindo a troca de informações sobre os BE.

26. No que diz respeito à conformidade técnica, as medidas tomadas pela Libéria para reforçar o seu dispositivo de LBC/CFT incluem a promulgação da Lei de LBC/CFT, da Lei relativa à FIA, da Lei relativa à LACC, bem como dos Regulamentos e orientações sobre a LBC/CFT. No entanto, subsistem algumas deficiências no quadro de conformidade técnica da Libéria, nomeadamente medidas relativas às SFE relacionadas com o FP (R. 7), novas tecnologias - ativos virtuais (AV) e prestadores de serviços de ativos virtuais (PSAV) (R. 15); APNFD - CDD e outras medidas (R. 22 e R. 23); Transparência e beneficiários efetivos das pessoas coletivas (R. 24); Transparência e beneficiários efetivos das estruturas jurídicas (R. 25); Regulamentação e supervisão das IF (R. 26); Regulamentação e supervisão das APNFD (R. 28) e Sanções por incumprimento dos requisitos nacionais de LBC/CFT (R. 35).

27. O resumo das Ações Recomendadas que deve tomar a Libéria para corrigir as lacunas identificadas no seu sistema de LBC/CFT é o seguinte:

(a) Realizar uma avaliação dos riscos de BC/FT mais setorial e temática, incluindo as pessoas coletivas e as OSFL em risco, a fim de melhorar a sua compreensão dos riscos de BC/FT;
(b) Fornecer recursos técnicos, humanos e financeiros adequados às autoridades competentes (CIM, FIA, etc.) para melhorar a sua eficiência operacional;
(c) Melhorar a conformidade dos funcionários públicos com os requisitos de declaração de património e o sistema de declaração transfronteiriça de divisas/INP;
(d) Melhorar a coordenação entre as AAL responsáveis pelo controlo das fronteiras, a fim de melhorar as investigações de BC/FT;
(e) Reforçar a coordenação entre as autoridades competentes relevantes (IBR, MNE, LISCR) para facilitar o acesso atempado a informações exatas e atualizadas sobre os BE das pessoas coletivas;
(f) As autoridades de supervisão devem fornecer orientação e formação às entidades sujeitas para melhorar a implementação de medidas preventivas eficazes;
(g) Estabelecer um mecanismo de coordenação claro entre as agências de supervisão para melhorar a sua eficácia;
(h) Melhorar a supervisão do setor das APNFD para facilitar a compreensão dos riscos de BC/FT e dos requisitos de conformidade com a LBC/CFT; e
(i) Melhorar o mecanismo de cooperação internacional relativo à resposta aos pedidos de AJM para apoiar investigações sólidas de BC/FT.

28. A Plenária colocou a Libéria no processo de seguimento reforçado e deve apresentar à Plenária do GIABA em maio de 2024 um relatório sobre os seus progressos na resolução das deficiências identificadas.

c) **RAM da República da Guiné**

29. A AM no terreno à Guiné foi realizada de 20 de março a 5 de abril de 2023, tendo o RAM sido adotado em novembro de 2023. A Guiné demonstrou uma baixa eficácia em todos os 11 RI, o que indica que o país necessita de melhorias fundamentais no seu dispositivo de LBC/CFT. As deficiências significativas que afetaram a implementação efetiva das medidas de LBC/CFT da Guiné incluem:

a) A baixa taxa de bancarização da economia, a utilização predominante de numerário, a preponderância do sector informal, a vastidão das fronteiras terrestres e a corrupção prevalecente.
b) Má compreensão dos riscos de BC/FT e apenas com base na avaliação nacional dos riscos, cujo relatório não foi amplamente divulgado ou apoiado por um plano de ação.
c) Fraca cooperação nacional e coordenação das atividades de LBC/CFT e ausência de uma estratégia nacional baseada nos resultados da ANR para facilitar o BC/FT/FP do país.

d) Utilização limitada de informações financeiras pela maioria das AAL na investigação de infrações subjacentes ao BC, tais como corrupção, fraude fiscal, fraude aduaneira, tráfico de droga.
e) Sistema defeituoso e quase disfuncional de deteção e comunicação de falsas declarações ou não declaração de numerário e instrumentos negociáveis ao portador.
f) Quase inexistência de investigações e ações penais relacionadas com o BC devido à falta de definição de prioridades, recursos inadequados e formação adequada.
g) Baixa prioridade à confiscação de produtos e instrumentos do crime como política.
h) Falta de políticas e estratégias nacionais adequadas para a prevenção do terrorismo e seu financiamento, o que afeta negativamente a coordenação das respostas setoriais em termos de COS, SFE e proteção das OSFL.
i) Fraca implementação de medidas preventivas de BC/FT por entidades sujeitas não bancárias e baixo nível de supervisão e regulamentação de LBC/CFT de instituições de maior risco, como agentes imobiliários e comerciantes de pedras e metais preciosos.
j) Má compreensão dos riscos de BC/FT ligados a pessoas coletivas, falta de conhecimento das obrigações relacionadas pelas partes intervenientes de obter, atualizar e manter informações básicas e sobre os beneficiários efetivos de pessoas coletivas e falta de sanções por incumprimento da obrigação relevante.
k) A cooperação internacional de baixo nível em matéria de LBC/CFT e a ausência de um mecanismo ou de recursos adequados para a gestão e o acompanhamento dos pedidos de auxílio judiciário mútuo e de extradição recebidos ou enviados.

30. Em relação à Conformidade Técnica, a Guiné carece de políticas, mecanismos e procedimentos de LBC/CFT para a implementação imediata de sanções financeiras específicas e de uma avaliação do setor das OSFL com vista a identificar as pessoas em risco de FT.

31. Para resolver as deficiências identificadas no sistema de LBC/CFT, as ações recomendadas que a Guiné deve implementar incluem:

(a) Tomar medidas adequadas para promover a inclusão financeira e introduzir uma abordagem baseada no risco de BC/FT nos controlos fronteiriços.
(b) Atualizar o relatório da ANR dentro dos prazos de acordo com as disposições da lei em vigor
(c) Reforçar o mecanismo de manutenção de estatísticas sólidas de BC/FT.
(d) Disponibilizar recursos adequados ao comité nacional de coordenação de LBC/CFT para que este possa desenvolver a estratégia nacional de LBC/CFT com base nos riscos de BC/FT identificados e emergentes.
(e) Organizar programas de sensibilização sobre as novas leis de LBC/CFT/FP para ajudar todas as partes intervenientes a assumirem a sua responsabilidade com vista à sua implementação.
(f) Realizar avaliações setoriais e temáticas dos riscos de BC/FT que abranjam OSFL, PMCJ, AV/PSAV, setor imobiliário, operadores de câmbio, comerciantes de pedras e metais preciosos, profissões jurídicas independentes e outras áreas de riscos atuais e emergentes.
(g) Elaborar um manual de sensibilização e de conformidade destinado às APNFD para poderem cumprir as suas obrigações em matéria de LBC/CFT.
(h) Realização de estudos de tipologias de BC/FT ligados às principais infrações subjacentes, com vista a ajudar as entidades sujeitas (IF, APNFD e PSAV) a compreenderem melhor os bandeiras vermelhas de BC/FT e a comunicarem operações suspeitas à UIF.
(i) Criação de um registo nacional dos beneficiários efetivos de pessoas coletivas e de estruturas jurídicas acessíveis, em graus variáveis, às autoridades competentes e ao público em geral.
(j) Tomar medidas adequadas destinadas a promover a utilização da cooperação internacional em matéria de LBC/CFT.
(k) Desenvolver uma política nacional de reforço das capacidades de todas as autoridades competentes em matéria de LBC/CFT, com base nas necessidades operacionais.

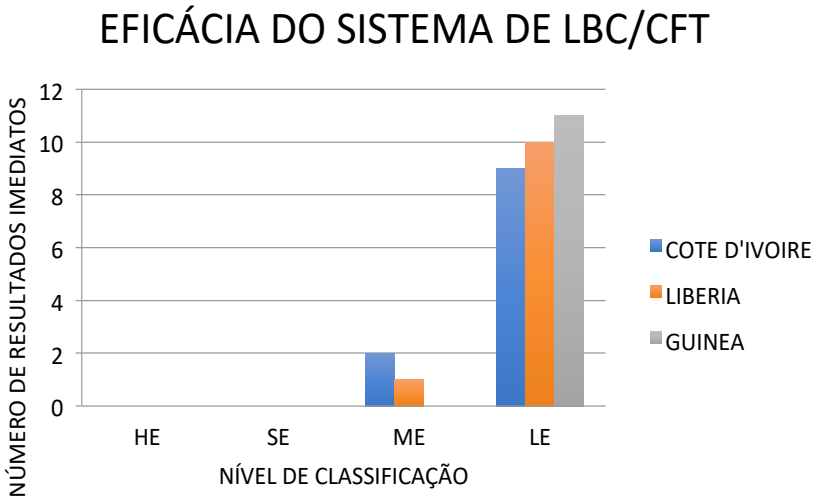
32. De acordo com os Processos e Procedimentos de AM do GIABA, a Plenária colocou a Guiné no processo de seguimento reforçado e o país deverá apresentar o seu primeiro relatório de seguimento em novembro de 2024.

33. Apresenta-se a seguir um resumo das classificações de eficácia nos três RAM adotados em 2023:

34. O quadro seguinte apresenta o resumo das classificações[3] relativas à eficácia - RAM de 2023.

Quadro 03

Resultado Imediato (RI)	Estado-Membro		
	Côte d'Ivoire	Libéria	Guiné
RI. 1 - Risco, política e coordenação	EM	EM	BE
RI. 2 - Cooperação internacional	BE	BE	BE
RI. 3 - Supervisão	BE	BE	BE
RI. 4 - Medidas preventivas	BE	BE	BE
RI. 5 - Pessoas coletivas e construções jurídicas	BE	BE	BE
RI. 6 - Informações financeiras	BE	BE	BE
RI. 7 - Investigação e ação penal de BC	EM	BE	BE
RI. 8 - Confiscação	EM	BE	BE
RI. 9 - Investigação e ação penal de FT	BE	BE	BE
RI. 10 - Medidas de prevenção do FT e sanções financeiras	BE	BE	BE
RI. 11 - Sanções financeiras por FP	BE	BE	BE



PROCESSO DE SEGUIMENTO – MONITORIZAÇÃO DA CONFORMIDADE

3 BE = Nível de baixa eficácia (são necessárias melhorias fundamentais)
EM = Nível de eficácia moderada (são necessárias grandes melhorias)

35. Todos os Estados-Membros avaliados do GIABA estão sujeitos a vários graus de processo de monitorização da conformidade, começando com a apresentação de relatórios de seguimento (RdS) em intervalos periódicos definidos, missões de sensibilização de alto nível e, em seguida, a emissão de declarações públicas. Cada forma de processo de seguimento tem implicações para a implementação eficaz do dispositivo de LBC/CFT.

36. A monitorização pós-avaliação garante que os países avaliados são consistentes na resolução das deficiências estratégicas identificadas nos seus dispositivos de LBC/CFT dentro de um prazo definido. O processo de seguimento reforça o mecanismo de revisão pelos pares da mutualidade no processo de avaliação. Durante os períodos de acompanhamento, os países podem aceder a diferentes formas de assistência técnica do GIABA e dos parceiros de desenvolvimento. O princípio primordial é que um país avaliado deve ser capaz de resolver a maioria, se não todas, as deficiências de conformidade técnica até ao final do terceiro ano a partir da adoção do seu RAM.

37. Como parte do processo de seguimento, os países avaliados podem solicitar uma reavaliação de classificações da conformidade técnica para qualquer uma das 40 Recomendações do GAFI notadas NC/PC, em particular as Recomendações "Seis Grandes" (R. 3, R. 5, R. 6, R. 10, R. 11 e R. 20). As reavaliações de classificações de conformidade técnica são solicitadas através de um pedido formal por escrito com a aprovação da Plenária. Os P&P de AM do GIABA exigem que um país que pretenda solicitar uma reavaliação apresente um memorando ao Secretariado do GIABA, pelo menos sete meses antes da data da Plenária em que será discutida o RdS. Os RdS com reavaliação de classificações de conformidade técnica (RCCT) são analisados pelo Secretariado, pela Equipa de Avaliação de Peritos do GAC e pelos Avaliadores do GIABA, destacando os progressos realizados, as deficiências significativas e a nova classificação para o critério individual de cada Recomendação do GAFI. Espera-se que um país que não requer RCCT apresente ao Secretariado o seu RdS pelo menos dois meses antes da Plenária, o qual destaca os progressos efetuados sem reavaliar os critérios e a(s) Recomendação(ões) e os transmite à Plenária apenas para informação.

RELATÓRIOS DE SEGUIMENTO ADOTADOS/PUBLICADOS

38. Em 2023, foram adotados quatro RdS com RCCT, enquanto sete RdS sem RCCT foram circulados a título meramente informativo.

39. Foram publicados os RdS do Benim e do Burkina Faso, nos quais os países receberam melhorias nas suas classificações de conformidade técnica com as 40 Recomendações do GAFI avaliadas PC/NC. A Plenária adotou o 4.º RdS reforçado do Mali e o 2.º RdS reforçado da Nigéria, nos quais cada um dos países recebeu melhorias quanto à sua conformidade técnica em seis (06) das 40 Recomendações do GAFI classificadas PC/NC. Os RdS estão a ser submetidos a análises de qualidade e consistência pela Rede Global e serão publicados em janeiro de 2024. Os RdS de Cabo Verde, Gana, Níger, Gâmbia, Senegal, Serra Leoa e Togo foram apresentados à Plenária apenas como itens de informação, uma vez que não solicitaram a reavaliação de classificações de conformidade técnica. Apresentam-se a seguir as sínteses dos progressos realizados por cada país:

Relatórios de seguimento com reavaliação de classificações

Segundo RdS do Benim

40. O Benim foi objeto de uma nova avaliação (melhoria ou diminuição de classificações) nas seguintes Recomendações do GAFI: 6, 7 e 15. A Plenária fez as observações relativas às seguintes Recomendações que foram reavaliadas.

41. **Recomendação 6:** Em grande medida, o Benim cumpriu os requisitos das medidas de SFE aplicáveis em matéria de FT. No entanto, o país não emitiu orientações destinadas às IF, às APNFD e a qualquer outra pessoa singular ou coletiva ou entidade que possa deter fundos ou outros ativos pertencentes a pessoas e entidades designadas, no que respeita às suas obrigações de congelamento e descongelamento e às medidas de retirada da lista. Além disso, a capacidade de solicitar a remoção da lista nacional está limitada a pessoas e entidades designadas por engano (falsos positivos). A classificação da **Recomendação 6 foi atualizada de PC para LC.**

42. **Recomendação 7:** O Benim fez progressos nas suas SFE ligadas ao FP. No entanto, existem deficiências no que se refere à definição de uma sanção específica em caso de violação das obrigações decorrentes das SFE ligadas ao financiamento da proliferação (FP); à designação das autoridades de supervisão das APNFD; e à publicação de orientações destinadas às IF e às APNFD sobre as suas obrigações em matéria de congelamento, retirada da lista e descongelamento. A classificação da **Recomendação 7 foi atualizada de PC para LC.**

43. **Recomendação 15:** O Benim ainda não avaliou o risco de BC/FT dos ativos virtuais e dos prestadores de serviços de ativos virtuais (AV/PSAV) e adotou qualquer quadro jurídico para regulamentar a AV e as atividades dos PSAV. A classificação da **Recomendação 15 foi rebaixada de C para NC.**

44. As classificações do RAM e as novas classificações relativas à CT após discussão e adoção do 2.º RdS do Benim são apresentadas no quadro seguinte:

Classificações da Conformidade Técnica do Benim (maio de 2023)

Quadro 04

REC.	CLASSIFICAÇÃO
1	LC (RAM 2021)
2	LC (RAM 2021)
3	LC (RAM 2021)
4	PC (RAM 2021)
5	PC (RAM 2021)
6	PC (RAM 2021) - **LC (RdS 2023)**
7	PC (RAM 2021) - **LC (RdS 2023)**
8	NC (RAM 2021)
9	C (RAM 2021)
10	PC (RAM 2021)
11	LC (RAM 2021)
12	PC (RAM 2021)
13	LC (RAM 2021)
14	PC (RAM 2021)
15	C (RAM 2021) ¯**NC (RdS 2023)**
16	PC (RAM 2021)
17	LC (RAM 2021)
18	LC (RAM 2021)
19	NC (RAM 2021)
20	PC (RAM 2021)

REC.	CLASSIFICAÇÃO
21	C (RAM 2021)
22	PC (RAM 2021)
23	PC (RAM 2021)
24	NC (RAM 2021)
25	NC (RAM 2021)
26	PC (RAM 2021)
27	C (RAM 2021)
28	NC (RAM 2021)
29	C (RAM 2021)
30	C (RAM 2021)
31	C (RAM 2021)
32	PC (RAM 2021)
33	LC (RAM 2021)
34	PC (RAM 2021)
25	LC (RAM 2021)
36	LC (RAM 2021)
37	C (RAM 2021)
38	LC (RAM 2021)
39	LC (RAM 2021)
40	LC (RAM 2021)

O Benim deverá apresentar o seu terceiro relatório de seguimento à Plenária de maio de 2024.

Quarto Relatório de Seguimento do Burkina Faso

45. Desde a adoção do seu 3.º RdS em maio de 2022, o Burkina Faso melhorou a sua conformidade técnica e recebeu melhorias em três das nove Recomendações em que o país solicitou reavaliação de classificações. As observações sobre as Recomendações apresentadas para reclassificação são as seguintes:

46. **Recomendação 2:** O Burkina Faso desenvolveu a sua Estratégia Nacional de LBC/CFT com base nos resultados da ANR e da CNCA-LBC/CFT designada como órgão de coordenação para a implementação da estratégia. O mandato da CNCA-LBC/CFT inclui assegurar a cooperação e a coordenação entre as autoridades competentes relevantes e promover a consulta de todas as entidades sujeitas em termos de questões de LBC/CFT/FP. No entanto, não havia informações sobre a cooperação e a coordenação entre as autoridades competentes para assegurar a compatibilidade dos requisitos de LBC/CFT com as regras de Proteção de Dados e Privacidade. A classificação da **Recomendação 2 foi atualizada de PC para LC.**

47. **Recomendação 28:** O país reforçou o seu dispositivo de LBC/CFT em relação à regulamentação e supervisão das APNFD, designando autoridades de supervisão e de fiscalização em matéria de LBC/CFT com poderes sancionatórios para garantir que as APNFD cumpram as suas obrigações de LBC/CFT. As autoridades desenvolveram um guia metodológico para a supervisão da LBC/CFT. No entanto, o Burkina Faso não tem uma autoridade de supervisão e de fiscalização em matéria de LBC/CFT/FP dos revisores oficiais de contas e contabilistas autorizados. Além disso, não existem medidas que impeçam os criminosos ou os seus cúmplices de deterem uma participação significativa ou de controlo, ou de se tornarem os beneficiários efetivos dessa participação, ou de ocuparem um cargo de gestão no setor imobiliário. Além disso, não existem sanções administrativas e disciplinares por incumprimento das obrigações de LBC/CFT, e as autoridades de supervisão ainda não formalizaram a aplicação de uma abordagem baseada no risco à supervisão de LBC/CFT. A classificação da **Recomendação 28 foi atualizada de NC para PC.**

48. **Recomendação 34:** Os supervisores estabeleceram orientações e forneceram feedback, que ajudaram as entidades sujeitas na implementação de medidas preventivas nacionais de LBC/CFT, em particular, na deteção e comunicação de operações suspeitas. No entanto, o Burkina Faso não designou uma autoridade de supervisão em matéria de LBC/CFT/FP para os revisores oficiais de contas/contabilistas autorizados, a fim de os fiscalizar e de os ajudar a cumprir plenamente as suas obrigações de LBC/CFT. A classificação da **Recomendação 34 foi atualizada de PC para LC.**

49. O Burkina Faso não fez progressos suficientes e, por conseguinte, não recebeu melhorias (sem alterações nas classificações) nas seguintes Recomendações do GAFI em que o país solicitou uma nova classificação:

50. **Recomendação 6:** O Burkina Faso tomou algumas medidas para colmatar as lacunas assinaladas no seu RAM. No entanto, o Burkina Faso não tem requisitos específicos sobre o fornecimento de informações e provas de apoio às autoridades competentes estrangeiras quando o Burkina Faso solicita a outro país que dê efeito a ações de congelamento iniciadas a nível nacional. O mesmo é também válido para os pedidos de inscrição nas listas da ONU; e não aplica imediatamente as SFE ligadas ao FT no quadro da RCSNU 1267. O âmbito dos fundos a congelar é limitado a todos os fundos ou outros ativos detidos ou controlados pela pessoa ou entidade designada e não abrange todos os outros tipos de fundos ou ativos referidos nos subcritérios R 6.5 (b) (ii, iii e iv). Também não dispõe de um procedimento específico para os pedidos de retirada da lista ao Comité de 1988 e para o contacto direto com o Gabinete do Provedor de Justiça pela pessoa ou entidade designada. **Foi mantida a classificação PC para a Recomendação 6.**

51. **Recomendação 7:** O Burkina Faso adotou o Decreto n.º 2021-1378 e o Despacho n.º 2022-0125 para colmatar as lacunas relativas à Recomendação 7. No entanto, continuam a existir deficiências no que diz respeito ao âmbito dos fundos a congelar; ao leque de sanções a aplicar por cada autoridade de supervisão das APNFD por incumprimento das obrigações estabelecidas na Recomendação 7; à aplicação imediata das SFE ligadas ao FP; às condições de débito de contas congeladas ao abrigo de contratos, acordos ou obrigações celebrados ou decorrentes antes da entrada em vigor da decisão de congelamento. **Foi mantida a classificação PC para a Recomendação 7.**

52. **Recomendação 22:** O dispositivo de LBC/CFT do Burkina Faso apresenta algumas deficiências relativamente a: (a) obrigações de manutenção de registos para os agentes imobiliários e comerciantes de pedras e metais preciosos (CPMP), dois setores considerados de alto risco de BC/FT; (b) manutenção de registos obtidos pelas APNFD no âmbito das medidas de devida vigilância dos clientes e para garantir que os registos de transações devem ser suficientes para permitir reconstituir transações individuais, de modo a fornecer, se necessário, provas para a instauração de ações penais contra as atividades criminosas; (c) não aplicação das disposições relativas às medidas específicas de gestão do risco e de devida vigilância que devem ser aplicadas pelas APNFD aos membros da família e associados próximos das PPE, tanto de organizações nacionais como internacionais; (d) identificação dos beneficiários efetivos pelas APNFD que detenham um trust ou uma estrutura jurídica e adoção de medidas razoáveis para verificar a identidade dos beneficiários efetivos que sejam estruturas jurídicas; e (e) cumprimento dos requisitos das Recomendações 15 e 17 pelas APNFD. **Foi mantida a classificação PC para a Recomendação 22.**

53. **Recomendação 24:** O Burkina Faso adotou o Decreto n.º 2022-0234/PR, de 31 de maio de 2022, relativo à manutenção de um registo dos beneficiários efetivos (BO) das pessoas coletivas, que especifica todas as medidas a tomar para garantir que as informações sobre os BE das empresas sejam obtidas, mantidas, exatas, atuais, disponíveis e acessíveis. No entanto, o Burkina Faso ainda não: (a) avaliou os riscos de BC/FT associados a todos os tipos de pessoas coletivas criadas no país; (b) conservou informações básicas e sobre os BE; (c) dispôs de um mecanismo que garante que a participação do mandatário não seja utilizada para fins de BC/FT; e (d) estabeleceu a obrigação de monitorizar a qualidade da assistência recebida de outros países em resposta aos pedidos de informações básicas e sobre os BE ou aos pedidos de assistência na localização de BE residentes no estrangeiro. **Foi mantida a classificação PC para a Recomendação 24.**

54. **Recomendação 25:** O Burkina Faso adotou o Decreto n.º 2022-0234/PR, de 31 de maio de 2022, relativo à manutenção de um registo dos beneficiários efetivos de estruturas jurídicas. O Decreto especifica todas as medidas a tomar para garantir que as informações sobre os BE de estruturas jurídicas sejam obtidas, mantidas, precisas, atuais, disponíveis e acessíveis. No entanto, a obrigação de atualizar informações sobre trusts limita-se a informações básicas sobre o cliente e o BE. Além disso, os administradores fiduciários não são obrigados a declarar o seu estatuto às IF e às APNFD quando estabelecem uma relação de negócio ou realizam uma transação ocasional de montante superior ao limite. As sanções por incumprimento das obrigações da R.25 não abrangem a falta de comunicação de informações sobre a identidade do fundador, do(s) administrador(es) fiduciário(s), do curador (se existir), dos beneficiários ou classe de beneficiários e de qualquer outra pessoa singular que exerça um controlo efetivo sobre o trust; os administradores fiduciários de qualquer trust devem manter informações básicas sobre outros agentes regulados do trust e os prestadores de serviços ao trust, incluindo consultores ou gestores de investimentos, contabilistas e consultores fiscais que não sejam os do BE e quando um administrador fiduciário não mencionar explicitamente que está a agir em nome de um trust. **Foi mantida a classificação PC para a Recomendação 25.**

55. **Recomendação 26:** O Burquina Faso não abordou as deficiências identificadas no RAM de 2019. **Foi mantida a classificação PC para a Recomendação 26.**

56. As classificações do RAM e as novas classificações relativas à CT após a adoção do 4.º RdS são apresentadas a seguir:

Classificações da Conformidade Técnica do Burkina Faso (maio de 2023)

Quadro 05

REC.	CLASSIFICAÇÃO
1	LC (RAM 2019)
2	PC (RAM 2019) **PC (RdS 2021) LC (RdS 2023)**
3	C (RAM 2019)
4	LC (RAM 2019) LC (RAM 2021)
5	PC (RAM 2019) C **(RdS 2021)**
6	PC (RAM de 2019) PC **(RdS de 2023)**
7	PC (RAM de 2019) PC **(RdS de 2023)**
8	PC (RAM 2019)
9	C (RAM 2019)
10	LC (RAM 2019)
11	LC (RAM 2019)
12	LC (RAM 2019)
13	LC (RAM 2019)
14	PC (RAM 2019)
15	C (RAM 2019) ¯ PC (RdS 2021)
16	LC (RAM 2019)
17	LC (RAM 2019)
18	LC (RAM 2019)
19	PC (RAM 2019)
20	LC (RAM 2019)

REC.	CLASSIFICAÇÃO
21	C (RAM 2019)
22	PC (RAM 2019)
23	LC (RAM 2019)
24	PC (RAM de 2019) PC **(RdS de 2023)**
25	PC (RAM de 2019) PC **(RdS de 2023)**
26	PC (RAM de 2019) PC **(RdS de 2023)**
27	C (RAM 2019)
28	NC (RAM 2019) NC (RdS 2021) **PC (RdS 2023)**
29	C (RAM 2019)
30	C (RAM 2019)
31	C (RAM 2019)
32	PC (RAM 2019)
33	LC (RAM 2019)
34	PC (RAM 2019) PC (RdS 2021) **LC (RdS 2023)**
25	LC (RAM 2019)
36	C (RAM 2019)
37	LC (RAM 2019)
38	LC (RAM 2019)
39	LC (RAM 2019)
40	LC (RAM 2019)

57. O Burkina Faso é obrigado a apresentar à Plenária o seu quinto relatório de seguimento em maio de 2024.

Segundo Relatório de Seguimento da República Federal da Nigéria

58. A Nigéria fez progressos para resolver as deficiências de conformidade técnica identificadas no RAM em relação às Recomendações 1, 2, 6, 8, 33 e 34. Devido a este progresso, a Nigéria foi reclassificada com atualizações destas Recomendações.

59. O GIABA congratulou-se com os progressos obtidos pela Nigéria para melhorar a sua conformidade técnica com a R. 22 e a R. 24. No entanto, os progressos não foram suficientes para justificar uma atualização da classificação das duas Recomendações.

60. **Recomendação 1:** A Nigéria concluiu uma Avaliação Nacional de Riscos Inerentes (ANRI) inclusiva sobre o BC/FT/FP, que abrange o período de 2019 a 2021, coordenada pela Unidade de

Informação Financeira da Nigéria (UIFN). A ANRI concluiu que a economia nigeriana baseada em numerário constitui um importante fator de risco. Foram também analisados os riscos específicos que surgem no país em relação a pessoas coletivas, organizações sem fins lucrativos (OSFL) em risco de FT, corrupção e fraude no setor extrativo, bem como outras atividades criminosas importantes como o tráfico ilícito de bens roubados e outros, crimes ambientais e crimes fiscais. O Governo adotou todos os relatórios em 2022 e os resultados foram publicados e estão acessíveis ao público, incluindo as partes intervenientes relevantes em LBC/CFT. Foram tomadas medidas pertinentes e está em curso a aplicação das recomendações das ANRI. No entanto, os requisitos para a aplicação de medidas simplificadas de devida vigilância não preveem especificamente a coerência com a avaliação dos riscos de BC/FT efetuada pelo país. **A classificação da Recomendação 1 foi revista de PC para LC.**

61. **Recomendação 2:** A Nigéria adotou uma política nacional de LBC/CFT baseada nos riscos de BC/FT/FP identificados na ANRI e dispõe de mecanismos para garantir a cooperação e coordenação nacionais a nível político e operacional. A Nigéria ainda não alterou a Carta do CIM para refletir novas estruturas e ratificar o mandato do Comité para abranger a cooperação em matéria de CFP. Além disso, não havia provas de que a Nigéria tivesse estabelecido o CSN previsto na secção 9 da TPPA. **A Recomendação 2 foi reclassificada de PC para LC.**

62. **Recomendação 6:** A Nigéria demonstrou que dispõe de um quadro legislativo abrangente para dar efeito imediato às designações nos termos das Resoluções 1267/1989 e 1988 do CSNU e para satisfazer sem demora os requisitos da RCSNU 1373. No entanto, o país não demonstrou conformidade com os seus procedimentos internos para designar metas nos termos da Resolução 1373 do CSNU. Esta deficiência é considerada menor porque há evidências de designação e publicação da mesma sem demora. **A classificação da Recomendação 6 foi revista de PC para LC.**

63. **Recomendação 8:** A Nigéria avaliou os riscos de BC/FT associados às OSFL e identificou o âmbito das entidades que se enquadram na definição do GAFI e as que estão em risco de abusos de FT. O país tomou várias medidas para: (a) promover a transparência e a responsabilização na administração e gestão das OSFL; (b) sensibilizar o setor para as vulnerabilidades ao FT; (c) desenvolver e aperfeiçoar as melhores práticas em colaboração com o setor das OSFL para corrigir as deficiências; e (d) trocar informações sobre as OSFL suspeitas de estarem em risco de abuso de FT. A Nigéria demonstrou que possui mecanismos de cooperação internacional e procedimentos para responder a pedidos internacionais de informação sobre OSFL suspeitas de financiamento do terrorismo ou de envolvimento noutras formas de apoio ao terrorismo. **A classificação da Recomendação 8 foi reduzida de NC para C.**

64. **Recomendação 33:** A Nigéria demonstrou que possui um sistema para manter estatísticas sobre questões relevantes para a eficácia e eficiência do seu sistema de LBC/CFT. **A Recomendação 33 foi reclassificada de PC para C.**

65. **Recomendação 34:** As autoridades nigerianas emitiram várias diretrizes, incluindo orientações para as entidades Sujeitas sobre a transmissão de COS e sobre outras formas de relatórios (CAS, RTN, etc.), para a implementação efetiva dos requisitos de LBC/CFT e forneceram feedback às entidades sujeitas sobre a aplicação das suas obrigações de LBC/CFT. O feedback fornecido ajudou as entidades sujeitas na deteção e comunicação de operações suspeitas. **A classificação da Recomendação 34 foi revista de PC para C.**

66. As classificações das Recomendações 22 e 24 foram mantidas pelas razões resumidas a seguir:

67. **Recomendação 22:** A Nigéria alargou, por lei, os requisitos de LBC/CFT aos advogados e aos casinos na Internet. Prevê igualmente que as APNFD apliquem medidas de CDD. No entanto, subsistem lacunas no que diz respeito à necessidade de as APNFD tomarem medidas

razoáveis para aplicar toda a gama de requisitos de CDD previstos nos critérios c10.3 - c10.11 da Metodologia do GAFI. A implementação dos requisitos estabelecidos nas Recomendações 11, 12, 15 e 17 não está ligada aos requisitos do critério 22.1. Tendo em conta o risco e o contexto da Nigéria, as deficiências destacadas são consideradas deficiências moderadas na implementação da Recomendação 22. **Foi mantida a classificação PC para a Recomendação 22.**

68. **Recomendação 24:** A Nigéria demonstrou que tinha medidas em vigor que garantiam a transparência das informações básicas e sobre os beneficiários efetivos de pessoas coletivas e que tinha avaliado os riscos de BC/FT inerentes às pessoas coletivas criadas no país, incluindo as EZF. Foram observadas preocupações quanto ao acesso a informações sobre EZF e empresas estrangeiras na OGFTZ (incluindo informações sobre os BE, ações ao portador, divulgação dos nomes dos representados dos diretores mandatários) e a gama de sanções por não conformidade com os requisitos de informação; a existência de medidas comparáveis especificamente identificadas para localizar um BE ou de um mecanismo para monitorizar a qualidade da assistência recebida de outros países em resposta a pedidos de informações básicas e sobre os BE para localizar BE residentes no estrangeiro. **Foi mantida a classificação PC para a Recomendação 24.**

69. A tabela 06 abaixo mostra as classificações do RAM da Nigéria e reflete os progressos realizados, incluindo eventuais reclassificações com base no 2.º RdS:

Classificações da Conformidade Técnica[4] (maio de 2023)

Quadro 06

R.	Classificação
1.	PC (RAM 2021) ↑ **LC (RdS 2023)**
2.	PC (RAM 2021) ↑ **LC (RdS 2023**
3.	PC (RAM 2021) ↑ **C (RdS 2022)**
4.	C (RAM 2021)
5.	LC (RAM 2021)
6.	PC (RAM 2021) **PC (RdS 2022)** ↑ **LC (RdS 2023)**
7.	NC (RAM 2021) ↑ **LC (RdS 2022)**
8.	NC (RAM 2021) ↑ **C (RdS 2023)**
9.	C (RAM 2021)
10.	LC (RAM 2021)
11.	PC (RAM 2021) ↑ C **(RdS 2022)**
12.	PC (RAM 2021) ↔ PC **(RdS 2022)**
13.	C (RAM 2021)
14.	C (RAM 2021)
15.	PC (RAM 2021) ↔ **PC (RdS 2022)**
16.	LC (RAM 2021)
17.	LC (RAM 2021)
18.	LC (RAM 2021)
19.	PC (RAM 2021) ↔ **LC (RdS 2022)**
20.	PC (RAM 2021) ↑ C **(RdS 2022)**

R.	Classificação
21.	LC (RAM 2021)
22.	PC (RAM 2021) ↔ PC **(RdS 2023)**
23.	PC (RAM 2021)
24.	PC (RAM 2021)↔ **PC (RdS 2023)**
25.	PC (RAM 2021)
26.	LC (RAM 2021)
27.	LC (RAM 2021)
28.	PC (RAM 2021)
29.	C (RAM 2021)
30.	C (RAM 2021)
31.	C (RAM 2021)
32.	PC (RAM 2021)
33.	PC (RAM 2021) ↑ **C (RdS 2023)**
34.	PC (RAM 2021) ↑ **C (RdS 2023)**
35.	LC (RAM 2021)
36.	LC (RAM 2021)
37.	LC (RAM 2021)
38.	LC (RAM 2021)
39.	LC (RAM 2021)
40.	LC (RAM 2021)

70. A Nigéria deverá apresentar o seu terceiro relatório de seguimento à Plenária em novembro de 2024.

4 Nota: Há quatro níveis possíveis de conformidade técnica: Conforme (C), Largamente Conforme (LC), Parcialmente Conforme (PC) e Não Conforme (NC).

Relatórios de seguimento sem reavaliação de classificações (apenas a título informativo)

Maio/junho de 2023

Quarto Relatório de Seguimento de Cabo Verde

71. Cabo Verde adotou uma estratégia nacional de LBC/CFT para quatro anos (Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Lavagem de Capitais, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação das armas de Destruição em Massa de Cabo Verde (ENCAVE) 2023-2027) para corrigir as deficiências identificadas no RAM e na ANR do país. Outras medidas tomadas pelo país incluem: (a) a assinatura de um memorando de entendimento entre o Banco Central de Cabo Verde (BCV) e o Banco Central das Maurícias para facilitar a troca de informações sobre uma ampla gama de questões operacionais e de supervisão; (b) duas acusações por infração de BC; (c) alienação de ativos confiscados e criação de uma comissão para coordenar as ações, processos e casos relacionados com a gestão de ativos; e (d) publicação do Decreto A/DEC.02/11/2021 da CEDEAO, de 7 de novembro de 2021, sobre os membros sancionados do Governo de Transição do Mali cujas contas e ativos financeiros devem ser congelados.

Primeiro Relatório de Seguimento do Togo

72. O Togo operacionalizou e/ou reforçou as estruturas institucionais responsáveis pela cooperação e coordenação nacionais em matéria de LBC/CFT/FP; e adotou quadros jurídicos para combater o financiamento da proliferação, da cibersegurança e da cibercriminalidade e para reforçar a transparência da propriedade efetiva. O país também realizou programas de reforço das capacidades e de sensibilização para os intervenientes nacionais e as partes intervenientes em matéria de terrorismo, cibercriminalidade e BC/FT.

Primeiro Relatório de Seguimento da Guiné-Bissau

73. A Guiné-Bissau finalizou e divulgou o seu relatório da ANR; desenvolveu um plano de ação para mitigar os riscos de BC/FT identificados; sensibilizou as partes intervenientes sobre os riscos de FT relacionados com as OSFL; desenvolveu um portal oficial e uma política de segurança bem definida como base para a comunicação com as entidades sujeitas, incluindo medidas que exigem que o pessoal da UIF tenha níveis de acesso de segurança; tomou medidas para facilitar o tratamento do seu pedido de adesão ao Grupo Egmont; reforçou as capacidades das AAL para resolver algumas deficiências identificadas em várias Recomendações do GAFI classificadas PC/NC e para melhorar a eficácia do seu sistema de LBC/CFT, particularmente em relação aos Resultados Imediatos 1, 4, 7, 8 e 9.

Primeiro Relatório de Seguimento da Gâmbia

74. A Gâmbia (a) publicou as Orientações de LBC/CFT dirigidas às IFD e às APNFD como meios executórios; (b) promulgou a Lei dos Mercados de Capitais e dos Valores Mobiliários de 2021 para criminalizar o abuso de informação privilegiada e a manipulação de mercado e realizou inspeções no local em matéria de LBC/CFT a algumas entidades sujeitas; (c) adotou um plano de ação em dezembro de 2022 para corrigir as deficiências identificadas no seu RAM e obteve duas condenações por infrações subjacentes ao BC. Além disso, a UIF adotou um novo Plano Estratégico quinquenal (2023 – 2027) e assinou um MdE com o Banco Central da Gâmbia (BCG) em julho de 2022 e a Autoridade Tributária da Gâmbia em março de 2023 para reforçar a cooperação em áreas-chave como a supervisão e promover o intercâmbio de informações sobre relatórios de declaração transfronteiriça, formação e a realização de estudos de tipologias. Além disso, o país manteve os esforços para o reforço do seu quadro jurídico de LBC/CFT com o desenvolvimento de um projeto de Lei de LBC/CFT/FP; tomou as medidas iniciais (desenvolvimento de Nota Conceptual) para atualizar ou conduzir a sua 2ª ANR com início previsto para maio/junho de 2023.

Sexto relatório de seguimento do Gana

75. O Gana (a) elaborou manuais de supervisão baseada no risco a favor das instituições financeiras não bancárias (IFNB) e das APNFD, tendo igualmente criado ou reforçado unidades de LBC nestas entidades; (b) organizou seminários de reforço das capacidades e ações de formação sobre supervisão baseada no risco destinados às entidades reguladoras; (c) organizou numerosas sessões de formação e atividades de sensibilização em benefício das autoridades de supervisão em matéria de LBC/CFT, do Centro de Informação Financeira (CIF), das AAL, das entidades sujeitas e OSFL, facilitando assim uma melhor colaboração entre as autoridades competentes e as entidades designadas; (d) emitiu orientações e tipologias de BC/FT, o que reforçou a capacidade das entidades sujeitas para apresentarem COS; (e) desenvolveu bandeiras vermelhas de BC/FT para o Departamento do Registo Geral (RGD) e uma nota de orientação específica sobre o financiamento do terrorismo a favor do sector das OSFL (f) melhorou a cooperação entre as autoridades competentes e as entidades sujeitas, com o reforço ou a criação de vários fóruns, tais como o Fórum de Reguladores e o Fórum de Conformidade dos operadores do setor dos seguros; (g) realizou inspeções no local em todos os setores e aplicou várias sanções por incumprimento dos requisitos de LBC/CFT; (h) reviu algumas orientações de LBC/CFT para as alinhar com as alterações às Normas do GAFI; (i) concluiu uma avaliação exaustiva dos riscos de BC/FT associados a todos os tipos de pessoas coletivas criadas no país e melhorou os requisitos em matéria de informações sobre os beneficiários efetivos; (j) iniciou uma abordagem multifacetada, emitindo orientações formais para aumentar o número de COS e a diversidade das entidades sujeitas que apresentam COS, através da realização de atividades de sensibilização, especialmente em relação ao setor financeiro, IFNB e APNFD de alto risco; e (k) lançou a plataforma goAML para a receção e análise de COS pela CIF.

76. O Gana deu igualmente início à aprovação de um projeto de lei sobre as OSFL, a fim de promover a transparência, a integridade e a confiança do público na administração e na gestão das OSFL, em especial no que se refere às que se enquadram na definição do GAFI; elaborou um manual de supervisão com base no risco, que está atualmente a ser aplicado pelo Secretariado Nacional das OSFL através de inspeções no local e à distância; e monitorizou as OSFL para verificar o cumprimento dos requisitos da R.8 e a realização de vários programas específicos de sensibilização que melhoraram a compreensão dos riscos de BC/FT do setor e a necessidade de algumas ações específicas de monitorização e aplicação da lei. O país designou o CIF como autoridade de supervisão das APNFD que não têm autoridades de regulação setoriais específicas. Desenvolveu um Manual de Supervisão Baseado no Risco para Comerciantes de Pedras e Metais Preciosos (DPMS) e os Setores Imobiliários para permitir a supervisão baseada no risco dos setores.

Plenária de novembro de 2023

Quinto Relatório de Seguimento do Senegal

77. O Senegal procedeu à revisão da sua estratégia de LBC/CFT com base na sua avaliação atualizada dos riscos de BC/FT; alterou o decreto que estabelece a aplicação de sanções financeiras específicas; emitiu orientações e um guia prático para a aplicação das SFE; instituiu uma abordagem baseada no risco para a supervisão das OSFL; e implementou procedimentos para identificar, declarar, armazenar e monitorizar as informações sobre os beneficiários efetivos, com vista a aumentar a transparência das pessoas coletivas e estruturas jurídicas.

78. As autoridades de supervisão realizaram uma supervisão baseada no risco de BC/FT das entidades sujeitas e aplicaram sanções eficazes, proporcionais e dissuasivas. As autoridades competentes emitiram orientações e ministraram formação às entidades sujeitas. O registo dos beneficiários efetivos foi operacionalizado para recolher e manter informações completas e atualizadas sobre os beneficiários efetivos das pessoas coletivas e estruturas jurídicas. O

Senegal criou um sistema que permite a aplicação imediata das SFE ligadas ao FT e ao FP. Para além disso, as OSFL começaram a ser objeto de fiscalização e supervisão com base no risco.

Segundo Relatório de Seguimento da República do Níger

79. O Níger adotou textos adicionais destinados a corrigir as deficiências identificadas no seu quadro jurídico e regulamentar, especificamente no que se refere às Recomendações 2, 3, 8, 10, 12, 14-26, 28 e 30 do GAFI.

80. No que diz respeito às medidas relacionadas com a eficácia, o Comité Nacional de Coordenação das Atividades de LBC/CFT/FP realizou algumas sessões com todas as partes intervenientes. A UIF coordenou alguns exercícios setoriais de avaliação dos riscos de BC/FT e realizou alguns estudos temáticos. Sob a égide da Comissão Bancária do BCEAO, o Níger realizou inspeções no local e aplicou sanções adequadas por incumprimento. Foram organizadas atividades de supervisão, sensibilização e formação e a UIF e o BCEAO assinaram um Memorando de Entendimento para reforçar a sua cooperação e colaboração. A UIF recebeu COS submetidas por entidades sujeitas do setor bancário e divulgou informações úteis às AAL. A UIF indica que tratou pedidos de informação internacionais, incluindo pedidos relacionados com COS. As investigações sobre casos de BC nos tribunais levaram à confiscação de uma enorme quantidade de produtos do crime. O Níger implementou imediatamente alguns congelamentos ao abrigo das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativas às SFE ligadas ao FT.

Terceiro Relatório de Seguimento da Serra Leoa

81. A Serra Leoa promulgou a Lei do Conselho Nacional de Investimentos, de 2022, e criou o Conselho Nacional de Investimentos para coordenar os esforços nacionais de divulgação de informações sobre os beneficiários efetivos; adotou o Quadro Político para as ONG 2023-2028; emitiu duas Orientações (Diretivas e Orientações destinadas aos Prestadores de Serviços de Dinheiro Móvel sobre a Prevenção do BC/FT e Orientações sobre a Governação Empresarial destinadas aos Bancos Comerciais e Sociedades Gestoras de Participações Financeiras, de 2023); realizou inspeções no local de LBC/CFT e de seguimento e forneceu formação em matéria de LBC/CFT a algumas entidades sujeitas; envidou esforços contínuos no sentido de reforçar o seu quadro jurídico e regulamentar em matéria de LBC/CFT com a aprovação e publicação da Lei de LBC/CFT/FP, de 2023; e elaborou a Lei de Combate ao Terrorismo, de 2023. Além disso, o país concluiu a sua 2ª ANR e validou o relatório em agosto de 2023.

O quadro seguinte apresenta os RdS adotados em 2023.

Quadro 07

S/N	Estado-Membro	Ciclo de seguimento	Data da discussão/adoção/circulação
Relatórios de Seguimento - RCCT			
1	Burkina Faso	5.º RdS	Maio/junho de 2023
2	Benim	2.º RdS	Maio/junho de 2023
3	Mali	4.º RdS	Novembro de 2023
4	Nigéria	2.º RdS	Novembro de 2023
Relatórios de seguimento WTCRR (apenas a título informativo)			
5	Gana	5.º RdS	Maio/junho de 2023
6	Cabo Verde	4.º RdS	Maio/junho de 2023
7	Togo	1.º RdS	Maio/junho de 2023
8	Gâmbia	1.º RdS	Maio/junho de 2023
9	Senegal	5.º RdS	Maio/junho de 2023
10	Níger	2.º RdS	Novembro de 2023
11	Serra Leoa	2.º RdS	Novembro de 2023

Ações pós-adoção dos RAM/RdS

82. Com base nos resultados relativos ao seu nível de conformidade técnica e eficácia, todos os Estados-Membros do GIABA avaliados na segunda ronda de AM encontravam-se no processo de seguimento reforçado e esperava-se que apresentassem os seus relatórios de seguimento correspondentes à Plenária um ano após a adoção dos respetivos RAM/RdS. Os países cujos RAM foram adotados em 2023 (maio ou novembro) que não exigiam a reavaliação de classificações de conformidade técnica deviam apresentar o seu primeiro RdS ao Secretariado do GIABA dois meses antes da Plenária de maio de 2024 ou novembro de 2024, consoante o caso.

Conclusão da visita no terreno à União das Comores

83. O GIABA realizou a segunda avaliação mútua no terreno à União das Comores de 12 a 26 de julho de 2023. Prevê-se que o RAM seja adotado na Plenária do GIABA em maio de 2024.

Próximas avaliações mútuas dos Estados-Membros

84. A segunda ronda de avaliações mútuas dos Estados-Membros do GIABA será concluída em 2024, com a visita no terreno a São Tomé e Príncipe a ser reagendada para o primeiro trimestre de 2024, devido ao incumprimento dos prazos por STP e à falta de fornecimento de documentos importantes para facilitar a análise do cumprimento das Normas do GAFI e da eficácia do seu dispositivo de LBC/CFT. Consequentemente, o CMG aprovou que a visita no terreno se centrasse nas ações realizadas a partir da última data acordada de 26 de junho de 2023.

Próximos RdS dos Estados-Membros

85. Em 2024, espera-se que o GIABA discuta e adote os seguintes quinze (15) RdS: 1.º RdS da Côte d'Ivoire, Libéria e Guiné; 2.º RdS da Gâmbia, Guiné-Bissau e Togo; 3.º RdS do Benim, Níger e Nigéria; 4.º RdS do Mali e da Serra Leoa; 5.º RdS do Burkina Faso e Cabo Verde; 6.º RdS do Senegal; e 7.º (e último) RdS do Gana.

Jurisdições de alto risco e outras jurisdições objeto de monitorização - O processo ICRG[5] do GAFI

86. A comunidade internacional de LBC/CFT, sob a égide do processo ICRG do GAFI, continua a colaborar com países e/ou jurisdições com deficiências significativas identificadas para garantir que esses países permaneçam focados na resolução das lacunas nos seus dispositivos de LBC/CFT. O GAFI identifica jurisdições com medidas fracas de luta contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo (LBC/CFT) em dois documentos públicos do GAFI emitidos três vezes por ano. Em 2023, na conclusão da sua Plenária em fevereiro, junho ou outubro, o GAFI emitiu duas declarações sobre a extensão da implementação dos planos de ação pelos países no processo ICRG.

87. A primeira declaração é sobre os países/jurisdições considerados de Alto Risco e estão sujeitos a um Apelo à Ação. "Esta declaração *(anteriormente denominada " Declaração Pública ")* identifica países ou jurisdições com deficiências estratégicas graves para combater o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo e o financiamento da proliferação. Para todos os países identificados como de alto risco, o GAFI apela a todos os membros e insta todas as jurisdições a aplicarem a devida diligência reforçada e, nos casos mais graves, os países são instados a aplicar contramedidas para proteger o sistema financeiro internacional dos riscos de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação em curso que emanam do país" (GAFI). Esta lista é muitas vezes designada externamente por "***Lista Negra"*** e três países (República Popular Democrática da Coreia [RPDC], Irão e Myanmar) pertencem a esta categoria.

88. A segunda declaração sobre países/jurisdições sob monitorização reforçada **("Lista Cinzenta").** "Esta declaração identifica os países que estão a trabalhar ativamente com o GAFI para colmatar as deficiências estratégicas nos seus dispositivos de luta contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo e da proliferação. Quando o GAFI coloca uma jurisdição sob seguimento reforçado, isso significa que o país se comprometeu a resolver rapidamente as deficiências estratégicas identificadas nos prazos acordados e está sujeito a uma monitorização reforçada" (GAFI).

89. Em outubro de 2023, o estado de implementação dos planos de ação pelos Estados-Membros do GIABA sobre o processo ICRG era o seguinte:

Quadro 08

Jurisdições	RAM - Discussão plenária & adoção	Situação do ICRG	Início do período de observação	Fim da observação	Relatório de Progresso do Período Pós-Observação (POPR)	Reunião Presencial	Aprovação do Plano de Ação	Compromisso Político
Senegal	Nov. de 2018	Lista Cinzenta		Fev. de 2020	Junho de 2020	Jan. de 2021	Fev. de 2021	Fev. de 2021
Burkina Faso	Maio de 2019	Lista Cinzenta		Out. de 2020	Fev. de 2021	Jan. de 2021	Fev. de 2021	Fev. de 2021
Mali	Dez. de 2020	Lista Cinzenta	Out. de 2020	Junho de 2021	Julho de 2021	Set. de 2021	Agosto de 2021	19 de out. de 2021
Nigéria	Agosto de 2021	Lista Cinzenta	21 de out. de 2021	Out. de 2022	Fev. de 2023	Jan. de 2023	Fev. de 2023	Fev. de 2023

90. Um país/jurisdição sob o processo de monitorização ICRG do GAFI pode sair do processo uma vez que a Rede Global de LBC/CFT determine que corrigiu todas ou quase todas as componentes do seu plano de ação. O processo de remoção envolve uma visita in loco do GAFI

5 ICRG - Grupo de Revisão da Cooperação Internacional

para confirmar que a implementação das reformas legais, regulamentares e/ou operacionais necessárias está em curso e que existe o compromisso político e a capacidade institucional necessários para sustentar a implementação. Na sequência de um resultado positivo da visita no terreno, o GAFI decidirá sobre a remoção da jurisdição da identificação pública na próxima sessão plenária do GAFI. A jurisdição em causa continuará então a trabalhar no âmbito do GAFI ou do ORTG relevante, através do seu processo de seguimento normal, para melhorar o seu dispositivo de LBC/CFT. A nível do GIABA, o Gana saiu do processo ICRG do GAFI em 2022, mas permaneceu no programa de seguimento reforçado do GIABA para prosseguir a implementação de eventuais lacunas pendentes.

91. O GAFI sublinhou que o processo ICRG, que consiste em publicar uma lista pública dos países com dispositivos de LBC/CFT fracos, se revelou eficaz.

92. A comunidade global de LBC/CFT é a seguinte:



CAPÍTULO TRÊS

POLÍTICAS E PESQUISA

93. A compreensão do risco associado e das tendências e métodos adotados para branquear produtos do crime e financiar o terrorismo e a proliferação de ADM é crucial para os países e as suas instituições na implementação de dispositivos eficazes de LBC/CFT para a prevenção e perturbação das redes criminosas e da criminalidade organizada. À medida que os atores estatais continuam a tomar medidas para reforçar os seus dispositivos de LBC/CFT/FP, os criminosos procuram e implementam novas técnicas para conduzir as suas atividades, daí a necessidade de monitorização e compreensão contínuas dos riscos para manter os criminosos sob controlo. Ao fazê-lo, o GIABA continuou a trabalhar com os seus Estados-Membros para os dotar dos conhecimentos necessários sobre os riscos e os padrões do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. Durante o período em análise, o Secretariado envolveu-se em várias atividades em conformidade com o seu plano de trabalho anual. Estas atividades centram-se em torno de: (i) a realização de tipologias e estudos de pesquisa, (ii) a monitorização dos riscos e a realização de avaliações dos riscos, (iii) o diálogo político e o envolvimento das partes intervenientes no desenvolvimento de capacidades, e (iv) a cooperação regional e internacional. As principais atividades de pesquisa e tipologias foram realizadas em 2023 da seguinte forma:

I. Estudos de Pesquisa e Tipologias

94. Durante o período em análise, o GIABA concluiu três (3) estudos e iniciou outro em curso. Estes estudos incluem a avaliação da situação da implantação das FinTech nos Estados-Membros do GIABA e dos seus riscos relacionados com o BC/FT; o estudo de tipologias sobre o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo ligados à cibercriminalidade na África Ocidental; e a avaliação do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e dos fluxos financeiros ilícitos ligados à criminalidade marítima no Golfo da Guiné.

Avaliação da situação da implantação das FinTech nos Estados-Membros do GIABA e dos riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo associados

95. A tecnologia e a digitalização estão a transformar rapidamente a maneira como o setor financeiro opera. As aplicações inovadoras de tecnologia digital em serviços financeiros, ou tecnologias financeiras (FinTech), estão a ser utilizadas para alterar a interface entre consumidores e prestadores de serviços e estão igualmente a contribuir para melhorar a comunicação com os consumidores e aumentar o seu envolvimento (OCDE, 2020). A necessidade de as instituições financeiras terem um diálogo construtivo com as empresas de tecnologia está no topo da agenda do GAFI. Da mesma forma, os principais membros da rede global de LBC/CFT comentaram a necessidade de adotar novas tecnologias para gerir eficazmente o risco de branqueamento de capitais e de criminalidade financeira, tal como previsto na Norma do GAFI (Recomendação 15).

96. A utilização da inovação e da tecnologia para mitigar o risco de branqueamento de capitais, nomeadamente as recentes tecnologias e a inovação, podem ajudar a tornar os processos de conformidade mais eficientes e eficazes. Por conseguinte, tirar partido das tecnologias

emergentes em soluções de conformidade em matéria de criminalidade financeira pode reduzir os requisitos de revisão manual, diminuir a ocorrência de falsos positivos e simplificar o processo de comunicação de relatórios regulamentares.

97. Tendo em vista o exposto e uma vez que as FinTech estão a ser implantadas em países da região, o Secretariado do GIABA realizou um estudo de avaliação para compreender os potenciais riscos de BC/FT associados à implantação de tecnologia digital inovadora no setor financeiro. O estudo teve como objetivo explorar o quadro jurídico, regulamentar e institucional na África Ocidental que orienta as operações de FinTech, discutir os desafios e as experiências com as práticas existentes na implantação das FinTech; analisar os riscos de BC/FT associados às FinTech; e apresentar algumas recomendações-chave para os mitigar. Os destaques do relatório incluem o seguinte:

Síntese dos Resultados e das Recomendações

98. A tecnologia financeira promove a inclusão financeira; no entanto, continua a ser um catalisador do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. A complexidade das ciberfraudes emergentes passou a ser uma grande ameaça para a integridade financeira. As principais vulnerabilidades das FinTech incluem o seguinte:

(i) Falta de um sistema de identificação único – o que afeta as exigências de DVC.
(ii) Falta de uma capacidade para uma supervisão eficiente e eficaz.
(iii) A inadequação das disposições jurídicas e das infraestruturas para salvaguardar a proteção dos dados;
(iv) Diferenças nos regimes jurídicos e regulamentares da sub-região.
(v) Baixos níveis de alfabetização.

99. Para fazer face a estes desafios, os países, com o apoio de parceiros técnicos, são convidados a:

i) Reforçar as capacidades dos prestadores de serviços de ativos virtuais em relação aos requisitos de LBC/CFT;
ii) Apoiar a criação de ferramentas de monitorização das transações.
iii) Rever as leis e regulamentos para assegurar não só a implementação da Agenda de Bali sobre as FinTech, mas também a sua conformidade com a estratégia de inclusão financeira;
iv) Estabelecer parcerias com o setor privado para criar centros de inovação e plataformas tecnológicas para mitigar os riscos e vulnerabilidades da LBC/CFT.
v) Devem melhorar a infraestrutura do sistema de pagamentos para facilitar a automatização, reduzir os custos, mitigar os riscos e promover a inclusão financeira;
vi) Devem digitalizar o sistema de atribuição de endereços nos Estados-Membros.
vii) Desenvolver a sua compreensão das lacunas em termos de conhecimento operacional no ecossistema FinTech.
viii) Além disso, cooperar e colaborar para resolver alguns dos desafios trans jurisdicionais.
ix) Aumentar a sensibilização para potenciais bandeiras vermelhas/indicadores de BC e FT, utilizando as FinTech entre as principais partes intervenientes/agências /autoridades competentes.
x) Reforçar capacidades para compreender suficientemente a aplicação das tecnologias no ecossistema FinTech e para investigar, rastrear, analisar, gerir e controlar o ambiente tecnológico dos ativos virtuais.
xi) Desenvolver um sistema único de identificação para os utilizadores de serviços financeiros que utilizam dados biométricos. Isto é obrigatório para uma melhor supervisão em matéria de LBC/CFT.

Tipologias do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo resultantes da cibercriminalidade nos Estados-Membros do GIABA

100. As tecnologias digitais colocam problemas significativos no combate ao branqueamento de capitais, à criminalidade organizada e ao financiamento do terrorismo, uma vez que os ciberataques continuam a evoluir e a aumentar em frequência e sofisticação. Relatórios

recentes (RAM e ANR) do GIABA revelam a prevalência de cibercrimes, tanto como uma importante fonte de produtos de crimes e/ou como uma plataforma para branquear fundos criminosos na região. Parece que todos os tipos de crimes associados às tecnologias digitais na região são sistematicamente difíceis de tratar não só devido às lacunas em termos de regulação e de aplicação da lei, mas também devido à falta de conhecimentos adequados na área e de infraestruturas de TI inadequadas. Na maioria dos Estados-Membros do GIABA, a cibercriminalidade constitui uma séria ameaça às economias nacionais que requer uma resposta coerente e colaborativa a nível regional.

101. Consciente dos desafios associados a esta complexidade da cibercriminalidade, o Secretariado do GIABA realizou um estudo de tipologias sobre o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo ligados à Cibercriminalidade na África Ocidental. O principal objetivo do estudo era compreender os riscos de branqueamento de capitais ligados à cibercriminalidade entre os Estados-Membros do GIABA e melhorar o desenvolvimento de políticas, a conformidade e as ações de aplicação da lei.

Síntese dos Resultados e das Recomendações

102. O estudo levou à identificação de sete (7) tipologias de BC/FT ligados à cibercriminalidade decorrentes da análise de cerca de cinquenta (50) estudos de caso. Estas incluem fraude com cartões eletrónicos (crédito/débito); fraude por e-mail comprometido; pirataria informática e violação de sistemas de empresas/organizações; fraude de taxas antecipadas; fraude por esquemas Ponzi; fraude relacionada com dinheiro móvel; e casos de financiamento do terrorismo através do ciberespaço. Os indicadores e os sinais de alerta confirmam que as informalidades, a falta de sensibilização para as ameaças cibernéticas por parte do público, os recursos inadequados para a segurança cibernética por parte das empresas e das instituições / organizações públicas, a arquitetura e os sistemas regulamentares fracos e a monitorização do panorama cibernético na região e os regimes de execução fracos têm um efeito em espiral sobre a criminalidade cibernética e a cibercriminalidade, o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo na África Ocidental.

103. O estudo também observou lacunas significativas nos quadros jurídicos dos países, em especial a falta de poderes claros da autoridade central responsável pelo combate à cibercriminalidade. Além disso, o estudo revelou quadros jurídicos e de aplicação da lei inadequados dos países para detetar, provar e coibir eficazmente o BC ou o FT associados à cibercriminalidade. Além disso, os quadros regulamentares em vários países da África Ocidental eram fracos ou não previam medidas preventivas suficientes.

104. Tendo isto em conta, o relatório recomendou que as autoridades competentes dos Estados-Membros do GIABA:

- Promover a cultura de cibersegurança na região e apoiar os países no desenvolvimento de um quadro jurídico e institucional adequado, em conformidade com as normas internacionais.
- Realizar uma avaliação de risco adequada e criar um Laboratório Forense Digital para apoiar as provas forenses das AAL.
- Reforçar as capacidades operacionais dos investigadores em matéria de técnicas de investigação digital e colmatar a lacuna entre o quadro jurídico e as leis especiais de LBC/CFT/FP, a fim de facilitar e acelerar a instauração de ações penais relativas a infrações ligadas à cibercriminalidade.
- Criar um Fórum Regional de Plataformas Nacionais de Combate à Cibercriminalidade em África Ocidental para permitir que as autoridades competentes estabeleçam redes, partilhem informações e dados.

- Assegurar a assinatura, ratificação e transposição para o direito nacional de instrumentos internacionais e reforçar as capacidades das autoridades competentes em matéria de deteção, investigação, instauração de ações penais e julgamento de casos de cibercriminalidade e de como seguir o dinheiro, incluindo a realização de investigações financeiras paralelas.

Avaliação do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo e dos fluxos financeiros ilícitos ligados à criminalidade marítima no Golfo da Guiné

105. No quadro do projeto SWAIMS do 11.º FED, o Secretariado do GIABA realizou uma avaliação para compreender os mecanismos de branqueamento de capitais através dos quais os produtos financeiros provenientes das várias formas de criminalidade marítima alimentam a economia subterrânea, bem como a dimensão e o impacto desses fluxos financeiros nas economias regionais. O estudo pretendia preconizar medidas concretas para interromper os circuitos financeiros da criminalidade marítima e, finalmente, privar os criminosos dos seus produtos ilícitos. O estudo abrangeu seis (6) países, nomeadamente o Benim, Côte d'Ivoire, Gana, Guiné-Bissau, Nigéria e Togo. As conclusões dos relatórios a nível nacional foram validadas em vários seminários nacionais e, em seguida, reunidas num único relatório regional.

106. O relatório fornece uma visão abrangente da dimensão da criminalidade marítima, dos quadros jurídicos e institucionais em cada um dos países em causa, bem como dos desafios encontrados na deteção, investigação e instauração de ações penais em casos de criminalidade marítima. Analisa igualmente os fatores de risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo associados a este fenómeno. De um modo geral, o estudo revelou que a maioria das partes intervenientes públicas e privadas do setor marítimo desconhecia praticamente os requisitos em matéria de LBC/CFT, o que comprometeu completamente as suas capacidades de implementar as Recomendações do GAFI para salvaguardar a segurança no mar.

107. O estudo revelou uma fraca implementação dos quadros jurídicos existentes em termos de segurança e proteção marítima e falta de cooperação e colaboração entre agências, tanto a nível político como operacional. Tal não só enfraqueceu o potencial de deteção de atividades criminosas no mar, como também tornou mais difícil o rastreio da origem dos fundos gerados por essa atividade, que podem ser ocultados em contas offshore complexas ou movimentados em várias jurisdições. Tendo em conta os desafios e as vulnerabilidades identificados através de uma análise documental e de uma análise aprofundada dos estudos de caso apresentados pelos países, o relatório recomendou, entre outros, que:

O GIABA e os seus Parceiros Regionais e Internacionais devem considerar:

- Realizar uma avaliação supranacional dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo ligados à criminalidade marítima no Golfo da Guiné, a fim de ajudar os Estados-Membros costeiros a elaborar planos de ação robustos para atenuar os riscos de BC/FT associados à criminalidade marítima.
- Solicitar outras relações técnicas, para além do projeto da UE, para apoiar a criação de um Fórum Regional de Agências Marítimas Principais para o intercâmbio de informações e conhecimentos sobre questões críticas emergentes de LBC/CFT.
- Explorar a oportunidade de criar um tribunal regional do direito do mar que tenha por objeto a instauração de ações penais contra os atos criminosos marítimos cometidos na zona marinha do Golfo da Guiné.

Os Estados-Membros Costeiros do GIABA devem, entre outros:

- Realizar uma avaliação de risco setorial para determinar até que ponto os criminosos podem utilizar indevidamente os seus setores financeiros e não financeiros para branquear produtos da criminalidade marítima e quais as medidas de atenuação adequadas a aplicar.

- Desenvolver ou atualizar estratégias nacionais de segurança marítima, incluindo o envolvimento das Unidades de Informação Financeira (UIF) e outras partes intervenientes relevantes em LBC/CFT.
- Rever as estratégias nacionais existentes em matéria de LBC/CFT de modo a incluir os profissionais do setor marítimo e todas as partes intervenientes diretas na segurança marítima.
- Adotar uma política penal específica em matéria de LBC/CFT que promova investigações conjuntas, confiscação e recurso à cooperação regional e internacional.
- Dotar os serviços de luta contra a criminalidade marítima de dispositivos de intervenção rápida (motores de alta potência) e de equipamentos de ponta (*drones* - veículos aéreos não tripulados (VANT));
- Reforçar os poderes e as responsabilidades das agências marítimas competentes, a fim de garantir que contribuem para os esforços de deteção de fluxos financeiros, investigação e instauração de ações penais de BC/FT.
- Tomar as medidas adequadas para garantir a confiscação de todos os produtos de atividades criminosas (incluindo as cometidas em alto mar) e dos bens dos seus autores (contas bancárias, bens imóveis e outros objetos de valor) quando condenados.

Estudos de pesquisa em curso

Estudo de avaliação dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo ligados à utilização indevida de pessoas coletivas e de estruturas jurídicas nos Estados-Membros do GIABA, 9 a 13 de outubro de 2023, Saly Portudal, Senegal.

108. O GIABA iniciou um estudo de avaliação sobre os riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo relacionados com a utilização indevida de pessoas coletivas e estruturas jurídicas nos Estados-Membros do GIABA durante o exercício de tipologias do GRTM e o seminário regional realizado em Saly Portudal, Senegal, de 9 a 13 de outubro de 2023 (Royal Saly Hotel).

109. O principal objetivo do seminário foi discutir as questões relevantes relativas à transparência das pessoas coletivas e estruturas jurídicas (PC e EJ) nos termos das Normas do GAFI e as implicações dos requisitos relevantes para a Conformidade LBC/CFT. Pretendia também contemplar as práticas dos países no desenvolvimento e implementação dos mecanismos de transparência necessários em termos de recolha, manutenção de registos e acessibilidade de informações básicas e sobre os beneficiários efetivos das PC e EJ. Em última análise, o seminário teve como objetivo identificar os desafios e as áreas de interesse que o recentemente encomendado estudo de tipologias procuraria abordar.

110. Os destaques das discussões em torno das diferentes apresentações e a partilha de experiências no seminário são apresentados da seguinte forma:

i. Sobre os quadros jurídicos, regulamentares e operacionais existentes

- Os Estados-Membros aplicaram medidas jurídicas e regulamentares mínimas para fazer cumprir os requisitos do GAFI em matéria de transparência das pessoas coletivas e das estruturas jurídicas. Estes esforços em vários países foram avaliados como sendo, em geral, parcialmente conformes com as normas aplicáveis. As insuficiências identificadas incluem a ausência ou inadequação de mecanismos de recolha de informações sobre os beneficiários efetivos de pessoas coletivas e construções jurídicas, bem como a ausência de procedimentos eficazes de verificação e atualização das informações sobre os BE fornecidas pelas PC e EJ.
- Os relatórios de avaliação mútua de todos os países avaliados revelaram um baixo nível de eficácia para o Resultado Imediato 5 em relação à transparência das PC e EJ devido à limitação ou indisponibilidade e acessibilidade das informações sobre os BE em tempo útil para as autoridades competentes, em particular, as Agências de Aplicação da Lei (AAL). A não aplicação de sanções por incumprimento das obrigações de LBC/CFT em PC e EJ teve um impacto significativo no desempenho dos países do GIABA.

ii. Sobre as fontes existentes de informações básicas e sobre os beneficiários efetivos de PC e EJ

- Os Estados-Membros utilizaram várias abordagens para recolher informações sobre os BE de PC e EJ. Com efeito, ao aplicarem medidas preventivas nos termos dos requisitos de LBC/CFT, as instituições financeiras (IF) e as atividades e profissões não financeiras designadas (APNFD) revelaram-se fontes fiáveis de informações sobre os BE em todos os países.
- Alguns países adotaram uma abordagem de registo central nacional. No entanto, a maioria dos países utilizou uma combinação de métodos baseados em registos nacionais, registos internos de empresas e agências públicas e outras fontes (tais como registos do setor extrativo no âmbito da ITIE, registos de associações e fundações, etc.) para recolher informações sobre os BE de PC e EJ.
- A questão da precisão, fiabilidade e acessibilidade das informações sobre os BE na maioria dos países manteve-se crítica, tendo em conta a precariedade das infraestruturas de TI, bem como a falta de interconexão de todas as fontes potenciais de informação e a digitalização dos sistemas de manutenção de registos.

iii. Sobre os desafios e vulnerabilidades identificados

- Em todos os países, a inadequação dos quadros jurídicos e regulamentares sobre a transparência das PC e EJ, juntamente com a não aplicação de sanções por incumprimento, prejudicou a eficácia dos seus dispositivos de LBC/CFT.
- Havia deficiências estruturais que criavam oportunidades para os criminosos abusarem de PC e EJ para fins de BC/FT. Estes incluíram corrupção sistémica prevalecente, falsificações de documentos/assinaturas, fraude cibernética, informalidade das economias nacionais e a preponderância de transações em numerário.
- A fraca compreensão dos riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo associados às pessoas coletivas e estruturas jurídicas tornou praticamente impossível a aplicação de uma abordagem baseada no risco no processo de controlo e verificação das informações sobre os BE.
- As estruturas jurídicas ou veículos empresariais com pelo menos uma camada de propriedade aumentaram o número de entidades a verificar num contexto de escassez de recursos financeiros e humanos.
- Camadas complexas de estruturas, estruturas jurídicas e leis jurisdicionais impediram a capacidade de as instituições financeiras detetarem mudanças no perfil ou padrões de operações suspeitas feitas por PC e EJ.
- Ao contrário das pessoas coletivas, as condições para a criação e o funcionamento de estruturas jurídicas na maioria dos países não estavam sujeitas a regulamentação.

111. Os comentários e observações anteriores no seminário fizeram com que o estudo fosse reorientado, e algumas conclusões preliminares foram apresentadas durante a Plenária do GIABA em novembro de 2023. A Plenária fez outras sugestões, incluindo os prazos para a conclusão do estudo, que foi ajustada para novembro de 2024.

II. Monitorização de riscos e condução de avaliações de risco

112. Em 2023, o GIABA reviu e concluiu a reconstrução da sua base de dados de monitorização de risco, a ECOAML, concebida para recolher dados e informações sobre os riscos de BC/FT e os esforços e progressos registados em matéria de LBC/CFT nos Estados-Membros. Foram realizadas várias avaliações de risco, incluindo o reforço das capacidades regionais sobre os riscos emergentes na região, em particular os riscos do setor imobiliário e os riscos ligados à indústria das viagens e do turismo. Segue-se um resumo dos pormenores.

Apoio à Gâmbia e à Serra Leoa para a atualização das avaliações nacionais dos riscos, 14 a 18 e 28 a 29 de agosto de 2023

113. Um aspeto fundamental do mandato do GIABA é promover a implementação da Estratégia e Políticas nacionais de LBC/CFT/FP pelos seus Estados-Membros, em conformidade com as Normas do GAFI. Consequentemente, de acordo com os seus esforços, o Secretariado aprovou os pedidos de assistência financeira e técnica da Serra Leoa e da Gâmbia para a atualização das respetivas avaliações nacionais de risco (ANR).

114. A Serra Leoa e a Gâmbia concluíram a sua primeira avaliação nacional de risco (ANR) de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT) em 2017 e 2018, respetivamente. A ANR refletiu os principais riscos de BC/FT que os países estavam a enfrentar. Ambos os países também passaram pela sua segunda ronda de avaliações mútuas em 2020 e 2022, respetivamente, cujos relatórios exigiram melhorias fundamentais em algumas áreas estratégicas, como a mitigação de riscos e as medidas preventivas. Tendo isto em conta, os dois países solicitaram formalmente o apoio do Secretariado do GIABA.

115. O Secretariado do GIABA concedeu subvenções e formação para permitir que os dois países atualizassem as suas ANR para identificar os riscos atuais e emergentes de BC/FT e tomassem medidas de mitigação adequadas em conformidade com as deficiências identificadas nos seus relatórios de avaliação mútua (REM). Os programas de formação tiveram lugar em Banjul (1.º seminário para a Gâmbia) de 14 a 18 de agosto e o seminário de validação para a Serra Leoa em Freetown de 28 a 29 de agosto de 2023, respetivamente.

116. A Serra Leoa iniciou a atualização da sua ANR em julho de 2022; assim, o seminário de agosto de 2023 foi para finalizar e validar os resultados e conclusões da avaliação. Além da subvenção concedida à Gâmbia, o Secretariado do GIABA facilitou um seminário de descolagem das avaliações de risco, com o objetivo de dotar as partes intervenientes do conhecimento adequado da ANR, em conformidade com as revisões das Recomendações do GAFI, bem como da ferramenta do Banco Mundial para a realização da ANR.

117. Os seminários ajudaram os países a refletir sobre as lições aprendidas com a primeira ronda de ANR e a identificar as áreas de melhoria em termos de organização, mobilização das partes intervenientes, planeamento de recursos, coordenação e cooperação. Criou igualmente uma sensibilização geral para os requisitos de LBC/CFT/FP, bem como para as expetativas da ANR atualizada.

III. Políticas e Envolvimento das Partes Intervenientes

Seminário virtual sobre a mobilização das partes intervenientes na luta contra o branqueamento de capitais na luta contra a escravatura moderna, 12 de julho de 2023

118. A Luta contra a Escravatura e o Tráfico (FAST) da Universidade das Nações Unidas, em colaboração com o GABAOA e o GIABA, organizou este webinário sobre a mobilização das partes intervenientes na luta contra o branqueamento de capitais na luta contra a escravatura moderna.

119. O objetivo do webinário foi sensibilizar para a escravatura moderna, o contrabando de migrantes e o tráfico de seres humanos (CM/TSH) nas regiões do GIABA e do GABAOA, e melhorar a qualidade e a quantidade das comunicações de operações suspeitas (COS) relacionadas com os CM/TSH apresentadas pelas entidades sujeitas às respetivas UIF.

CAPÍTULO QUATRO

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FORMAÇÃO EM REFORÇO DE CAPACIDADES

120. O Plano Estratégico 2023–2027 do GIABA destacou a assistência técnica e a direção do reforço das capacidades do Secretariado do GIABA para os próximos quatro anos. Em 2023, o Secretariado lançou e testou várias ferramentas internas e externas para ajudar o pessoal e os Estados-Membros a coordenar a assistência técnica e o reforço das capacidades das partes intervenientes em LBC/CFT/FP. Estas ferramentas revelaram-se bem-sucedidas, uma vez que aumentaram a execução, coordenação e execução da maioria das atividades de AT do Secretariado planeadas no seu plano de trabalho.

121. O Fórum de Assistência Técnica do GIABA, que costumava reunir-se duas vezes por ano na Reunião Estatutária do GIABA para discutir as disposições de assistência técnica dos parceiros financeiros e técnicos aos Estados-Membros e as melhores práticas, foi reconstituído em novembro de 2023 num Grupo de Assistência Técnica (GAT). O GAT constituiria uma oportunidade para reforçar a colaboração e a coordenação das necessidades de assistência técnica dos Estados-Membros do GIABA, centrando a prestação de assistência técnica nas Ações Recomendadas nos seus relatórios de avaliação mútua e nos planos de ação acordados para os Estados-Membros no quadro do processo do Grupo de Revisão da Cooperação Internacional (ICRG) do GAFI. O GAT discutirá as prestações de AT explicitamente centradas nas necessidades de um Estado-Membro ou em projetos temáticos de curto, médio ou longo prazo que possam beneficiar vários Estados-Membros que enfrentam desafios semelhantes.

122. A prestação de assistência técnica é um mandato crítico para o trabalho do GIABA em garantir que os Estados-Membros estão económica e seguramente livres de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e financiamento da proliferação. O reforço da capacidade das partes intervenientes é a primeira base para a construção dos conhecimentos e competências necessários para a implementação da Recomendação do GAFI e de outras convenções internacionais e a cooperação é feita de forma eficaz, com resultados concretos para dissuadir a criminalidade organizada transnacional e desencorajar os fluxos financeiros ilícitos na nossa região. Como tal, em 2023, o Secretariado do GIABA organizou as seguintes atividades de reforço das capacidades a nível nacional e regional:

Atividades a nível nacional

Seminário nacional sobre o reforço da conformidade com a LBC/CFT a favor das casas de câmbio na Nigéria, Abuja, Nigéria, 4 a 6 de abril de 2023

123. O objetivo principal do seminário foi proporcionar uma plataforma para os participantes partilharem experiências e promover a cooperação e a colaboração para a implementação de medidas preventivas de LBC/CFT no setor de câmbio de divisas estrangeiras. Em termos específicos, os objetivos do programa eram (i) sensibilizar, desenvolver um entendimento partilhado entre as partes intervenientes e reforçar as capacidades dos participantes em questões de BC/FT no setor dos serviços de câmbio; (ii) reforçar a supervisão baseada no risco do setor; (iii) proporcionar uma plataforma para a partilha de experiências e boas práticas sobre questões de LBC/CFT; e (iv) promover a cooperação, coordenação e envolvimento entre as autoridades competentes relevantes, a autoridade de autorregulação (ABCON) e os operadores de câmbio sobre a forma de implementar medidas preventivas eficazes de LBC/CFT.

124. O seminário contou com a participação de cerca de cento e dez (110) participantes provenientes do Banco Central da Nigéria, da Comissão de Crimes Económicos e Financeiros (EFCC), da Comissão Independente de Práticas de Corrupção (ICPC), da Unidade de Informação Financeira da Nigéria (UIFN), membros da Associação de Casas de Câmbio da Nigéria (ABCON) e dos outros operadores de câmbio.

125. O seminário destacou a importância da cooperação das partes intervenientes no que diz respeito à eficácia do sistema de LBC/CFT, os desafios da colaboração entre as autoridades nacionais e o setor cambial e o caminho a seguir para reforçar a implementação das medidas de LBC/CFT no setor. O seminário recomendou, entre outros, o que as autoridades nacionais relevantes, a ABCON e as agências de câmbio devem fazer para melhorar a conformidade do setor com as normas internacionais de LBC/CFT.

Reforço das capacidades dos mecanismos nacionais de coordenação LBC/CFT nos Estados-Membros do GIABA, Abidjan, Côte d'Ivoire, 12 a 14 de abril de 2023

126. A Recomendação 2 do GAFI exige que os países, entre outras coisas, tenham políticas nacionais de LBC/CFT/FP que levem em plena consideração os tipos de riscos que um país enfrenta, que devem ser revisados regularmente, e designem uma autoridade ou tenham uma coordenação ou outro mecanismo responsável por tais políticas.

127. Tendo em conta os requisitos anteriores, o Secretariado do GIABA organizou um seminário para reforçar as capacidades dos CIM/CCN na elaboração de políticas, desenvolvimento de estratégias nacionais de LBC/CFT, coordenação das avaliações nacionais de risco, realização de avaliações mútuas e partilha de informações.

128. O seminário contou com a presença de quarenta e sete (47) participantes, incluindo membros dos CIM/CCN dos Estados-Membros do GIABA, peritos regionais e membros do pessoal do Secretariado do GIABA.

Seminário nacional de avaliação dos riscos de branqueamento de capitais da indústria de viagens e turismo e do setor imobiliário, Praia, Cabo Verde, de 31 de julho a 4 de agosto de 2023

129. Como parte do seu programa de assistência técnica de monitorização de risco, o Secretariado do GIABA prestou apoio financeiro e técnico a Cabo Verde para um Seminário nacional sobre a avaliação de risco de BC da indústria do turismo e do setor imobiliário na Praia, Cabo Verde, de 31 de julho a 4 de agosto de 2023.

130. O seminário abrangeu a formação dos participantes sobre a Ferramenta de ANR do Banco Mundial e as variáveis de avaliação e beneficiou cerca de trinta e dois (32) funcionários de nível médio e superior das autoridades competentes e do setor privado de diferentes origens (aplicação da lei, instauração de ações penais, Banco Central, Instituto de Turismo, etc.).

Atividades a nível regional

Seminário regional sobre a implementação da estratégia de combate ao financiamento do terrorismo (CFT) do GIABA, Saly Portudal, 28 de fevereiro a 2 de março de 2023

131. Na sua sessão extraordinária sobre o terrorismo de 14 de setembro de 2019 em Ouagadougou, no Burkina Faso, a Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo da CEDEAO analisou a situação da segurança regional e redefiniu as áreas prioritárias de intervenção para conter seriamente a propagação dos ataques terroristas na região. Exortou os atores regionais e internacionais a coordenarem os seus esforços e a juntarem iniciativas para combater o terrorismo e o seu financiamento.

132. Seguindo as instruções da Autoridade dos Chefes de Estado e de Governo, e sob a liderança da Comissão da CEDEAO, foi desenvolvido um plano de ação prioritário 2020-2024 com.... componentes, e o GIABA foi orientado a implementar a componente 6 sobre a Luta contra o Financiamento do Terrorismo. A fim de criar todas as condições necessárias para a plena implementação desta componente, o Secretariado do GIABA realizou algumas ações preliminares, incluindo (i) uma avaliação das capacidades de combate ao financiamento do terrorismo de cinco dos países da CEDEAO mais afetados pelo terrorismo; (ii) o desenvolvimento de um plano de ação regional para a componente 6; e (iii) uma avaliação das necessidades de assistência técnica.

133. A fim de tirar partido destas realizações e assegurar uma afetação equitativa dos recursos disponíveis, o Secretariado do GIABA criará, em 2024, um grupo de formadores em todos os países mais afetados pelo terrorismo através de uma abordagem de formação de formadores. Tal requer um trabalho preliminar, especialmente sobre a análise dos respetivos perfis de risco de FT dos países, o mapeamento dos intervenientes e partes intervenientes relevantes (direta e indiretamente envolvidos no combate ao financiamento do terrorismo), a identificação das áreas prioritárias de ação mais críticas, a definição de modalidades de intervenção em cooperação com os parceiros financeiros e técnicos (GAFI, Comissão da CEDEAO, ONUDC, IIJ, etc.), bem como a determinação das melhores formas e meios possíveis para sequenciar a ação necessária.

134. Tendo em conta o que precede, o Secretariado do GIABA organizou um exercício de definição do âmbito e um seminário para mapear as áreas prioritárias de ação atuais e emergentes. O seminário teve lugar em Saly Portudal, Senegal, de 27 de fevereiro a 2 de março de 2023. Estiveram presentes cerca de trinta e cinco (35) representantes seniores das autoridades competentes relevantes (Unidades de Informação Financeira, Comités de Coordenação Nacional, Polícia, Gendarmaria, agências antidrogas, Investigações Antiterroristas, Serviços de Informação, Serviços de Imigração, Juízes e Procuradores, etc.) dos Estados-Membros do GIABA relevantes.



Fotografia de grupo dos participantes na Terceira Formação Regional dos Chefes das Delegações presentes nas reuniões do GIABA, que decorreu em Saly-Portudal, Senegal, de 28 a 30 de março de 2023

Terceira formação regional dos Chefes de Delegação às reuniões do GIABA, Saly-Portudal, Senegal, 28 a 30 de março de 2023

135. No âmbito do Processo de Melhoria da Eficiência (PME) do GIABA lançado pelo GAFI em fevereiro de 2023, o Secretariado do GIABA organizou um seminário de três dias, de 28 a 30 de março de 2023, a favor todos os Chefes de Delegação e membros do GAC que participam nas reuniões do GIABA. Esta formação foi concebida para melhorar a compreensão dos Chefes de Delegação, dos membros do GAC e do Presidente da Comissão Técnica sobre os processos e procedimentos de avaliação mútua, a gestão dos debates das reuniões, a composição das delegações e o seu papel na elaboração de observações de fundo sobre os relatórios de AM/seguimento.

136. A formação contou com cerca de quarenta e cinco (45) participantes compostos por Chefes de Delegação/Chefes de UIF, membros do GAC e um avaliador experiente por país.

Seminário de formação regional sobre a monitorização contínua dos riscos de BC/FT no quadro do Programa de Monitorização Estratégica, Saly-Portudal, Senegal, 3a 7 de abril de 2023

137. Após a criação e o teste bem-sucedido da plataforma ECOAML, o GIABA realizou uma formação regional para Responsáveis de Dados Nacionais (RDN) de 14 países membros da CEDEAO. Os participantes foram apresentados à plataforma recém-criada e a como carregar dados e informações para a base de dados. Como parte do projeto, os RDN receberam computadores portáteis e receberam formação sobre a utilização do MS 365 para melhorar a sua compreensão da plataforma. Os RDN contribuíram para a finalização da plataforma e apresentaram sugestões sobre o caminho a seguir para a implementação bem-sucedida do projeto.

138. O projeto deverá arrancar totalmente em janeiro de 2024, após as várias execuções de teste e revisões da plataforma e da sua interface Excel.

Seminário regional de reforço das capacidades para os Estados-Membros do GIABA sobre a capacitação dos mecanismos nacionais de coordenação da LBC/CFT, 12 a 14 de abril de 2023

139. Foi organizado um seminário regional de reforço das capacidades em Abidjan, Côte d'Ivoire, de 12 a 14 de abril de 2023. Os principais objetivos do seminário foram reforçar as capacidades dos Comités Interministeriais e dos Comités de Coordenação Nacional (CIM/CCN) no desenvolvimento de estratégias nacionais de LBC/CFT/FP para gerir eficazmente a realização de avaliações nacionais de risco e avaliações mútuas e outras atividades relevantes. O seminário destinava-se também a proporcionar uma plataforma para as autoridades competentes dos Estados-Membros identificarem boas práticas, desafios e oportunidades e proporem possíveis soluções, incluindo a mobilização de recursos.

Diálogo Bienal Virtual de Política Regional sobre o Impacto da Supervisão na Conformidade de LBC/CFT nos Estados-Membros do GIABA, 12 de junho de 2023

140. As Normas Internacionais de LBC/CFT/FP do GAFI exigem que os países adotem e implementem uma Abordagem Baseada no Risco para a supervisão de LBC/CFT e também garantam que as práticas de supervisão de LBC/CFT estejam ancoradas nos fundamentos do Estado de Direito interno para garantir eficácia, consistência e resultados positivos.

141. Consequentemente, o GIABA organizou um diálogo político virtual bienal sobre o impacto da supervisão no cumprimento pelas das entidades sujeitas. O objetivo do diálogo político foi centrar-se nas fundações estruturais baseadas no Estado de direito na aplicação de uma vasta gama de sanções que facilitam a aplicabilidade de outros meios executáveis (OMV) para melhorar as classificações de conformidade na Supervisão (RI #3) e nas Medidas Preventivas (RI #4).



Fotografia de grupo dos participantes na formação regional sobre jornalismo de investigação sobre crimes económicos e financeiros, que decorreu em Abuja, Nigéria, de 2 a 4 de agosto de 2023

Seminário regional de formação sobre reportagem de investigação sobre crimes económicos e financeiros em benefício dos jornalistas da África Ocidental, Abuja, Nigéria, 2 a 4 de agosto de 2023

142. O Grupo Inter-Governamental de Acção contra o Branqueamento de Dinheiro na África Ocidental (GIABA) organizou um Seminário Regional de Formação sobre Reportagem Investigativa sobre Crimes Económicos e Financeiros para Jornalistas na África Ocidental, de 2 a 4 de agosto de 2023, em Abuja, Nigéria. Os objetivos do seminário incluíram: (a) construir uma forte aliança com os media de forma concertada para uma divulgação eficaz das questões de LBC/CFT e informar os media sobre as iniciativas regionais de LBC/CFT, em particular sobre o mandato do GIABA; (b) permitir que os jornalistas formados adquiram técnicas de pesquisa e investigação de informações; (c) promover, nos media, a cultura de investigação sobre as práticas de BC/FT; e (d) reforçar a rede de jornalistas, o que promoveria uma melhor divulgação de informações sobre os sistemas de LBC/CFT. No final do seminário, os participantes fizeram observações e recomendações para um melhor envolvimento dos jornalistas de investigação nos sistemas nacionais e regionais de LBC/CFT. Em particular, os participantes recomendaram, entre outras coisas, o estabelecimento de um quadro de cooperação e colaboração entre jornalistas de investigação e autoridades reguladoras responsáveis pela aplicação da lei no contexto da LBC/CFT; o apoio técnico e financeiro do GIABA a projetos jornalísticos de investigação relacionados com crimes económicos e financeiros; o estabelecimento de uma rede de fontes/peritos relevantes sobre vários temas relacionados com a LBC/CFT; o reforço de programas de formação sobre a condução do jornalismo de investigação e a reportagem sobre crimes económicos e financeiros; e o desenvolvimento de uma rede internacional de jornalistas de investigação. Além disso, os participantes sublinharam a necessidade de os jornalistas trabalharem no seio de uma rede que os proteja de abusos e de identificarem as infrações subjacentes aos crimes de branqueamento de capitais quando investigam e relatam crimes económicos e financeiros.

143. O seminário contou com a presença de cerca de trinta (30) delegados representando vários meios de comunicação, incluindo jornais, televisão, rádio, meios de comunicação online e agências de notícias dos Estados-Membros do GIABA, exceto Burkina Faso, Guiné, Mali, Níger e Cabo Verde.

Seminário regional de formação sobre os riscos do branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo ligados ao setor imobiliário e à indústria de viagens e turismo em África Ocidental, Banjul, Gâmbia, 7 a 11 de agosto de 2023

144. O seminário de formação regional sobre os riscos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo relacionados com os setores das viagens e do turismo, bem como com o setor imobiliário, foi organizado pelo Secretariado do GIABA para as autoridades competentes dos seus Estados-Membros.

145. Um dos principais objetivos do seminário foi reunir várias partes intervenientes dos Estados-Membros do GIABA para partilhar conhecimentos e experiências sobre os riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo relacionados com os setores de viagens, turismo e hotelaria e imobiliário nos seus países. O seminário centrou-se em equipar os participantes sobre a melhor forma de aplicar a abordagem baseada nos riscos (ABR) a estes diferentes setores, com vista a reforçar a conformidade dos seus países com as Normas do GAFI.

146. Com base nos desafios identificados, o seminário recomendou que os países membros deveriam:

- Reforçar os seus quadros jurídicos, institucionais e políticos de LBC/CFT que regem os setores de viagens, turismo e imobiliário.
- Sensibilizar as entidades sujeitas para as suas obrigações em matéria de LBC/CFT e para a existência de sanções civis ou administrativas por incumprimento.
- Designar autoridades de supervisão ou reforçar a capacidade dos supervisores designados, conforme o caso.
- Divulgar as conclusões das avaliações de risco nacionais de cada país e das avaliações setoriais dos riscos de BC/FT associados aos principais representantes destes setores.
- Implementar mecanismos de conformidade nestes setores, nomeando correspondentes institucionais ou pontos de contacto responsáveis por garantir o cumprimento das medidas de KYC/CDD, manutenção de registos, identificação dos beneficiários efetivos, etc.
- Criar uma cultura de LBC/CFT nestes setores.



Fotografia de grupo dos participantes no 2º Fórum Consultivo do Sector Público-Privado em Acra, Gana, que decorreu de 21 a 22 de agosto de 2023

2º Fórum Consultivo regional GIABA-setores público-privado: Reforço da transparência dos beneficiários efetivos na África Ocidental, Acra, Gana, 21 a 22 de agosto de 2023

147. Reconhecendo a importância da cooperação e coordenação dos setores público e privado no reforço da implementação dos requisitos de LBC/CFT sobre a propriedade efetiva (BO) na África Ocidental, o GIABA organizou um Fórum Consultivo dos Setores Público-Privado (PPSCF) de dois dias sob o tema: Reforço da Transparência dos Beneficiários Efetivos no Ocidente.

148. O programa visava aumentar a transparência dos BE na região. Especificamente, foi concebido para fornecer uma plataforma para: (a) discutir as recentes alterações às Normas do Grupo de Ação Financeira (GAFI) sobre os BE e as implicações para a região; (b) construir uma forte parceria público-privada na implementação de medidas relativas ao BE; (c) partilhar experiências nacionais, incluindo as melhores práticas, desafios e os próximos passos que os países da região devem considerar para aumentar a transparência dos BE; e (d) galvanizar o apoio à implementação de um regime eficaz de divulgação de informações sobre os BE na região.

149. O Fórum contou com a participação de mais de cem (100) funcionários provenientes dos setores público e privado e representantes dos parceiros técnicos e financeiros.

150. No final do Fórum, os oficiais de conformidade comprometeram-se a aumentar a transparência dos BE na região através da implementação do documento "West African Commitment to Enhancing Beneficial Ownership Transparency" (Compromisso da África Ocidental para aumentar a transparência dos beneficiários efetivos), disponível para transferência no sítio Web do GIABA.



Fotografia de grupo dos participantes no seminário regional das partes interessadas sobre os resultados do estudo das tipologias de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo associado à corrupção na África Ocidental, realizado em Abuja, Nigéria, de 21 a 25 de agosto de 2023

Seminário regional das partes intervenientes sobre os resultados do estudo de tipologias de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ligados à corrupção em África Ocidental, Abuja, Nigéria, de 21 a 25 de agosto de 2023

151. O seminário regional das partes intervenientes sobre os resultados do estudo de tipologias de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo ligados à corrupção em África Ocidental foi realizado em Abuja, Nigéria, **de 21 a 25 de agosto de 2023**.

152. Um dos principais objetivos do seminário foi envolver as partes intervenientes a nível regional para explorar as conclusões e recomendações do estudo e partilhar experiências sobre práticas anticorrupção, bem como a relevância das Normas do GAFI na luta contra a corrupção.

153. As discussões em torno das diferentes apresentações e a partilha de experiências destacaram os seguintes pontos:

a. As tipologias e os estudos de caso demonstraram que a obstrução da justiça continua a ser o estrangulamento à implementação de dispositivos eficazes de LBC/CFT e de luta contra a corrupção.
b. Os suspeitos de corrupção em grande escala são geralmente funcionários públicos, principalmente PPE, e os produtos gerados pelas suas práticas de corrupção são sistematicamente branqueados, nomeadamente através de bancos, do mercado de capitais, do setor imobiliário, bem como da agricultura, pecuária e outras atividades comerciais formais ou informais.
c. A corrupção e o branqueamento de capitais aumentam as desigualdades sociais e económicas, conduzindo à radicalização social, ao extremismo violento e ao terrorismo. Resulta também em enormes perdas de receitas fiscais e aduaneiras, limitando o acesso a serviços sociais essenciais, em particular para as populações rurais.

154. A reunião contou com a presença de cerca de cinquenta (50) participantes provenientes de serviços anticorrupção, unidades de informação financeira e agências de aplicação da lei e serão compostos por procuradores, juízes e outros atores relevantes que desempenham um papel fundamental na deteção, investigação, instauração de ações penais e julgamento de casos de corrupção nos países membros do GIABA.

Seminário nacional de sensibilização destinados aos líderes e instituições religiosas para a luta contra o branqueamento de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo (LBC/CFT), Yamoussoukro, Côte d'Ivoire, 16-17 de outubro de 2023

155. O GIABA organizou um seminário nacional de sensibilização para chefes de organizações religiosas sobre a luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo (LBC/CFT). No final do seminário, os líderes religiosos recomendaram, entre outras coisas: (a) o reforço da sensibilização e formação dos líderes religiosos sobre a LBC/CFT e a luta contra a radicalização; (b) a formação e educação da população sobre a mudança de comportamento e mentalidade em matéria de LBC/CFT, integrando estes temas em programas de educação cívica e moral; (c) a operacionalização do registo de organizações sem fins lucrativos (OSFL) no Ministério do Interior e da Segurança, e a garantia de um acompanhamento regular destas organizações; (d) a implementação de medidas de LBC/CFT; e (e) a divulgação das medidas para garantir a sua apropriação pelas partes intervenientes. Os participantes salientaram a necessidade de conhecer os seus parceiros e os seus objetivos operacionais para evitar qualquer mal-entendido ou violação da lei, garantir o cumprimento dos objetivos estatutários definidos pelas organizações e atualizar os estudos de tipologias relacionados com a utilização indevida das OSFL para fins de BC/FT e radicalização.



Fotografia de grupo dos participantes na Cimeira da Conformidade da África Ocidental de 2023, em Abuja, Nigéria, realizada de 20 a 23 de novembro de 2023

Cimeira sobre Conformidade em África Ocidental: Intersecção entre tecnologia e luta contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo e da proliferação, Abuja, Nigéria, 20 a 23 de novembro de 2023

156. Tendo em conta a importância das novas tecnologias para melhorar a implementação das medidas de LBC/CFT/FP na nossa região, o Secretariado do GIABA organizou uma Cimeira de Conformidade da África Ocidental de quatro dias, sob o tema "Intersecção entre tecnologia e luta contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e da proliferação", em Abuja, na Nigéria, de 20 a 23 de novembro de 2023.

157. A sessão de abertura foi presidida pelo Sr. Lateef Fagbemi (SAN), Procurador-Geral da Federação e Ministro da Justiça, que proferiu o Discurso de Abertura. As observações de abertura e de boas-vindas foram feitas pelo Sr. Edwin W. Harris Jr., Diretor-Geral do GIABA. O Sr. Jiya Mohammed, em representação do Diretor/Diretor Executivo da Unidade de Informação Financeira da Nigéria/Correspondente Nacional do GIABA, e o Sr. Pattison Boleigha, Presidente do Fórum dos Oficiais de Conformidade dos Estados-Membros do GIABA, transmitiram mensagens de boa vontade.

158. O objetivo da cimeira foi promover a implementação efetiva de medidas preventivas de LBC/CFT/FP utilizando tecnologias adequadas. Os objetivos específicos incluíam: (a) aumentar a sensibilização e identificar as oportunidades que as novas tecnologias apresentam para melhorar a aplicação de medidas preventivas de LBC/CFT pelo setor privado; (b) identificar os principais fatores de sucesso e os desafios na implantação da tecnologia para o cumprimento do LBC/CFT pelas entidades sujeitas; (c) identificar as condições, políticas e práticas suscetíveis de ajudar a apoiar a adoção de novas tecnologias que contribuam para a eficiência e eficácia dos esforços de LBC/CFT na região; e (d) examinar os obstáculos que impedem a utilização bem-sucedida de novas tecnologias na aplicação das Normas do GAFI pelo setor privado.

159. A Cimeira de Conformidade contou com a presença de 160 (cento e sessenta) funcionários do setor privado e das Unidades de Informação Financeira (UIF).



Participantes no seminário regional direcionado às autoridades operacionais sobre tipologias de BC/FT/FP e riscos conexos, em Lomé, Togo, que decorreu em 20 de novembro de 2023

Seminário regional das partes intervenientes a favor as autoridades operacionais sobre os riscos e tipologias de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT) em África Ocidental – Lomé, República do Togo, 20 a 24 de novembro de 2023

160. O seminário regional das partes intervenientes a favor das autoridades operacionais em África Ocidental foi realizado em Lomé, República do Togo, de 20 a 24 de novembro de 2023.

161. Um dos principais objetivos do seminário foi envolver as partes intervenientes a nível regional para explorar os resultados dos vários relatórios de tipologias do GIABA e partilhar experiências sobre a utilização eficaz das bandeiras vermelhas e indicadores de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo contidos nestes relatórios para efeitos de deteção, investigação e instauração de ações penais contra infrações de BC/FT. A reunião também procurou dotar as autoridades operacionais dos Estados-Membros do GIABA de conhecimentos e competências adequados sobre o modus operandi dos branqueadores de dinheiro profissionais e dos financiadores do terrorismo. Estiveram presentes cerca de oitenta (80) participantes de unidades de informação financeira, agências de aplicação da lei, procuradores, juízes e outros intervenientes relevantes que desempenharam papéis fundamentais na deteção, investigação, instauração de ações penais e julgamento de casos de BC e FT nos Estados-Membros do GIABA.



Participantes na Mesa-Redonda Regional Conjunta GIABA-CDGC (Centro de Desenvolvimento do Género da CEDEAO) e no Workshop destinado às mulheres sobre a Criminalidade Organizada Transnacional - Impacto do BC/FT na região da CEDEAO, que teve lugar em Lomé, Togo, de 12 a 14 de dezembro de 2023

Mesa-redonda regional conjunta GIABA-CCDG e seminário destinado às mulheres sobre a criminalidade organizada transnacional - Impacto do BC/FT na região da CEDEAO, Lomé, Togo, 12 a 14 de dezembro de 2023

162. Ao assegurar uma maior colaboração entre as instituições da CEDEAO e no âmbito do seu mandato para salvaguardar o plano de inclusão de género da CEDEAO, o Secretariado do GIABA, em parceria com o Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género (CCDG), organizou um seminário de mesa-redonda sobre o impacto do crime organizado transnacional sobre as mulheres e os efeitos do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo na Região da CEDEAO.

163. O seminário da Mesa Redonda contou com a presença de quarenta e cinco (45) participantes provenientes de Ministérios, Departamentos e Agências (MDA) Governamentais relevantes sobre Género, Unidades de Informação Financeira (UIF), Grupos de Jovens e Organizações da Sociedade Civil (OSC) dos Estados-Membros da CEDEAO. Também estiveram presentes peritos do Coletivo de Segurança Humana com sede nos Países Baixos, da Universidade de Cheikh Anta Diop no Senegal, do Instituto de Estudos sobre a Paz de Timbuktu e do Centro Internacional de Formação em Manutenção da Paz Kofi Annan.

164. Um documento essencial foi desenvolvido pelos participantes para servir de documento orientador para a assistência técnica específica e o reforço das capacidades das mulheres.

Conclusão

165. A implementação bem-sucedida do primeiro ano do aspeto da Assistência Técnica do Plano de Ação Estratégico de 2023 está em curso para levar a cabo uma ação eficaz de LBC/CFT/FP nos Estados-Membros do GIABA. A criação do grupo de assistência técnica com atividades personalizadas do plano de ação terá um impacto positivo nos nossos Estados-Membros. A prioridade das atividades de reforço das capacidades continua a ser a de assegurar que os Estados-Membros demonstrem eficácia nos dispositivos de LBC/CFT/FP, reforçando os seus

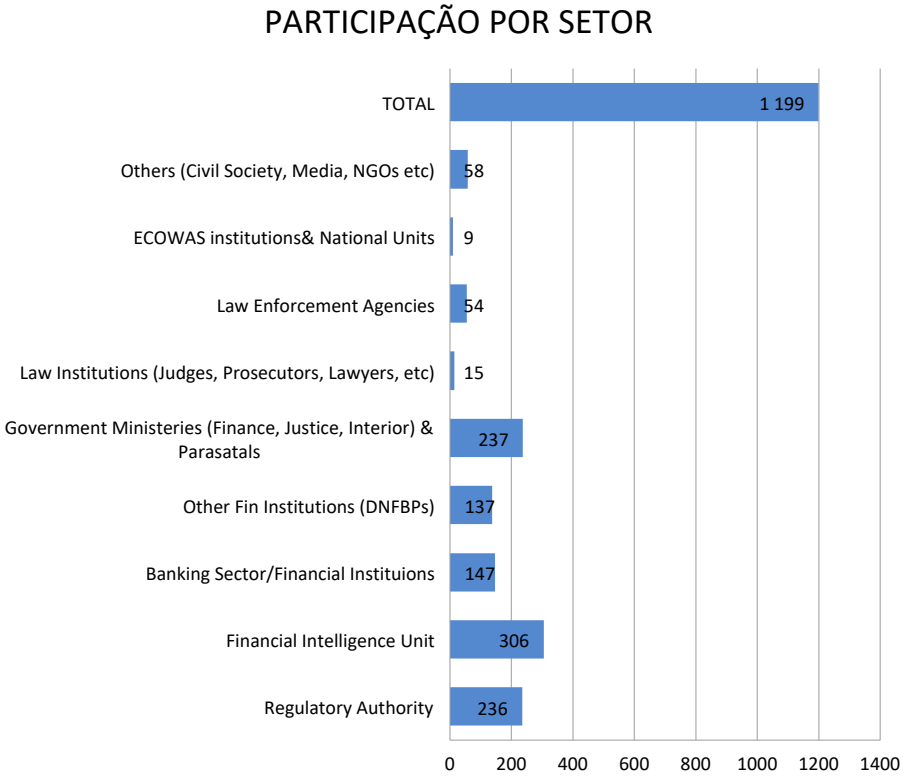
conhecimentos e a sua vontade de aplicar as Recomendações do GAFI e de tomar medidas proativas que impeçam o financiamento ilícito das nossas economias.

166. O Secretariado do GIABA está empenhado em utilizar a AT entregue para melhorar as classificações de eficácia dos Estados-Membros durante a terceira ronda de avaliações mútuas dos seus Estados-Membros com início em 2026.

167. O resumo dos beneficiários por setor e género por programas regionais e nacionais é apresentado da seguinte forma:

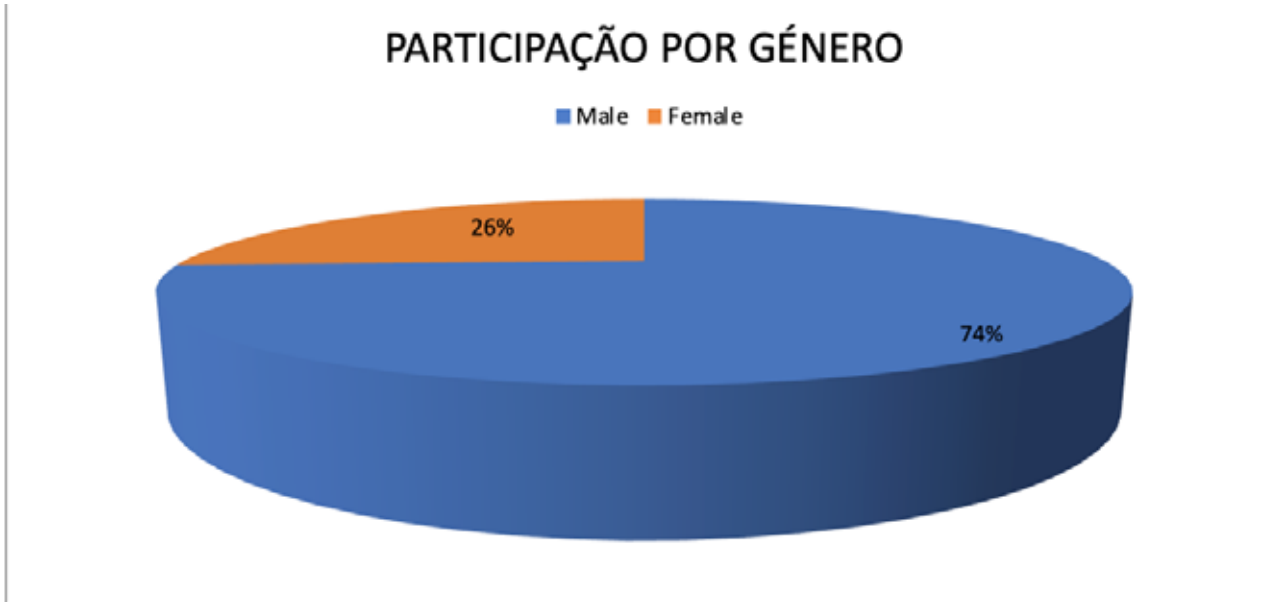
Quadro 09

PARTICIPAÇÃO POR SETOR			
S/N	**SETOR**	**ANO DE 2023**	**TOTAL**
1	Autoridade reguladora	236	236
2	Unidade de Informação Financeira	306	306
3	Setor Bancário/Instituições Financeiras	147	147
4	Outras Instituições Financeiras (APNFD)	137	137
5	Ministérios do Governo (Finanças, Justiça, Interior) e paraestatais	237	237
6	Instituições de Direito (Juízes, Procuradores, Advogados, etc.)	15	15
7	Agências de Aplicação da Lei	54	54
8	Instituições da CEDEAO e Unidades Nacionais	9	9
9	Outros (Sociedade Civil, Media, ONG, etc.)	58	58
	TOTAL	1.199	1.199



Quadro 10

PARTICIPAÇÃO POR GÉNERO			
S/N			TOTAL
	GÉNERO	2023	
1	Masculino	890	890
2	Feminino	309	309
TOTAL		1.199	1.199



CAPÍTULO CINCO

COMUNICAÇÃO, ADVOCACIA E MOBILIZAÇÃO DAS PARTES INTERVENIENTES

Introdução

168. A comunicação global do GIABA, as ações de advocacia e o compromisso das partes intervenientes no ano de 2023 registaram um impulso significativo, com cerca de 96 % das atividades planeadas totalmente implementadas, deixando apenas 4 % por implementar devido à situação política no país de acolhimento. Alguns programas vitais e emblemáticos mantidos em suspenso pelas administrações anteriores foram ressuscitados em 2023, como a Conferência Anual da Imprensa Mundial, o Informe Anual dos Embaixadores e Parceiros de Desenvolvimento e a apresentação pública formal do Relatório Anual do GIABA. Além disso, o tão esperado novo sítio Web do GIABA foi concluído e lançado formalmente no ano.

169. As atividades foram concebidas principalmente para intervenientes não estatais: os jovens nas universidades foram esclarecidos através de programas direcionados para jovens; os líderes religiosos foram alcançados e sensibilizados sobre os papéis cruciais que têm de desempenhar, em particular, para travar o extremismo violento; os meios de comunicação foram formados e envolvidos a vários níveis, incluindo a ligação com organizações de comunicação social relevantes no país. No decurso da atividade do ano em análise, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) em toda a região renovaram o seu compromisso de defender a defesa das consequências do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo nas economias nacionais e globais. Os centros de informação em Lagos e Abidjan também promoveram atividades de sensibilização para o interior e envolveram as partes intervenientes no seu mandato. De um modo geral, a visibilidade e a sensibilização para o GIABA e para o seu trabalho aumentaram consideravelmente em 2023. As atividades realizadas pelo Secretariado do GIABA incluem o seguinte:

Missões de Advocacia de Alto Nível

170. O Diretor-Geral realizou visitas de advocacia de alto nível, em função das necessidades, a Estados-Membros selecionados. Essas visitas constituíram vias para sensibilizar as autoridades de alto nível para a necessidade de compromissos políticos, uma maior sensibilização para as questões-chave e a solicitação de apoio adequado à implementação de dispositivos eficazes de LBC/CFT/FP nos Estados-Membros. Em 2023, a DG visitou Cabo Verde, a Ilha das Comores, São Tomé e Príncipe e a República Federal da Nigéria. Além disso, a direção do Secretariado do GIABA recebeu delegações de altas autoridades, parceiros de desenvolvimento e membros do corpo diplomático para promover o envolvimento das partes intervenientes.

Missão de Advocacia de Alto Nível à República de Cabo Verde, 31 de maio de 2023

171. À margem das reuniões plenárias e ministeriais do GIABA realizadas na Praia, República de Cabo Verde, o DG do GIABA e a sua equipa interagiram com Sua Excelência, Sr. José Ulisses

de Oina Correia e Silva, e com a Dra. Joana Gomes Rosa Amado, Primeiro-Ministro e Ministro da Justiça do país, respetivamente, em reuniões separadas. Nas reuniões, a DG defendeu o apoio ao Centro de Informação Financeira (UIF) e solicitou um empenho contínuo do país na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. As altas autoridades cabo-verdianas comprometeram-se e apoiaram o GIABA e a UIF.

Missão de Advocacia de Alto Nível à Ilha das Comores, 12 a 15 de junho de 2023.

172. O plenário do GIABA concordou que a DG realizasse uma missão de advocacia de alto nível ao país insular para chamar a atenção das mais altas autoridades para as deficiências do país e tendo em vista a sua próxima Avaliação Mútua. O Presidente das Ilhas Comores, Sua Excelência o Sr. Azali Assoumani, e outras autoridades de alto nível receberam o DG e a sua equipa. A DG destacou a estrutura e as operações do GIABA, defendendo simultaneamente uma atenção mais dedicada às questões da conformidade com a LBC/CFT no país. As autoridades prometeram o seu apoio e agradeceram ao DG pela visita e, em particular, pelo esclarecimento sobre todas as questões relevantes de LBC/CFT, incluindo o seu papel como país. A advocacia foi bastante impactante, com um compromisso de apoio e recursos mais substanciais para a Unidade de Informação Financeira.

Missão de Advocacia de Alto Nível à República de São Tomé e Príncipe,

173. São Tomé e Príncipe é membro do GIABA há onze anos; e o país estava prestes a submeter-se ao seu exercício de Segunda Ronda de Avaliação Mútua. A DG realizou uma visita de advocacia ao país e realizou reuniões com várias autoridades de alto nível: o Primeiro-Ministro, Sua Excelência, Patrice Emery Trovoada; o Ministro das Finanças, Planeamento e Economia Azul, Sr. Ginesio Valentim Afonso da Mata; o Ministro da Justiça e Administração dos Direitos Humanos, Sua Excelência, Senhora Ilza Maria dos Santos Amado Vaz, e o Governador do Banco Central de STP, Sr. Americo D'Oliveira dos Ramos. A Missão reuniu-se igualmente com os funcionários da Unidade de Informação Financeira (UIF) e com o Comité Multissectorial LBC/CFT MSC). A visita de advocacia demonstrou o compromisso do GIABA em incentivar o país a reforçar o seu sistema de LBC/CFT. A visita centrou-se: (a) na necessidade de um melhor apoio à UIF; (b) na demonstração de compromisso da Alta Autoridade com a adesão ao GIABA; (c) na luta contra o BC/FT no país; e (d) na preparação para a Avaliação Mútua do país. As autoridades comprometeram-se a cumprir as obrigações do país na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.



O Diretor-Geral do GIABA, Sr. Edwin W. Harris Jr. (à direita) reuniu-se com o Procurador-Geral e Ministro da Justiça da República Federal da Nigéria. O Sr. Lateef Fagbemi, SAN (à esquerda) no gabinete do Procurador-Geral em Abuja, Nigéria, a 14 de outubro de 2023

Missão de Advocacia de Alto Nível à República Federal da Nigéria, 14 de outubro de 2023.

174. A Nigéria continua a ser um forte apoiante do GIABA, fornecendo um grande número de peritos e avaliadores para o envolvimento do GIABA em toda a região. A DG realizou uma visita de advocacia à Nigéria para expressar o apreço do GIABA e incentivar a Nigéria a intensificar a implementação dos itens do plano de ação do ICRG. A Direção-Geral reuniu-se com o recém-nomeado Procurador-Geral da Federação e Ministro da Justiça, o Príncipe Lateef Fagbemi, e com o Diretor e Diretor Executivo da Unidade de Informação Financeira da Nigéria (UIFN), o Sr. Tuku Hamman Modibbo. O Ministro expressou o compromisso da Nigéria com o dispositivo de LBC/CFT e o GIABA, e solicitou o apoio do GIABA para reforçar a candidatura da Nigéria ao GAFI. O DG assegurou-lhe o apoio contínuo do GIABA à Nigéria através do seu processo ICRG e o trabalho para satisfazer as exigências dos membros do GAFI.

Visibilidade: Comunicado de Imprensa, Entrevistas e Envolvimentos nas Redes Sociais

175. A visibilidade do GIABA aumentou significativamente em 2023, com várias aparições nos meios de comunicação, aumento dos comunicados de imprensa e entrevistas especializadas em estações de rádio e TV da região. Houve várias menções a jornais e maior visibilidade nas plataformas de redes sociais. As plataformas Facebook, X (anteriormente Twitter) e YouTube estavam ocupadas com o aumento do alcance e envolvimento do público nos avanços e atividades do GIABA. Os meios de comunicação nacionais, regionais e internacionais cobriram várias das atividades do GIABA, e os níveis de envolvimento foram satisfatórios, embora o GIABA continue a esforçar-se para alcançar mais metas.

Atividades de Advocacia e Sensibilização a Médio Nível pelos Centros de Informação

176. Os dois Centros de Informação do GIABA têm a responsabilidade de realizar atividades de divulgação e de aumentar o envolvimento do GIABA entre os Estados-Membros. No ano em análise, os Centros contactaram as partes intervenientes nos seus domínios.

177. As reuniões mensais da Associação dos Oficiais de Conformidade dos Bancos na Nigéria (ACCOBIN) foram agraciadas pelo Gestor de Informação e Responsável principal pela Comunicação e Advocacia do GIABA, Sr. Tim Melaye, que explicou à reunião como é que os membros poderiam tirar partido das atividades do GIABA para as instituições financeiras, incluindo formação e outros programas de reforço das capacidades para o setor privado. O Centro de Informação de Lagos também fez parte da sessão anual de integração do Instituto de Conformidade da Nigéria (CIN).

178. O Centro de Informação de Lagos sensibilizou também várias partes intervenientes dos setores público e privado. As instituições financeiras, os seus conselhos de administração e as unidades de conformidade foram sensibilizados para o seu papel na conformidade com a LBC/CFT. Algumas organizações que beneficiaram das sessões de partilha e sensibilização são o Union Bank of Nigeria; a UTL Trust Management Services Limited, uma empresa de serviços financeiros; a ARM Investment; e a Securities and Trust Company, entre outras. A Associação das Mulheres da África Ocidental (WAWA) também se envolveu com o GIABA de várias formas para sensibilizar as mulheres, especialmente as envolvidas no comércio, nos negócios transfronteiriços e no trabalho profissional sobre o trabalho do GIABA e as implicações do BC/FT nos seus negócios.

179. O Centro de Informação de Abidjan também iniciou várias atividades de sensibilização, recebeu organizações relevantes e aumentou a visibilidade do GIABA no país.

180. O Centro de Abidjan liderado pela Sra. Bandé Régina, Gestora de Informação, recebeu o Sr. N 'tayé Aka Victorien, Presidente da Rede de Ação da África Ocidental sobre Armas de

Pequeno Calibre, secção da Côte d'Ivoire (RASALAO-CI). Além disso, o Centro interagiu com a Rede de Paz e Segurança para as Mulheres da Região da CEDEAO (REPSFECO-CI). O Centro participou na celebração do Dia Internacional contra a corrupção e envolveu as partes intervenientes no país. Além disso, o Centro utilizou a sua participação no evento da Academia Internacional contra o Terrorismo (AILT) para sensibilizar os participantes sobre o trabalho do GIABA. O Centro continua a trabalhar com as partes intervenientes na Côte d'Ivoire e não só para cumprir o seu mandato.



O Diretor-Geral do GIABA, Edwin W. Harris Jr. (3º à esquerda) proferiu a Palestra Anual no 11º Aniversário da Realnews Magazine sobre o tema "Ameaças do Fluxo Financeiro Ilícito e as suas Implicações para a Economia Africana", num evento realizado no Hotel Sheraton, Ikeja, Lagos, a 7 de novembro de 2023

O Diretor-Geral do GIABA profere a palestra anual de investidura da Realnews Magazine no seu 11.º aniversário em Lagos, Nigéria. 7 de novembro de 2023

181. Acompanhado pelo Centro de Informação de Lagos, o DG, Sr. Edwin W. Harris Jr., proferiu um discurso de abertura e a Conferência de Investidura para a 11ª série anual de conferências públicas da Real News Magazine. O evento contou com a presença de políticos de alto escalão, funcionários do governo, magnatas dos media e especialistas de todas as esferas da vida. Na palestra intitulada "Ameaças do Fluxo de Fundos Ilícitos para a Economia Africana", o DG destacou o impacto do fluxo financeiro ilícito em África. Apresentou excelentes recomendações para abordar esta questão, incluindo uma vontade política sólida e a promoção de consequências substanciais e dissuasivas para os autores, através da obtenção de condenações judiciais eficazes. A DG foi distinguida com um prémio pelos seus grandes avanços na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo na região.

Envolvimento e Mobilização das Partes Intervenientes



O GIABA organizou o 15º Fórum Aberto para Jovens sobre LBC/CFT na Universidade de Port Harcourt, Estado de Rivers, Nigéria, que teve lugar a 28 de março de 2023

15.º e 16.º Fórum de Portas Abertas para os Jovens sobre a Sensibilização para a LBC/CFT, Port Harcourt, River State, Nigéria, 28 de março e Lomé, Togo, 6 de abril de 2023

182. O GIABA lançou o Fórum de Portas Abertas para a Juventude em 2009; este foi um esforço para garantir o envolvimento de todas as partes intervenientes na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo na África Ocidental. O Fórum de Portas Abertas serve de plataforma para educar os jovens dos Estados-Membros sobre os efeitos do branqueamento de capitais e de outros crimes e para mobilizá-los como parceiros na luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo na região.

183. Como parte das suas atividades no âmbito do Plano Estratégico e reconhecendo a necessidade de acelerar a criação de capacidades dos jovens dos Estados-Membros para facilitar a sua compreensão das medidas de LBC/CFT e promover os princípios da boa governação, o GIABA organizou um Fórum Portas Abertas de um dia em Port Harcourt, Estado do Rio, Nigéria, no dia 28 de março e em Lomé, Togo, no dia 6 de abril.

184. Os Fóruns reuniram jovens em instituições de ensino superior (universidades, politécnicos, faculdades de educação, etc.). Os beneficiários secundários incluíram as sociedades civis e os media. Os participantes nos dois eventos comprometeram-se com a luta contra o Branqueamento de Capitais, o Financiamento do Terrorismo e o Financiamento da Proliferação.



Fotografia de grupo dos participantes em conjunto com o Ministro da Informação e da Comunicação da República do Gana, Hon. Kojo Oppong Nkrumah (4º da esquerda para a direita) nos 2 dias de Atividades de Sensibilização e Defesa dos Meios de Comunicação Social em Acra, Gana, que decorreu de 27 a 28 de novembro de 2023

Atividades nacionais de sensibilização e advocacia nos media em Acra, Gana, 27 a 28 de novembro de 2023

185. O GIABA realizou uma visita de dois dias de atividades de sensibilização e advocacia dos media a cinco (5) organizações de comunicação social em Acra, no Gana, de 27 a 28 de novembro de 2023. O objetivo da sensibilização foi aproveitar o potencial maciço dos meios de comunicação social para aumentar a sensibilização para as questões de LBC/CFT no Gana, em particular, e entre a população da África Ocidental, em geral. Além disso, serviu de plataforma para estabelecer contactos com os media para educar a população sobre o impacto negativo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo e para aumentar o interesse do público em apoiar os esforços da LBC/CFT impulsionados pelo GIABA. Cerca de 15 jornalistas, entre 8 homens e 7 mulheres, participaram no evento.



Fotografia de grupo dos participantes na 6ª Sessão de Informação Anual para os Embaixadores da CEDEAO e Parceiros de Desenvolvimento Técnico, em Dacar, Senegal, que decorreu de 4 a 5 de dezembro de 2023

6ª Sessão de Informação Anual para os Embaixadores e Parceiros de Desenvolvimento da CEDEAO, Apresentação Pública do Relatório Anual de 2022, Lançamento do novo sítio Web do GIABA e Sessão Interativa para os responsáveis dos media, Dakar, Senegal, 4 a 5 de dezembro de 2023.

186. O GIABA organizou a 6ª Sessão de Informação anual para os Embaixadores e Parceiros Técnicos/de Desenvolvimento da CEDEAO em Dakar, Senegal, de 4 a 5 de dezembro de 2023. Como parte do evento, também foram realizadas a apresentação pública do Relatório Anual do GIABA de 2022, o lançamento do novo sítio Web do GIABA e uma Conferência de Imprensa destinada a um grupo restrito de gestores dos meios de comunicação social da África Ocidental. O objetivo da sessão de informação era sensibilizar os embaixadores para as questões atuais do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, incluindo a saída do GIABA do Programa de Melhoria da Eficiência (PME) do GAFI.

187. O evento contou com a presença de dez (10) Embaixadores, Diplomatas, representantes de parceiros técnicos e de desenvolvimento e vinte e dois (22) gestores de meios de comunicação dos Estados membros da CEDEAO. No final do evento, os Embaixadores e Parceiros de Desenvolvimento felicitaram o GIABA pelos seus sucessos nos seus esforços de LBC/CFT/FP na região. Observaram que o seu conhecimento e sensibilização sobre o BC e o FT e os esforços que o GIABA envidou para combater estes flagelos tinham sido atualizados e, por conseguinte, comprometeram-se a prestar o apoio necessário ao GIABA para cumprir o seu mandato.



Candidatos na 6ª edição do concurso interuniversitário de oratória sobre o impacto da LBC/CFT e funcionários do CNTIF-Benim, representantes da Universidade de Abomey Calavi (UAC) e da Unidade da CEDEAO, realizada a 30 de novembro de 2023 em Abomey Calavi, República do Benim

6ª Edição do Concurso Interuniversitário de Oratória, Cotonou, Benim, 30 de novembro de 2023

188. Na quinta-feira, 30 de novembro de 2023, decorreu em Cotonou, Benim, a 6ª edição do concurso interuniversitário de oratória organizado pelo GIABA. Com o tema "A luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo: o que está em jogo para os jovens", esta edição do concurso teve como objetivo: (a) sensibilizar os académicos para a ameaça do BC/FT e das infrações subjacentes relacionadas na África Ocidental; (b) reforçar a pesquisa sobre os mecanismos de LBC/CFT; e (c) aumentar o interesse dos estudantes e o seu papel nas questões de LBC/CFT.

189. O primeiro prémio foi ganho por Oumou Kalsoum Thiandoum da Université Cheikh-Anta-Diop (Senegal). A vice-campeã foi Gracia Darel Bignon Dolape, da Université d'Abomey-Calavi (Benim), enquanto o terceiro lugar foi para Batiam Lare Baknampar, da Universidade de Lomé (Togo). Todos os seis (6) candidatos que participaram no concurso receberam um certificado de participação e um computador para apoiar a sua pesquisa. Além disso, os três (3) vencedores receberam um troféu e prémios em dinheiro de 1000 dólares pelo primeiro lugar, 750 dólares pelo segundo lugar e 500 dólares pelo terceiro lugar.

Sensibilização dos media nacionais para informação e sensibilização sobre luta contra o branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo (LBC/CFT), 26 a 27 de abril de 2023, Bissau, Guiné-Bissau.

190. O GIABA tem vindo a envolver os media como parceiro há mais de 15 anos. A necessidade de estabelecer uma relação mais forte com as organizações de media, para além dos jornalistas individuais, estimulou a necessidade de ter uma plataforma para contactar as organizações de media bem estabelecidas e reconhecidas dos Estados-Membros. Assim, o GIABA criou o Programa Nacional de Sensibilização dos Media. O programa forma jornalistas sobre as melhores práticas na comunicação de crimes económicos e financeiros e visita executivos das agências de comunicação social para promover uma colaboração mais forte. Para este ano, a visita à Guiné-Bissau teve estes dois compromissos principais. As sessões plenárias e as visitas de advocacia e sensibilização a cinco (5) organizações de media nacionais ajudaram a: (a) criar/reforçar alianças com jornalistas para uma melhor divulgação de informações sobre os mecanismos de LBC/CFT e as missões do GIABA; (b) aumentar o interesse dos líderes das organizações de media nas questões de LBC/CFT e o seu papel; (c) estabelecer contactos com os media para educar o público sobre o impacto negativo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo; e (d) gerar interesse público no apoio aos esforços de LBC/CFT do GIABA.

191. Os vários responsáveis pelos media manifestaram o seu interesse pelas questões de LBC/CFT. Destacando a parceria existente com a UIF da Guiné-Bissau, os media manifestaram a sua vontade de prosseguir esta parceria com o GIABA através do desenvolvimento conjunto de programas de informação e sensibilização sobre temas e subtemas de LBC/CFT. Para a implementação destes programas de informação sobre LBC/CFT, foi solicitado o apoio técnico e/ou financeiro da UIF e do GIABA. Note-se que determinados temas sociais, económicos, de segurança, de paz e religiosos poderão servir de base para a análise e o desenvolvimento de programas nas antenas ou nas páginas de notícias dos vários meios de comunicação visitados.

Conclusão

192. O ano de 2023 pode ser considerado um bom ano para o envolvimento do GIABA e das suas partes intervenientes. O novo sítio Web apresenta uma porta de entrada para um futuro mais envolvente para a instituição. No próximo ano, o GIABA irá envolver-se mais em todas as plataformas, melhorar o alcance para além das partes intervenientes no público e continuar a organizar formação para os organismos emblemáticos, tais como líderes religiosos, jornalistas, sociedade civil e organizações sem fins lucrativos, jovens e mulheres, entre outros. A tecnologia é o novo caminho para a comunicação e a advocacia; O GIABA continuará a explorar todas as ferramentas e plataformas modernas para alcançar o seu público em grande escala. Por conseguinte, recomendamos a todos os leitores que prestem atenção ao GIABA e ao seu trabalho crescente e importante dentro e fora da África Ocidental.

CAPÍTULO 6

INTEGRAÇÃO REGIONAL, COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E PARCERIAS

Introdução

193. Em 2023, o GIABA continuou a fazer progressos no reforço da cooperação regional e internacional contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo e da proliferação. O Secretariado trabalhou em estreita colaboração com as partes intervenientes regionais e internacionais para promover o cumprimento das normas internacionais de LBC/CFT, incluindo a resposta a novos desafios e ameaças emergentes de BC/FT na região. Em particular, o Secretariado consolidou a sua parceria com o Banco Africano de Desenvolvimento, no âmbito do Transition Support Facility (TSF - Mecanismo de Apoio à Transição). Além disso, colaborou com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e outros parceiros para reforçar as alianças regionais e globais contra o BC/FT, e para reforçar a capacidade dos Estados-Membros para melhorar os seus sistemas de LBC/CFT/FP. A este respeito, o Secretariado trabalhou em estreita colaboração com os parceiros de desenvolvimento no quadro do Fórum de Coordenação da Assistência Técnica do GIABA, a fim de reforçar o apoio técnico aos Estados-Membros e melhorar a coordenação da assistência técnica nos esforços regionais de LBC/ CFT/FP, o que contribuiu para reduzir ao mínimo a sobreposição e a duplicação indevidas na prestação de assistência técnica, assegurando assim uma gestão eficaz dos recursos escassos. Da mesma forma, o Secretariado reforçou a coordenação e os compromissos com o GAFI e outros ORTG, especialmente o GABAOA e o GABAC, o Grupo Egmont e o seu Centro de Liderança (ECOFEL), bem como outros parceiros regionais e internacionais em questões de interesse estratégico e através de reuniões multilaterais regulares à margem das sessões plenárias do GAFI, da organização de programas conjuntos ou da participação e contribuições para as suas atividades, incluindo reuniões plenárias.

194. O ano 2023 marcou também um ponto de viragem na história do GIABA, com a sua saída em outubro do Programa de Melhoria da Eficiência (PME) do GAFI. Este feito foi alcançado através de uma forte colaboração entre os Secretariados do GIABA e do GAFI, os Grupos de Contacto do GAFI e do GIABA e os Estados-Membros do GIABA. O GIABA continuou a explorar ativamente maneiras de estabelecer novas perspetivas de parceria para promover ainda mais a eficácia dos dispositivos de LBC/CFT/FP na região.

195. A síntese e os resultados das atividades empreendidas pelo Secretariado para reforçar a integração regional e a cooperação com os seus parceiros em 2023 são apresentados a seguir:

INTEGRAÇÃO REGIONAL E PARCERIAS

REUNIÕES ESTATUTÁRIAS DO GIABA

196. As 39ª e 40ª Reuniões da Comissão Técnica/Plenária do GIABA realizaram-se em maio/junho e novembro de 2023, respetivamente, tendo como objetivo discutir os progressos realizados pelos Estados-Membros na implementação das medidas de LBC/CFT. As reuniões discutiram

os relatórios técnicos apresentados pelo Secretariado do GIABA, os relatórios de seguimento apresentados pelos Estados-Membros e os estudos de pesquisa e tipologias do GIABA. Os RAM da 2.ª ronda da Côte d'Ivoire, Libéria e Guiné foram discutidos e adotados. De igual modo, as 26ª e 27ª reuniões do Comité Ministerial do GIABA (CMG) tiveram lugar em junho e novembro de 2023, respetivamente, para examinar e aprovar os relatórios de avaliação mútua da Côte d'Ivoire, da Libéria e da Guiné, os relatórios das 39ª e 40ª reuniões da Plenária e outras propostas e decisões plenárias que lhe foram apresentadas.

197. Os resumos das 36ª, 37ª e 38ª reuniões da Comissão Técnica/Plenária do GIABA são apresentados a seguir.



Participantes na 39ª Reunião da Comissão Técnica (CT)/Plenária, realizada de 28 de maio a 2 de junho de 2023, na Cidade da Praia, Cabo Verde

39ª Reunião da Comissão Técnica (CT)/Plenária, Praia, Cabo Verde, 28 de maio a 2 de junho de 2023

198. A 39ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA realizou-se em formato híbrido de 28 de maio a 2 de junho de 2023, na Cidade da Praia, Cabo Verde. As reuniões do Grupo de Avaliação e Conformidade (GAC), do Grupo de Riscos e Métodos (GRTM), do Fórum de Assistência Técnica (FAT) e do Fórum das Unidades de Informação Financeira dos Estados-Membros do GIABA foram realizadas no âmbito das reuniões preliminares que conduziram à 39ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA.

199. A Plenária tomou nota das Recomendações do GAC sobre os 2.º e 4.º relatórios de seguimento (com reclassificação) do Benim e do Burkina Faso, respetivamente, em relação aos progressos realizados na correção das deficiências identificadas nos seus relatórios de avaliação mútua (RAM). A Plenária decidiu melhorar as suas classificações em algumas Recomendações em conformidade com as normas internacionais. O Benim e o Burkina Faso foram mantidos no processo de seguimento reforçado e instruídos a apresentar os seus 3.º e 5.º RdS à Plenária em maio de 2024. Os primeiros relatórios de seguimento da Guiné-Bissau, da Gâmbia, do Togo, do 4.º RdS de Cabo Verde e do 6.º RdS do Gana foram apresentados à Plenária como documento de informação, uma vez que os países não solicitaram novas classificações. A Plenária tomou nota das medidas tomadas para melhorar a conformidade técnica dos países com as Normas do GAFI e a eficácia dos seus sistemas de LBC/CFT desde a adoção dos seus

Relatórios de Avaliação Mútua (REM) ou do último RdS, e exortou os países a prosseguirem os seus esforços para colmatar as lacunas identificadas nos seus RAM. Os países continuam sob o processo de seguimento reforçado e deverão apresentar os seus próximos relatórios de seguimento à Plenária do GIABA em novembro de 2023.

200. A 39ª reunião da Comissão Técnica/Plenária adotou igualmente os RAM da 2ª ronda da Côte d'Ivoire e da Libéria. Em conformidade com os Processos e Procedimentos de Avaliação Mútua do GIABA, a Plenária colocou os países no processo de seguimento reforçado. Deu-lhes instruções para apresentarem o seu primeiro RdS à Plenária em maio de 2024. Além disso, a síntese do relatório de atividades do DG e o relatório dos copresidentes do GRTM foram apresentados à Plenária que os aprovou.

201. A plenária adotou um memorando sobre a Formação dos Avaliadores Conjuntos do GIABA da Próxima Ronda e foi informada sobre a implementação do Programa de Melhoria da Eficácia do GIABA. O Plenário também examinou o Memorando sobre a 3ª ronda de avaliações mútuas do GIABA e aprovou a recomendação sobre a criação de um Comité sobre as necessidades de recursos e a sequenciação, mas instruiu o Secretariado a rever o Memorando e a voltar a apresentá-lo à Plenária em novembro de 2023 para apreciação e aprovação.



Fotografia de grupo dos participantes na 40ª reunião da Comissão Técnica / Reunião Plenária do GIABA, que teve lugar em Abuja, Nigéria, de 16 a 17 de novembro de 2023

40ª reunião da Comissão Técnica/Plenária, Abuja, Nigéria, 12 a 17 de novembro de 2023

202. A 40ª Reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA realizou-se em Abuja, Nigéria, de 12 a 17 de novembro de 2023. Como parte das reuniões preliminares à 40ª Reunião Plenária da Comissão Técnica do GIABA, realizaram-se as reuniões do GAC, do Grupo de Trabalho sobre Riscos, Tendências e Métodos/Grupo de Revisão de Políticas (GRTM/GRP), do Fórum de Coordenação da Assistência Técnica do GIABA, bem como a reunião do Fórum das Unidades de Informação Financeira dos Estados-Membros do GIABA.

203. A Plenária tomou nota das Recomendações do GAC sobre os 2.º e 4.º relatórios de seguimento com reavaliação de classificações da Nigéria e do Mali, respetivamente, em relação aos progressos realizados na correção das lacunas identificadas nos seus RAM. A Plenária melhorou as classificações de algumas Recomendações do GAFI em conformidade com as normas internacionais. Ambos os países foram mantidos no processo de seguimento reforçado e instruídos a apresentar os seus próximos RdS à Plenária em novembro de 2024. O 2.º RdS

do Níger, o 3.º RdS da Serra Leoa, o 5.º RdS do Senegal e o 7.º Relatório intercalar do PME do GIABA foram apresentados à Plenária apenas para informação. A Plenária tomou nota das medidas tomadas para melhorar a conformidade técnica dos países com as Normas do GAFI e a eficácia dos seus dispositivos de LBC/CFT desde a adoção dos seus RAM e/ou dos seus últimos RdS. A Plenária incentivou os países a prosseguirem os seus esforços para colmatar as lacunas identificadas nos seus RAM. Os países continuam no processo de seguimento reforçado e deverão apresentar os seus próximos RdS à Plenária do GIABA em novembro de 2024.

204. A Plenária também adotou os RAM da 2ª Ronda da Guiné e, em conformidade com os Processos e Procedimentos de Avaliação Mútua do GIABA, colocou o país no processo de seguimento reforçado. O país foi instruído a apresentar o seu primeiro RdS à Plenária em novembro de 2024. A Plenária analisou e adotou igualmente o Relatório de Atividades do DG, o Relatório do GRTM/GRP e os Memorandos sobre a 3ª ronda de avaliações mútuas do GIABA, as revisões do Fórum de Assistência Técnica do GIABA e a reconstituição dos membros do GAC do GIABA. A Plenária foi igualmente informada sobre a implementação do Programa de Melhoria da Eficiência do GIABA, as lições aprendidas com a PME do GIABA, a formação conjunta de Avaliadores do GIABA da próxima ronda e os resultados das reuniões da Plenária e dos Grupo de Trabalho do GAFI de outubro de 2023.

26ª Reunião do Comité Ministerial do GIABA, Praia, Cabo Verde, a 3 de junho de 2023

205. A 26ª Reunião do CMG realizou-se a 3 de junho de 2023 na Praia, Cabo Verde. A reunião foi precedida pela 39ª reunião da Comissão Técnica/Plenária. O CMG aprovou os relatórios das 38ª e 39ª reuniões da CT/Plenária, o Relatório Sumário de Atividades do Diretor-Geral, o Plano Estratégico do GIABA 2023-2027 e os RAM da 2ª ronda da Côte d'Ivoire e da Libéria. O CMG aprovou igualmente os memorandos sobre a Visão Estratégica do GAFI, a Capacitação dos Mecanismos Nacionais de Coordenação de LBC/CFT/FP e a reprogramação das visitas no terreno de avaliação mútua de São Tomé e Príncipe, a partir do segundo trimestre de 2023 até janeiro de 2024. O CMG fez uma apresentação sobre a situação dos Estados-Membros do GIABA no quadro do processo ICRG e a situação do processo de avaliação mútua. Com base na apresentação e nas deliberações subsequentes, o CMG incentivou o Secretariado do GIABA a aumentar a assistência aos Estados-Membros no âmbito do processo ICRG e exortou esses Estados-Membros a intensificar os esforços e a trabalhar com o GIABA e o GAFI para corrigir as deficiências identificadas nos Planos de Ação acordados.

27ª Reunião do Comité Ministerial do GIABA, Abuja, Nigéria, 18 de novembro de 2023

206. Realizou-se a 27ª Reunião do CMG a 18 de novembro de 2023 em Abuja, Nigéria. A reunião foi precedida pela 40ª reunião da Comissão Técnica/Plenária. A reunião analisou e aprovou o Relatório Sumário de Atividades do Diretor-Geral; o Relatório da 40ª reunião da Comissão Técnica/Plenária do GIABA e os Memorandos sobre a 3ª ronda de avaliações mútuas do GIABA e a necessidade de o GIABA manter contactos com os Estados-Membros da CEDEAO sob sanções. Analisou e aprovou igualmente a 2ª Ronda da RAM da Guiné e encorajou o país a abordar as Ações Prioritárias e Recomendadas no seu relatório, a fim de melhorar o cumprimento das Normas Internacionais de LBC/CFT. O CMG tomou nota da apresentação sobre a situação dos Estados-Membros do GIABA no âmbito do processo ICRG, bem como sobre a situação do processo de avaliação mútua, e exortou os membros do ICRG a tomarem as medidas necessárias para garantir a implementação e a conclusão eficazes dos seus planos de ação.

FÓRUM REGIONAL DAS UIF

207. As 22ª e 23ª reuniões do Fórum das Unidades de Informação Financeira dos Estados-Membros do GIABA foram realizadas a 31 de maio na Praia, Cabo Verde, e a 15 de novembro de 2023, em Abuja, Nigéria, respetivamente, como parte das reuniões preliminares que antecederam as 39ª e 40ª reuniões plenárias do GIABA.

208. A 22ª reunião discutiu, entre outras coisas, a substituição do Secretário Executivo do Fórum pela Nigéria sem recorrer aos membros, aprovou a nomeação do Dr. Abdulkarim Musa como Secretário Executivo Interino por um período de um ano e estabeleceu um Comité *ad hoc* para realizar uma auditoria e fazer propostas para o financiamento sustentável e o funcionamento do Fórum. O Comité foi incumbido de apresentar o seu relatório ao Fórum na sua 23ª reunião, em novembro de 2023. O Fórum renovou o mandato do Sr. Stanley Ford, Presidente da UIF da Libéria, como Presidente do Fórum por um ano.

209. A 23ª reunião do Fórum reviu e adotou o relatório da 22ª reunião e analisou as informações atualizadas sobre a situação dos pedidos de adesão ao Grupo Egmont das UIF da Gâmbia, Guiné, Guiné-Bissau, Libéria e Serra Leoa. O Fórum também analisou e adotou o relatório do Comité *ad hoc* sobre a auditoria das operações do Fórum e discutiu fontes alternativas de financiamento.

FÓRUM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO GIABA

210. As reuniões do Fórum de Coordenação da Assistência Técnica do GIABA foram realizadas em 31 de maio e 13 de novembro de 2023, respetivamente. No Fórum de junho, o Secretariado apresentou um resumo das suas atividades de apoio técnico. Além disso, o Secretariado do GIABA apresentou os destaques do portal de assistência técnica por meio do qual o Secretariado do GIABA coordena, colabora e partilha informações sobre assistência técnica com os parceiros técnicos e financeiros. De igual modo, os parceiros técnicos e financeiros informaram o Fórum da assistência prestada aos Estados-Membros durante os períodos de revisão e da assistência técnica prevista para a região, bem como da forma como os Estados-Membros poderiam aceder a essa assistência.

211. O Fórum exortou os Estados-Membros a familiarizarem-se com as modalidades de obtenção de assistência técnica pertinente, a identificarem as principais prioridades para a continuação da assistência e a apropriarem-se plenamente do apoio em curso para garantir a sustentabilidade. Os Estados-Membros foram igualmente incentivados a estabelecer contactos bilaterais com os parceiros técnicos e financeiros e informar sobre as suas necessidades de assistência técnica através dos canais adequados disponibilizados pelos parceiros. Os Estados-Membros manifestaram a sua profunda gratidão ao Secretariado do GIABA e aos parceiros técnicos/financeiros pela assistência prestada e sublinharam a necessidade de manter o apoio para os ajudar a enfrentar adequadamente os desafios existentes e emergentes de BC/FT nos seus países.

Lançamento dos relatórios TOCTA - Sahel sobre o tráfico de combustíveis, de produtos médicos, de armas de fogo e de migrantes, Dakar, Senegal, 7 de março de 2023

212. O ONUDC publicou quatro relatórios sobre o tráfico de produtos médicos, armas de fogo, combustível e migrantes no Burkina Faso, Mali, Mauritânia, Níger e Chade como parte da avaliação da ameaça representada pela Criminalidade Organizada Transnacional (COT) no Sahel. O lançamento destes relatórios foi para apresentar as principais conclusões das publicações às partes intervenientes críticas, incluindo funcionários da aplicação da lei e do sistema judicial, o Secretariado do GIABA, as agências das Nações Unidas, bem como instituições de pesquisa e os meios de comunicação social para orientar o desenvolvimento de estratégias, programas e políticas destinadas a perturbar a criminalidade organizada transnacional na região do Sahel. A participação do GIABA no lançamento teve como objetivo reforçar a colaboração com a ONUDC, partilhar experiências, alavancar as conclusões destes relatórios e integrá-las no seu apoio aos Estados-Membros para os ajudar a enfrentar eficazmente as ameaças.

Reunião Estatutária da Agência Monetária da África Ocidental (AMAO), Banjul, Gâmbia, 2 a 9 de fevereiro de 2023 / 43ª Reunião Ordinária do Comité Técnico Conjunto (Comité dos Assuntos Económicos e Monetários e Comité de Operações e Administração) da Agência Monetária da África Ocidental (AMAO), Acra, Gana, 7 a 9 de setembro de 2023

213. O GIABA participou nas reuniões estatutárias da AMAO para promover a parceria e a integração regionais e, como parte dos esforços para promover a sinergia e reforçar a colaboração interinstitucional com outras instituições da CEDEAO, para partilhar experiências e sensibilizar para as questões de LBC/CFT e a importância de integrar estas medidas nos programas da AMAO.

10ª Reunião Geral Anual da Rede Interagências de Recuperação de Ativos na África Ocidental (ARINWA), Banjul, Gâmbia, de 28 a 30 de novembro de 2023.

214. A Assembleia Geral Anual da ARINWA reuniu os seus membros e outras partes intervenientes críticas, incluindo o GIABA, para discutir questões estratégicas, incluindo formas de reforçar a cooperação entre os membros no intercâmbio de informações sobre recuperação de ativos, confiscação e branqueamento de capitais na região. Na região do GIABA, os Estados-Membros recuperam apenas uma fração dos ativos gerados por atividades criminosas, o que alimenta outras atividades criminosas. A participação do GIABA na reunião teve como objetivo promover políticas e ações que garantam que a recuperação de ativos seja um pilar fundamental da abordagem de todos os países para combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo, com o objetivo de aumentar a eficácia dos esforços dos membros para privar os criminosos dos seus lucros ilícitos.

Reuniões do Comité de Ligação de Luta contra o Branqueamento de Capitais da Zona Franca (CLAB), Dakar, na sede do BCEAO, 27 de junho de 2023 e em formato híbrido a 14 de dezembro de 2023.

215. Sob a presidência do BCEAO, o Comité de Ligação de Luta contra o Branqueamento de Capitais da Zona Franca (CLAB) realizou as suas duas sessões anuais, tendo a primeira participado fisicamente em 27 de junho de 2023, em Dacar, e a segunda virtualmente em 14 de dezembro de 2023. Participaram nas reuniões o BCEAO, o Banco dos Estados da África Central (BEAC), o Banco Central das Comores (BCC), o Banco de França, os Ministérios da Economia e das Finanças, da Europa e dos Negócios Estrangeiros de França, a Comissão Bancária da África Central (COBAC), a Comissão Bancária da UEMOA (CB-UMOA), as Comissões da UEMOA e da CEMAC, a Autoridade dos Mercados Financeiros da UEMOA (AMF-UMOA), a Comissão de Supervisão dos Mercados Financeiros da África Central (COSUMAF), o GIABA, o Grupo de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Central (GABAC) e o Grupo de Ação Financeira (GAFI).

216. O GIABA e o GABAC apresentaram um resumo das principais realizações em matéria de LBC/CFT/FP nas três (3) zonas monetárias (UEMOA, CEMAC e Comores). Ambos os ORTG apresentaram panoramas do seu trabalho relacionado com os exercícios de avaliação mútua e de seguimento. A este respeito, as instituições comunitárias foram encorajadas a intensificar os seus esforços e a reforçar os respetivos mecanismos de controlo, tendo em conta as vulnerabilidades a que os seus países estão expostos. Além disso, o Comité tomou nota das conclusões das reuniões plenárias do GABAC, do GIABA e do GAFI realizadas em 2023. Além disso, o BCEAO apresentou a Lei Uniforme sobre LBC/CFT/FP adotada em março de 2023 pelo Conselho de Ministros da UEMOA. O Secretariado do Comité apresentou aos membros o quadro conceptual do seu projeto de desenvolvimento de um guia para a supervisão dos ativos virtuais. Por fim, uma nova carta do Comité foi apresentada e adotada pelos membros.

COOPERAÇÃO E PARCERIAS INTERNACIONAIS

Plenárias do GAFI, Paris, França, 20 a 24 de fevereiro de 2023; Paris, França, 18 a 23 de junho de 2023; e Paris, França, 23 a 27 de outubro de 2023

217. O GIABA participou nas três (3) reuniões plenárias do GAFI realizadas em 2023. Estas reuniões discutiram e adotaram os RAM de alguns Estados-Membros do GAFI e dos ORTG, os relatórios de seguimento de alguns Estados-Membros do GAFI e os relatórios intercalares do Programa de Melhoria da Eficiência (PME) do GIABA. Outros resultados importantes dessas reuniões incluem a adoção de alguns documentos de orientação do GAFI, nomeadamente relatórios sobre *Fluxos financeiros ilícitos de fraudes cibernéticas* e *Utilização abusiva da cidadania e residência por programas de investimento,* e a admissão da Indonésia como seu 40º membro. Além disso, os membros do GAFI concordaram com um conjunto significativo de alterações às Recomendações do GAFI que proporcionariam aos países uma caixa de ferramentas muito mais forte de medidas para privar os criminosos dos produtos do crime. Outras questões discutidas que são relevantes para o GIABA são resumidas a seguir:

- **Revisões da Recomendação 8 do GAFI** - Os membros do GAFI chegaram a acordo sobre as revisões da R. 8. Em termos gerais, as revisões esclarecem que o R8 se aplica apenas a OSFL que se enquadram na definição do GAFI. Os países devem identificar os tipos de organizações dentro da definição e avaliar os seus riscos de BC/FT. A recomendação revista visa evitar perturbações indevidas ou o desencorajamento de atividades caritativas legítimas.
- **Adoção dos Procedimentos Universais –** O GAFI acordou um conjunto abrangente de procedimentos que todos os organismos de avaliação relevantes, incluindo o GIABA, utilizariam para avaliar a conformidade dos países com as Normas do GAFI na próxima ronda de avaliações mútuas. Esta estrutura partilhada para a condução de avaliações mútuas contribui para o desenvolvimento de uma Rede Global mais coesa e inclusiva.
- **Relatório intercalar sobre a implementação dos roteiros individuais do ORTG:** As Plenárias do GAFI regozijaram-se com os progressos realizados por todos os ORTG na implementação dos seus roteiros e observaram que, nesta fase, todos estavam no bom caminho para concluir a sua ronda de avaliações mútuas. Os ORTG debateram os seus últimos desenvolvimentos em matéria de AM, sublinhando os benefícios de receber apoio dos membros do GAFI e do Secretariado do GAFI para desenvolver a base de conhecimentos e a especialização do pessoal do Secretariado e dos avaliadores, e apelando à continuação deste tipo de atividade de apoio. A Plenária tomou igualmente nota dos desafios com que alguns ORTGG se têm debatido em matéria de financiamento e de pessoal do Secretariado. Exortou todos os ORTG a garantir que disponham de recursos adequados para a consecução dos seus objetivos fundamentais, a fim de elaborarem relatórios atempados e de qualidade, e solicitou ao Secretariado do GAFI que acompanhasse a evolução desta questão.
- **Programa de Melhoria da Eficiência do GIABA**: As Plenárias do GAFI aprovaram os 5º, 6º e 7º Relatórios de Progresso sobre a implementação do Plano de Ação para a Melhoria da Eficiência (PAME) do GIABA. Durante a Plenária de outubro, a Plenária congratulou-se com os progressos realizados pelo GIABA e observou que o GIABA se tornou mais eficaz em várias áreas desde que o PME foi posto em prática em junho de 2021 e, por conseguinte, aprovou a saída do GIABA do processo do PME e as ações e prazos de apresentação de relatórios de seguimento. Por conseguinte, o Plenário cessou o mandato do Grupo de Contacto do GAFI. A Plenária solicitou ao GIABA que apresentasse em fevereiro de 2024 um relatório sobre as medidas tomadas para abordar integralmente as questões remanescentes no PME, com foco específico no recrutamento de pessoal do Secretariado, e que submete um relatório anual sobre as medidas tomadas para abordar as prioridades de longo prazo, incluindo a colaboração com os Estados-Membros, a partir de outubro de 2024.
- **Os Estados-Membros do GIABA sob o processo ICRG** - As Plenárias do GAFI discutiram os progressos realizados pelo Burkina Faso, Mali, Nigéria e Senegal na implementação dos respetivos planos de ação acordados com o Grupo Conjunto África/Médio Oriente do ICRG. A Plenária de outubro

manteve estes Estados-Membros em monitorização ativa (lista cinzenta) e instou os países a continuarem a aplicar os seus planos de ação e a garantirem um compromisso político de alto nível para facilitar a sua saída do processo de monitorização do ICRG. O GIABA espera que alguns dos seus Estados-Membros que cumprem os critérios de priorização entrem no processo do ICRG após o período de observação de um ano. Em termos gerais, o GIABA está a tomar medidas para prestar o apoio técnico necessário a estes países, especialmente na implementação dos seus planos de ação.

- Foram igualmente realizadas reuniões bilaterais e multilaterais com parceiros técnicos (BAD, Secretariado do GAFI, França e GIZ) e outros ORTG à margem das reuniões plenárias. As reuniões discutiram projetos/atividades colaborativas atuais e futuras (capacitação, preparação para a próxima ronda de avaliações mútuas, incluindo formação de avaliadores) e como reforçar a colaboração na prestação de assistência técnica.

Reunião dos órgãos regionais do tipo GAFI - APG em Vancouver, Canadá, 16 a 21 de julho de 2023

218. O pessoal do Secretariado do GIABA e as delegações de alguns Estados-Membros do GIABA participaram nas reuniões plenárias do APG como parte dos esforços para reforçar a colaboração com outros ORTG/Rede Global, para partilhar experiências e tirar lições suscetíveis de enriquecer o trabalho do GIABA e dos Estados-Membros na implementação de medidas de LBC/CFT na região.

Reuniões do Grupo Egmont, Dakar, Senegal, 30 de janeiro a 3 de fevereiro de 2023 e Abu Dhabi, Emirados Árabes Unidos, 3 a 7 de julho de 2023.

219. O Secretariado do GIABA participou nas reuniões anuais dos Grupos de Trabalho e Regionais do Grupo de Egmont de 2023 e na 29ª Reunião Plenária do Grupo de Egmont em 2023, no quadro dos seus esforços para reforçar a sua parceria e colaboração com o Grupo de Egmont e explorar formas de colaboração para reforçar o apoio aos Estados-Membros do GIABA. Foi discutida a situação dos pedidos de adesão das UIF membros do GIABA (Guiné-Bissau, Libéria, Gâmbia e Serra Leoa) ao Grupo Egmont. Estes Estados-Membros encontram-se a vários níveis do processo de adesão. A admissão destes países reforçará os seus esforços nacionais em matéria de LBC/CFT e, em última análise, facilitará a consecução dos objetivos globais do GIABA. Por conseguinte, o GIABA continuará a manter o apoio e os compromissos com os copatrocinadores e a priorizar o apoio às UIF candidatas à adesão, a fim de promover a sua elegibilidade para serem membros do Grupo Egmont.

220. O GIABA participou também nas reuniões do Grupo Regional da África Ocidental e Central do Grupo Egmont. As discussões críticas durante as reuniões regionais incluíram as prioridades do Presidente do GAC para 2023-2024 e como cada região poderia apoiar a sua implementação.

Seminário conjunto sobre tipologias e reforço das capacidades do GAFIMOAN, Abu Dhabi, 6 a 8 de março de 2023

221. O GAFIMOAN organizou o seu seminário anual sobre tipologias e reforço das capacidades de 6 a 8 de março no Dusit Thani Hotel em Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos (EAU). Foi um seminário de três dias organizado sob o patrocínio de Sua Alteza Xeque Abdullah bin Zayed Al Nahyan, Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação Internacional e Presidente do Comité Superior que supervisiona a Estratégia Nacional de Luta contra o Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo, e em colaboração com o Gabinete Executivo de Luta contra o Branqueamento de Capitais e o Financiamento do Terrorismo (EO AML/CTF).

222. O seminário atraiu mais de 100 participantes de 21 países, incluindo Estados-Membros do GAFIMOAN, observadores e representantes de outros ORTG e organizações internacionais. O objetivo do seminário foi partilhar e discutir as técnicas, métodos e mecanismos de

branqueamento dos produtos do crime e financiamento do terrorismo, que continuaram a ser um desafio, apesar dos progressos registados por todos os países da região MONA. O seminário serviu de fórum para as autoridades nacionais se reunirem e debaterem questões prementes com impacto nos esforços regionais de luta contra o branqueamento de capitais e contra o financiamento do terrorismo. Abrangeu um vasto leque de temas de importância regional e internacional. Estes incluíram a propriedade efetiva, a recuperação de ativos (uma prioridade para a atual Presidência do GAFI), os riscos de financiamento do terrorismo com foco em organizações sem fins lucrativos e os riscos de BC/FT relativos a novas tecnologias e ativos virtuais. O seminário também cobriu os recentes riscos e tendências de branqueamento de capitais. Para além das tipologias, o seminário contou com apresentações sobre os ativos virtuais dos Emirados Árabes Unidos e experiências de parcerias público-privadas.

223. Nesta ocasião, a delegação do GIABA apresentou os resultados dos relatórios das suas tipologias sobre cibercriminalidade e corrupção, enfatizando as peculiaridades da região em relação às vulnerabilidades a ambos os crimes e partilhou alguns estudos de caso com o fórum. As suas intervenções deram à Rede Global uma imagem da necessidade de uma cooperação internacional reforçada na deteção, investigação, instauração de ações penais e julgamento de BC/FT decorrentes da corrupção e da cibercriminalidade.

224. Entre outras coisas, o Fórum reconheceu a importância de reforçar a regulamentação do setor das OSFL, especialmente para evitar abusos de FT. A este respeito, os Emirados Árabes Unidos consideraram a necessidade de estabelecer uma lei de proteção dos denunciantes para criar um tipo de parceria centrada na exploração de COS entre as UIF e as OSFL de alto risco sob a forma de medidas de atenuação contra o FT, o que pode inspirar os países da região do GIABA.

Relatório da reunião conjunta de peritos do GAFI de 2023 e do seminário conjunto GAFI/ONUDC sobre Hawala, Nova Deli, Índia, 3 a 5 de abril de 2023

225. O GIABA participou na Reunião Conjunta de Especialistas em Tipologias do GAFI de 2023, realizada em Nova Deli, Índia. O objetivo do GAFI Jem 2023 foi reunir especialistas relevantes dos setores público e privado para discutir questões atuais, como fraude cibernética, cidadania e residência por investimento, crowdfunding para financiamento do terrorismo, etc.

226. A participação do GIABA nesta reunião foi uma oportunidade para partilhar os seus conhecimentos e aprender com a rede global para melhorar e atualizar os seus conhecimentos sobre estes tópicos, para integrar medidas de mitigação em programas de reforço das capacidades relevantes, para identificar áreas de potenciais trabalhos futuros e parcerias dentro da comunidade internacional que poderiam tornar o desenvolvimento de conhecimento sobre o tema contínuo e sustentável entre as partes intervenientes relevantes.

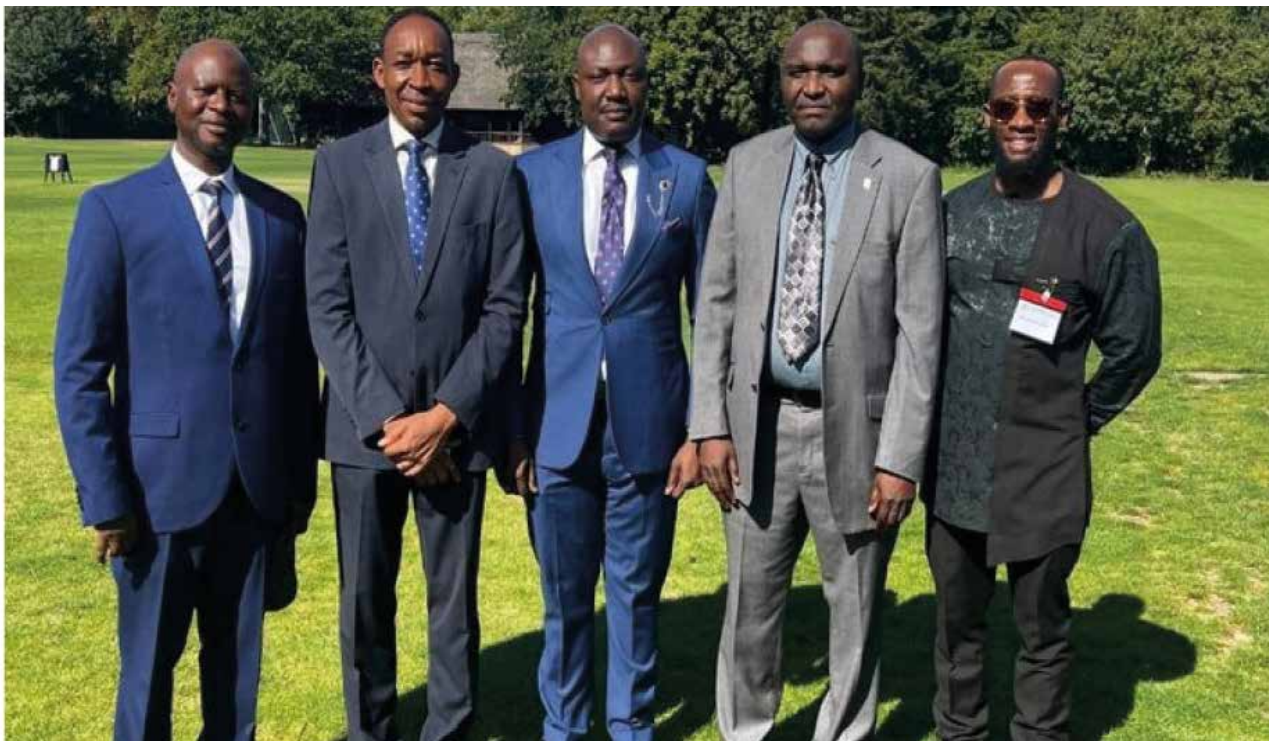
Seminário GIABA-GIZ-GAFI de redação de relatórios de avaliação mútua a favor dos ORTG, Somone, Senegal, 6 a 8 de junho de 2023

227. Em colaboração com a Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e o GAFI, o GIABA organizou um seminário de formação sobre a redação de relatórios de avaliação mútua destinado aos órgãos regionais do tipo GAFI.

228. Este seminário foi previsto no quadro do programa de melhoria da eficácia (PME) do GAFI e do seu plano de ação destinado a ajudar o GIABA a melhorar a qualidade e consistência dos seus RAM e RdS.

229. O seminário contou com a participação de trinta e cinco (35) funcionários envolvidos na condução dos RAM. Foram provenientes dos Estados-Membros/instituições avaliadoras das AM em curso do GIABA (Guiné, Comores e STP), do Secretariado do GIABA, do Grupo de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Central (GABAC), do Grupo Anti-Branqueamento na África Oriental e Austral (GABAOA) e do Conselho da Europa/Moneyval.

230. Entre outras recomendações, o Secretariado do GIABA foi encorajado a utilizar a gravação em vídeo da apresentação do GAFI como uma orientação tutorial do MER e a tornar obrigatório que os funcionários recém-recrutados envolvidos no RAM assistam e reforcem a sua colaboração com outros ORTG nos seus programas e Plenária para aprender e garantir a uniformidade da aplicação dos princípios de alto nível do GAFI.



O GIABA participou no 40 º Simpósio Internacional de Cambridge sobre Crimes Económicos na Universidade de Cambridge, Reino Unido. O foco do simpósio foi a Integridade. O workshop do GIABA explorou a Anticorrupção na perspetiva da aplicação da lei e da recuperação de ativos.

40.º Simpósio Internacional de Cambridge sobre Crimes Económicos, Jesus College, Cambridge, Reino Unido, 2 a 11 de setembro de 2023

231. O 40.º Simpósio Internacional de Cambridge foi realizado sobre o amplo tema da integridade. A equipa do GIABA participou no simpósio anual que reuniu especialistas de todo o mundo. O simpósio centrou-se no reforço da luta contra os crimes económicos e financeiros, incluindo o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo. A equipa do GIABA participou e contribuiu imensamente em várias sessões. O GIABA organizou um seminário durante o simpósio, centrado nas medidas que a região da África Ocidental estava a tomar para travar a corrupção, intensificar a luta contra a corrupção e dar seguimento à instauração de ações penais e à recuperação de ativos. À margem do simpósio, a equipa do GIABA também liderou uma discussão sobre o envolvimento dos media e as abordagens à integridade dos media na luta contra os crimes económicos. Os participantes congratularam-se com o envolvimento do GIABA, e a sessão de rede foi benéfica na construção de uma nova rede profissional de contactos.

12ª Reunião Aberta Intergovernamental de Peritos para reforçar a cooperação internacional no quadro da CNUCC, Viena, Áustria, 4 a 8 de setembro de 2023

232. Esta reunião discutiu as lições aprendidas, as boas práticas e os desafios na implementação do Capítulo IV da Convenção das Nações Unidas contra Corrupção (CNUCC). Os delegados identificaram 393 desafios relativos às disposições pertinentes da Convenção, nomeadamente com os Artigos 54 (mecanismos de recuperação de bens através da cooperação internacional em confiscação), 55 (cooperação internacional para fins de confiscação) e 57 (devolução e alienação de ativos) como tendo o maior número de desafios. Os desafios incluem a falta de vontade política de alto nível para combater a corrupção; medidas legislativas insuficientes para a devolução dos produtos do crime; desafios na identificação de beneficiários efetivos, especialmente aqueles com estruturas complexas; afetação de recursos suficientes para melhorar as práticas, particularmente em relação ao financiamento de UIF para realizar análises operacionais e estratégicas robustas para identificar casos ligados à corrupção; medidas insuficientes, especialmente no que diz respeito aos fundos desviados devolvidos; a falta de execução direta de decisões de confiscação estrangeiras; e a ausência de sistemas de gestão de casos para medir a eficácia da recuperação de ativos.

233. Para enfrentar os desafios acima, os delegados do programa encorajaram os Estados Partes a garantir o seguinte: vontade política de alto nível; existência de leis abrangentes sobre a aplicação de ordens de confiscação estrangeiras; envolvimento precoce com os países colaboradores; transparência nos processos de recuperação/partilha de ativos; participação em plataformas nacionais e regionais para melhorar a cooperação internacional; divulgação das informações financeiras; exploração das tecnologias para facilitar a cooperação internacional; análise de dados e compreensão da recolha de informações; instituições fortes que combatem e previnem a corrupção; investigações robustas; capacidades reforçadas dos juízes envolvidos no combate à corrupção; lições aprendidas com os países que fizeram bons progressos no combate à corrupção; e assistência técnica adequada e atempada para permitir que os países façam face à corrupção de uma forma sustentável.

234. O Secretariado observou que, embora os Estados-Membros da CEDEAO fossem Partes na CNUCC e tivessem quadros jurídicos e institucionais para combater a corrupção, os países ainda não tinham alcançado um sucesso significativo na implementação da Convenção. A CEDEAO deve proceder a uma revisão global dos seus quadros em matéria de corrupção (auxílio judiciário mútuo, extradição, etc.) em relação aos instrumentos internacionais, com vista a harmonizá-los com os instrumentos intranacionais, a fim de assegurar a aplicação efetiva das medidas anticorrupção na região.

14ª Reunião do Grupo de Trabalho de Cooperação Internacional da COP-UNTOC, Viena, Áustria, 11 a 12 de setembro de 2023

235. O principal objetivo da reunião foi reforçar a cooperação entre os Estados signatários na implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Criminalidade Organizada Transnacional.

236. A implementação da UNTOC faz parte dos requisitos das Recomendações do GAFI. As Recomendações 36 – 40 centram-se na cooperação internacional. Um dos principais destaques da reunião foi a recomendação de que os ORTG sejam convidados a garantir que as circunstâncias dos seus Estados-Membros sejam claramente compreendidas, particularmente a partir dos resultados dos seus relatórios de avaliação mútua.

Compromisso da Mesa Redonda GAFI-INTERPOL (FIRE) II, Lyon, França, 19 a 20 de setembro de 2023

237. O FIRE II reuniu líderes globais ativos no combate a crimes financeiros, incluindo agências de aplicação da lei, unidades de informação financeira, procuradores, gabinetes/redes de recuperação de ativos, decisores políticos e reguladores, organizações regionais e internacionais, bem como peritos não governamentais. O objetivo era explorar formas de intensificar os esforços internacionais contra a evolução das ameaças à criminalidade financeira e reforçar a recuperação de ativos a nível global. Em especial, o FIRE II destinava-se a analisar e consolidar os progressos realizados nos esforços mundiais de recuperação de ativos desde o FIRE I, incluindo o reforço da compreensão coletiva do panorama mundial da criminalidade financeira, a intensificação da sensibilização para as iniciativas existentes do GAFI e da INTERPOL, o reforço das respostas operacionais contra a criminalidade financeira e o alargamento da comunidade mundial de peritos e da cooperação em matéria de rastreio e recuperação de ativos.

Reuniões do Grupo Conjunto África/Médio Oriente do ICRG, Rabat, Marrocos, 9 a 14 de janeiro de 2023; Port Loius, Maurícias, 1 a 8 de maio de 2023; Amã, Jordânia, 10 a 15 de setembro de 2023; Visita no terreno ao Uganda, Kampala, 13 a 15 de dezembro de 2023.

238. Em termos gerais, estas reuniões analisaram os relatórios de progresso dos países de África e do Médio Oriente no âmbito do processo de monitorização ativa do ICRG. Estes incluem quatro Estados-Membros do GIABA (Senegal, Burkina Faso, Nigéria e Mali) no que diz respeito à conformidade técnica das Recomendações do GAFI classificadas Parcialmente Conforme (PC)/Não Conforme (NC) e ao aumento da eficácia em cada Resultado Imediato (RI) classificado como baixo ou moderado. O objetivo do processo é identificar todos os indicadores de que as reformas ou outros esforços iniciados na implementação do plano ICRG ou prosseguidos após a adoção do RAM tiveram um impacto tangível e positivo na eficácia dos países em relação aos RI relevantes. O Grupo Conjunto também analisou os países que tiveram seus Relatórios do Período Pós-Observação (RPPO) agendados para discussão e decisão na Plenária do GAFI.

239. A participação do GIABA nestas reuniões teve como objetivo prestar apoio técnico aos Estados-Membros. Em particular, a participação do GIABA na visita in loco ao Uganda foi para contribuir para o trabalho do GC-AME e para implantar a experiência para apoiar os seus Estados-Membros no âmbito do processo ICRG na preparação adequada para a sua visita in loco pelo GC.

240. A reunião presencial de setembro tomou nota dos planos de ação do Senegal, Burkina Faso e Mali que expiraram, com algumas ações a serem abordadas. O Secretariado do GIABA continuará a fornecer aos países o apoio necessário para abordar os restantes itens do plano de ação e garantir que continuam a implementar e melhorar os seus quadros de LBC/CFT.

CAPÍTULO SETE

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE APOIO

Introdução

241. Durante o ano em análise, as atividades administrativas foram orientadas pelo plano de trabalho anual aprovado do GIABA. Em 2023, o GIABA consolidou as suas reformas administrativas e financeiras com a implementação do sistema SAP Travel Management online com todas as outras instituições da CEDEAO.

242. Os serviços administrativos prestados em 2023 resumem-se nas seguintes áreas: Finanças; Recursos Humanos; Conferência, Viagens e Protocolo; Aprovisionamento; Administração Geral (Transportes e Manutenção); Tecnologias da Informação, Segurança, Serviços Linguísticos e Monitorização e Avaliação (M&A).

a) Exercício de Auditoria de 2022

243. A auditoria do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi realizada com sucesso pelo Gabinete do Auditor-Geral das Instituições da CEDEAO e pelos auditores externos encomendados pela Comissão da CEDEAO. Estas auditorias não levantaram questões importantes.

b) Cobertura de seguro

244. O GIABA subscreveu um pacote de seguros previsto no Estatuto do Pessoal da CEDEAO. O pacote inclui o seguinte:

- Seguro de saúde,
- Seguro profissional (Secretariado) / MRP,
- Seguro de vida,
- Seguro de veículo,
- Seguro de habitação integral (residência do DG) / MRH,
- Seguro de viagem

c) Inventário de Equipamentos

245. Foi realizado um inventário de equipamentos nos escritórios do GIABA (Dakar, Abidjan e Lagos) (Secretariado do GIABA, CIL e CIA) e está em curso o procedimento de compra de equipamentos.

d) Módulo de Gestão de Materiais (MM) ECOLINK/SAP

246. Com a implementação do módulo de gestão de materiais no sistema SAP, tornou-se relativamente mais rápido o processamento das requisições de compra, dos pedidos de serviço e do acompanhamento dos pagamentos.

247. Após a formação de reciclagem recebida pelo pessoal, verificou-se uma melhoria no processamento das ordens de compra.

e) Gestão da Sala de Conferências

248. Para manter os custos sob controlo e mobilizar os recursos de forma eficiente, em abril de 2016, a Direção decidiu abrir as salas de conferências do Secretariado de Abidjan e do Centro de Informação para arrendamento a taxas variáveis, dependendo das características específicas de cada sala (equipamento de interpretação, projetor de vídeo, etc.).

f) Gestão de Frota de Veículos

249. A Unidade de Administração tem vindo a melhorar os seus processos para uma gestão mais eficiente da manutenção e reparação de veículos, gestão de combustíveis, renovação de cartões pré-pagos de portagens rodoviárias, seleção de prestadores de serviços para manutenção e reparação. Foi adquirido um novo veículo para o funcionamento eficaz do Centro de Informação de Abidjan.

g) Reparação e manutenção das instalações (contrato de limpeza e manutenção)

250. A limpeza e manutenção das instalações do Secretariado do GIABA são efetuadas por um prestador de serviços mediante contrato anual, renovável por acordo tácito. Isto inclui limpeza diária, desinfeções periódicas, desratização, reparações, pintura, mudança de bandeiras.

h) Transporte de bens pessoais do pessoal reformado

251. De acordo com o Estatuto do Pessoal da CEDEAO, a Unidade de Administração foi capaz de tomar as medidas necessárias para a circulação de bens pessoais dos funcionários que se aposentaram do serviço ativo.

i) Gestão de Viagens e Seminários

252. Ao longo do ano, a Unidade de Conferências geriu missões no estrangeiro, bem como seminários organizados no Senegal, emitindo bilhetes aéreos através de um contrato com uma agência de viagens. A Unidade de Conferências também tem sido muito ativa na gestão de reservas de hotéis, bem como de catering e anfitriãs, etc. Como parte do acordo de agrupamento, as atividades do Centro de Desenvolvimento de Género da CEDEAO também são abrangidas pela Unidade de Conferência.

j) Contrato de segurança

253. Para garantir a segurança do Secretariado e da residência do Diretor-Geral, o GIABA assinou um contrato anual renovável por acordo tácito, com uma das empresas de segurança. Ao abrigo deste contrato, a empresa presta serviços de segurança 24 horas às instalações do GIABA e à residência do Diretor-Geral.

k) Gestão de armazém

254. A Unidade de Aquisições dispõe de uma base de dados dos vários prestadores de serviços que fornecem equipamento de escritório ao GIABA. Estes materiais de escritório são armazenados na loja do GIABA e renovados anualmente. A gestão interna e o inventário são realizados regularmente.

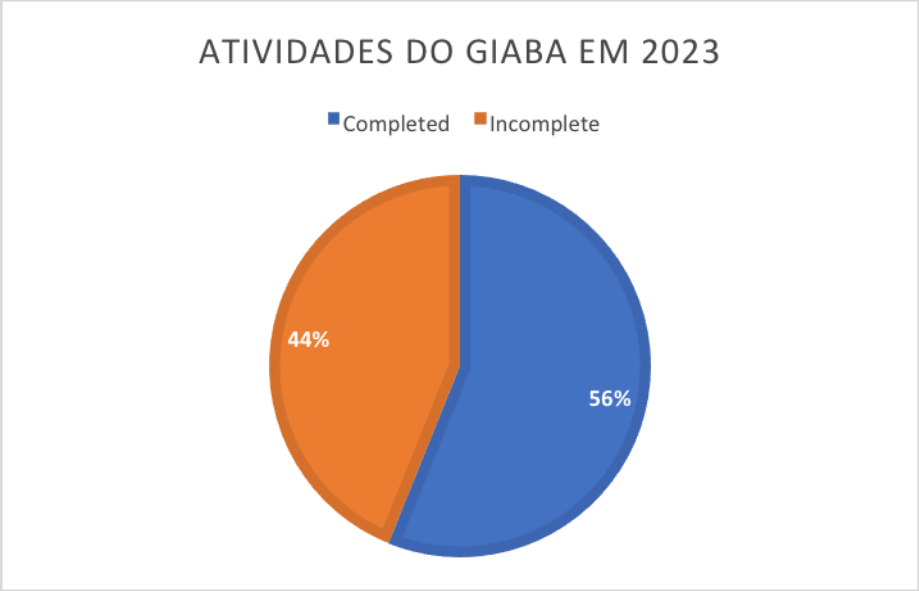
l) Reparações e Diversos

255. Foram realizados vários reparos, incluindo canalizações, trabalhos elétricos, ladrilhos e pintura fresca nas instalações (em andamento).

m) Planeamento Estratégico e Mobilização de Recursos

256. Com base na aprovação do Plano de Ação Estratégico do GIABA 2023–2027, o Secretariado do GIABA reuniu-se com várias partes intervenientes sobre a necessidade de reforçar a colaboração e a mobilização de recursos para cumprir os marcos do plano de ação. O Secretariado realizou as seguintes mesas redondas com os parceiros técnicos e financeiros que se comprometeram a estabelecer parcerias com o Secretariado do GIABA: O Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, Deutsche Gesellschaft fûr Internationale

Zusammenarbeit (giz), Expertise France, entre outros. Também foram realizadas discussões com novos e antigos parceiros, incluindo o Banco Islâmico de Desenvolvimento, o Royal United Services Institute (RUSI), o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, a Unidade de Assistência Técnica do Reino Unido – HM Treasury, a Iniciativa Global contra a Criminalidade Organizada Transnacional, o Instituto Timbuktu e alguns outros.



Acompanhamento e Avaliação

257. A monitorização e a avaliação são funções essenciais de gestão no Secretariado do GIABA e são interativas e de apoio mútuo. Ajudam o GIABA a garantir a responsabilização na utilização dos recursos comunitários que lhe são confiados, fornecem uma base clara para a tomada de decisões e oferecem lições práticas da experiência para orientar futuras intervenções de desenvolvimento.

258. A monitorização e a avaliação são integradas no ciclo de programação para melhorar a implementação e a obtenção dos resultados dos programas e projetos atuais, bem como a conceção de programas e projetos futuros.

259. O Secretariado do GIABA iniciou a implementação de uma programação orientada para os resultados, que inclui avaliações da relevância, desempenho e sucesso das intervenções de reforço das capacidades do GIABA.

Integração da monitorização e avaliação no ciclo do programa e do projeto.

I. Formulação: Para que um programa ou projeto seja efetivamente monitorizado e avaliado, as seguintes tarefas devem ser concluídas durante as fases de formulação:

a) Elaborar dados de base sobre os problemas a resolver com base em relatórios internos – Relatórios de Avaliação Mútua, Documentos de Política, Relatórios de Pesquisa e de Tipologias, Plano de Ação Estratégico;
b) Procurar lições aprendidas de outros programas e projetos anteriores;
c) Esclarecer os objetivos do programa ou do projeto;
d) Estabelecer um conjunto de indicadores e parâmetros de referência para acompanhar e avaliar os resultados do programa ou do projeto;
e) Concordar com a forma como os dados serão obtidos e utilizados;
f) Especificar os requisitos de reporte (formato, frequência e distribuição), incluindo os relatórios anuais e terminais;

g) Estabelecer responsabilidades de monitorização e avaliação;
h) Atribuir um orçamento adequado para o acompanhamento e a avaliação. (Nota: os números seguintes podem fornecer algumas orientações a este respeito: para monitorizar um a cinco por cento do orçamento do programa ou projeto; para uma avaliação de um projeto - 35.000 USD - 40.000 USD; e para uma avaliação de cluster - 50.000 USD - 100.000 USD)

II. Apreciação e Aprovação: A atual falta de um responsável pela monitorização e avaliação responsável pela avaliação dos programas e projetos, a fim de garantir que as lições e os requisitos adequados para uma monitorização e avaliação eficazes sejam incorporados na conceção do programa ou do projeto, ainda está pendente. Por conseguinte, os gestores do programa velam por que seja partilhado e analisado um questionário de avaliação no final de cada atividade de reforço das capacidades.

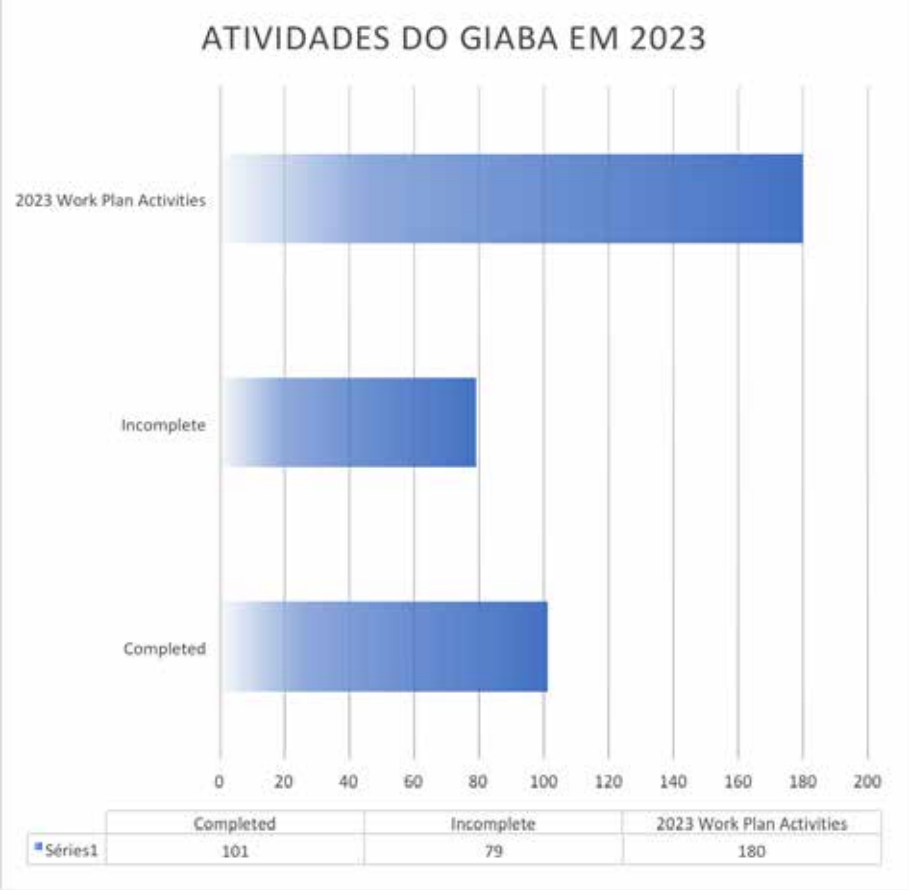
III. Implementação: A monitorização e avaliação durante a implementação devem fornecer informações que possam servir de base para a tomada de decisões para instituir ações corretivas ou reforçar os primeiros sinais de sucesso. Na medida do possível, devem ser utilizados mecanismos participativos de monitorização e avaliação para permitir que as partes intervenientes forneçam o seu feedback. Esta é uma forma de promover a aprendizagem entre as pessoas envolvidas no programa ou projeto.

IV. Conclusão do Programa ou Projeto: Aquando da cessação do programa ou do projeto, as partes intervenientes devem fazer um balanço da experiência adquirida – sucessos e fracassos, melhores e piores práticas – e dos desafios e constrangimentos futuros.

260. Os grupos-alvo, a instituição designada, o Governo e o GIABA, enquanto principais partes intervenientes, devem tentar alcançar o seguinte:
a) Identificar lições da experiência que possam potencialmente ser aplicadas a uma gama mais ampla de intervenções de desenvolvimento;
b) Determinar quais grupos específicos se beneficiariam mais com essas lições;
c) Determinar a melhor forma de divulgar as lições a esses grupos.

261. Os relatórios de missão apresentados pelo pessoal asseguram que as ferramentas e mecanismos de monitorização e avaliação do GIABA em vigor estão efetivamente a render os seus dividendos à comunidade.

262. A monitorização e avaliação para 2023 mostram que, de um total de 180 atividades registadas no plano de trabalho anual, 101 foram concluídas com sucesso e cumpriram os objetivos e metas estabelecidos. Isto representa uma taxa de conclusão de 56%, como ilustrado no gráfico abaixo:



263. Os principais desafios que contribuíram para a taxa de implementação relativamente média incluem o seguinte:

1. Mais de cinquenta atividades foram ligadas à execução da Subvenção do Banco Africano de Desenvolvimento. A subvenção não foi desembolsada no ano civil de 2023; por conseguinte, não foram realizadas quaisquer atividades nesse ano.

2. Verificou-se uma falta de complementos de pessoal adequados em todas as direções, em especial nas duas direções do programa.

3. A introdução do requisito ECOLINK para preparar uma requisição de compra (PR) antes da implementação de qualquer atividade é uma restrição. Apesar de uma sessão de formação que foi realizada sobre a preparação de RP para a maioria dos funcionários, ainda existem desafios nesta área, que precisam de ser abordados.

264. Em novembro de 2023, foi organizada uma mesa-redonda de doadores à margem da Reunião Plenária do GIABA. O principal objetivo da mesa-redonda foi angariar apoio técnico e financeiro dos doadores para a implementação bem-sucedida do plano estratégico do GIABA. Esta mesa-redonda representou um passo crítico para a instituição, pois forneceu uma plataforma para partilhar o plano estratégico 2023-2027 com parceiros técnicos e financeiros internacionais e chegar a acordo sobre um melhor quadro de coordenação para prestar a assistência técnica necessária aos Estados-Membros.

265. A mesa redonda dos doadores reuniu os parceiros existentes e contou com a participação de novos parceiros, como o Banco Islâmico de Desenvolvimento, que prometeram um forte apoio ao Plano Estratégico do GIABA.



Secrétariat du GIABA

Complexe SICAP Point E - 1er étage Immeuble A
Avenue Cheikh-Anta DIOP x Canal IV - B.P. 32400 Ponty, Dakar-Sénégal
Tél : +221 33 859 18 18 - Fax : +221 33 824 17 45
E-mail : secretariat@giaba.org - Web Site : http://www.giaba.org